



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) ***

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 2 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 1858/2010

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTES CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social...: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA.....
Registro.....: 1998200276.....

Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG ELETRICA, OS DE ARQUITETURA, OS DE
URBANISMO, OS ENG AGRONOMICA/PARQUES E JARDINS.....

RESSALVA: Esta empresa nao esta habilitada a atuar na(s) area(s) de:.....
OS DE ARQUITETURA.....
OS DE URBANISMO.....
por nao ter profissional RT para a(s) area(s), ficando sua.....
atividade restrita a(s) area(s) de:.....
OS ENGA CIVIL.....
OS ENG ELETRICA.....
OS ENG AGRONOMICA / PARQUES E JARDINS.....

ART No. M000039578 - de 16.04.2008.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA.....

Carteira No. RJ-821039939/D Registro No. 1982103993.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: DNIT.....

Endereco....: ROD PRESIDENTE DUTRA KM 163 VIGARIO GERAL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): CONTENCAO.....
(2): FABRICACAO.....

Complemento (1): EXECUTIVO.....
(2): TOPOGRAFIA.....

Informacao Complementar:
EXECUCAO DE OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTA NA RODOVIA BR 101/RJ.....

No. Contrato: ST-7-0008/2008-00.....

Quantificacao: 409,00 m3.....

Data do Inicio: 24.01.2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....6 Meses.....

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 120.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 3.000.000,00.....

Endereco da Obra: RODOVIA BR 101/RJ-SUL KM 449,70.....
PORTO REAL - MANGARATIBA/RJ 27860000.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 1858/2010)

Folhas: 2/2

CONCLUSAO em 29.01.2010.

ART No. JB024294 - de 06.05.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.

Responsavel Tecnico: ORLANDO BARRETO SORIANO.

Carteira No. SP-5061126371/D Registro No. 2002100139.

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.

Contratante: DNIT.

Endereco...: ROD PRES DUTRA KM 163 VIGARIO GERAL.

RIO DE JANEIRO RJ.

Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.

(2): EXECUCAO DE OBRA.

(3): PROJETO.

Especificacao da Atividade (1): CONTENCAO.

(2): ESTABILIZACAO.

Complemento (1): EXECUTIVO.

(2): TOPOGRAFIA.

Informacao Complementar:

EXECUCAO DE OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTA NA RODOVIA BR 101/RJ.

No. Contrato: ST-7-0008/2008-00.

Quantificacao: 409,00 m3.

Data do Inicio: 24.01.2008.

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....6 Meses.

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 120.

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 3.000.000,00.

Endereco da Obra: RODOVIA BR 101/RJ-SUL KM 449,7.

PORTO REAL - MANGARATIBA/RJ 27860000.

CONCLUSAO em 29.01.2010.

Vinculada a ART principal no. M000039578 - Data de pagto.: 16.04.2008.

Profissional: ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA.

Carteira No. RJ-821039939/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.

RESSALVA.

O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA [ENLEIVAMENTO E HIDROSSEMEADURA].

o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de um ENGENHEIRO AGRONOMO.

RIO DE JANEIRO, 29 de Janeiro de 2010

Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO
Supervisor de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

1858/2010, Folia numero: 3/4

RIO DE JANEIRO, 29 ~~VIA~~ JANEIRO

de Car



29 de JANEIRO de 2010
Arq. Roberto S. de Carvalho
REA-21-Superv. de Acervo Té
(POR DELEGAÇÃO)



Ministério dos Transportes

Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro

CEP. : 21.240-000

[illegible]

Serviço	Unidade	Quantidade Acumulada
1,0-SERVIÇOS INICIAIS		
68 PROJETO EXECUTIVO - REF.REC.CORTINA CONT	UN	0,50
300101 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA	VB	1,00
300107 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	0,50
324901 SONDAGEM A PERCUSSÃO	M	170,00
600023 OPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO (24 HORAS)	MES	5,26
620001 FORN.IMPL.PLACA SINAL.SEMI-REFLET.	M²	80,00

RESSALVA

O atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA [ENLEIAMENTO E HIDROSSECAÇÃO]

o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exigem responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RIO DE JANEIRO, 29 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Arquivo Técnico
(POR DELEGACÃO)



2,0 - TERRAPLENAGEM			
110009	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/ C	M²	69.528,00
110122	ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT 50-200M C/ E	M²	3.536,00
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M²	88.273,00
190053	TRANSPORTE MAT.ESCAVADO(1º E 2º CAT)2	M³	79.560,00
190072	TRANSPORTE DE MAT 1º CAT	TKM	1.986.142,50
394000	REATERRO	M²	420,00
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT	M²	10.545,00
851100	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA-SOLO	M²	8.200,00
891000	CAPINA MANUAL	M²	3.117,29
3,0 - OBRAS DE CONTENÇÃO			
399081	FORN.INST.DE MANTA GEOTEXTIL	M²	444,00
400201	PERF DRENO SUB-HORIZONT MATA 1A CAT	M	600,00
401201	PERF DRENO SUB-HORIZONTAL MAT 2A CAT	M	110,00
480021	COLCHÃO RENO	M²	240,00
530201	MURO DE GABIAO TIPO CAIXA	M³	332,00
4,0 - DRENAGEM			
332022	CONCRETO ESTRUTURAL FCK =18MPA	M³	31,00
332305	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE TIPO VPC-04	M	420,00
335302	ARMADURA AÇO CA-50-FORNEC DOB/COLOC	KG	2.480,00
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M²	785,61
452001	DRENO SUB-HORIZONTAL - DSH 01	M	710,00
490151	SARJETA DE CONCRETO:SEÇÃO TRIANGULAR	M	440,00
491001	MEIO-FIOTIPOMFC01	M	440,00
494134	DESCIDA D'ÁGUA CORTES DEGRAUS-ARM-DCD 04	M	230,00
495031	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 11	UND	2,00
499281	DEMOLIÇÃO DISPOSITIVO CONCRETO SIMPLES	M³	8,00
499954	REST.DISP.DANIF.C/ CONC.FCK =12MPA AC/ BC	M³	24,00
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	408,20
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	100,00
5,0 - OBRAS COMPLEMENTARES			
510000	ENLEIVAMENTO	M²	8.000,00
510200	HIDROSSEMEADURA	M²	3.200,00
640052	CERCA ARAME FAR.C/ MOU.CONC.SEC.TRIAC/ BC	M	0,00

O que se continha e declarava no registro prescrito, de onde se fez extrair do processo referido, pelo que eu, Eliana Tapajós Pereira Eliana Tapajós Pereira, Agente Administrativo, matrícula nº 1133-9, lavrei a presente Certidão, que vai também assinada pelo Engº MARCELO COTRIM BORGES, Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, deste DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010 (Dois mil e dez).



ENGº MARCELO COTRIM BORGES
Superintendente Regional no
Estado do RJ - DNIT/MT

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeradas: JB024294, 1000039578 fazendo parte integrante da Certidão número 1858/2010, Folha número 4/4.
RIO DE JANEIRO, 29 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
REA-RJ-Superv. de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)





Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) ***
*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 3 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 3185/2010

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social... TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA.....
Registro..... 1998200276.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG ELETRICA, OS DE ARQUITETURA, OS DE
URBANISMO, OS ENG AGRONOMICA/PARQUES E JARDINS.....
RESSALVA: Esta empresa nao esta habilitada a atuar na(s) area(s) de:.....
OS DE ARQUITETURA.....
OS DE URBANISMO.....
por nao ter profissional RT para a(s) area(s), ficando sua.....
atividade restrita a(s) area(s) de:.....
OS ENGA CIVIL.....
OS ENG ELETRICA.....
OS ENG AGRONOMICA / PARQUES E JARDINS.....

ART No. M000039579 - de 16.04.2008.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA.....
Carteira No. RJ-821039939/D Registro No. 1982103993.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: SUPERINT. REGEIONAL NO ESTADO DO RJ - DNIT.....
Endereco...: ROD PRESIDENTE DUTRA KM 163 VIGARIO GERAL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificacao da Atividade (1): CONTENCAO.....
(2): ESTABILIZACAO.....
Complemento (1): TOPOGRAFIA.....
Informacao Complementar:
EXECUCAO DE OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS NA RODOVIA BR495/RJ.....
No. Contrato: ST-0007/2008.....
Quantificacao: 56000,00 m2.....
Data do Inicio: 18.02.2008.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....6 Meses.....
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 120.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 6.000.000,00.....
Endereco da Obra: RODOVIA NR 495/RJ KM 11,70 19,60/LT 1.....
TERESOPOLIS - TERESOPOLIS/RJ.....
CONCLUSAO em 03.03.2010.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 3185/2010)

Folhas: 2/2

ART No. JB024292 - de 06.05.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: ORLANDO BARRETO SORIANO.....
Carteira No. SP-5061126371/D Registro No. 2002100139.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: MINISTERIO TRANSPORTES DNIT SUP RJ.....
Endereco....: ROD PRES DUTRA 163 V GERAL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificacao da Atividade (1): CONTENCAO.....
(2): ESTABILIZACAO.....
Complemento (1): TOPOGRAFIA.....
Informacao Complementar:
EXECUCAO DE OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTA DA RODOVIA BR 495RJ.....
No. Contrato: ST-0007/2008.....
Quantificacao: 56000,00 m2.....
Data do Inicio: 18.02.2008.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....6 Meses.....
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 120.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 6.000.000,00.....
Endereco da Obra: RODOVIA BR 495 RJ KM 11,70 AO KM 19,60 SN.....
ITAIPÁVA - TERESOPOLIS/RJ
CONCLUSAO em 03.03.2010.....
Vinculada a ART principal no. M000039579 - Data de pagto.: 16.04.2008.....
Profissional: ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA.....
Carteira No. RJ-821039939/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

RESSALVA.....
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional
para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA[ENLEIVAMENTO E
HIDROSSEMEADURA].....
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de
um ENGENHEIRO AGRONOMO.....

RIO DE JANEIRO, 3 de Marco de 2010

Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO
Supervisor de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)



O atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA (EXTRATIVISMO E HIDROSSEMENTADURA), o(s) qual(is) e(s) atribuição(ões) que exigem responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

RIO DE JANEIRO, 3 de Maio de 2009

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Apoio Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



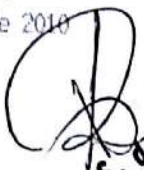
Serviço Público Federal
Ministério dos Transportes
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro
Rodovia Presidente Dutra km 163 - Centro Rodoviário - Vigário Geral - Rio de Janeiro
CEP. : 21.240-000

CERTIDÃO Nº. 021/2009

Em cumprimento ao despacho do Sr. Eng.º Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro/DNIT, exarado às fls. 15, de que trata o processo n.º 50607.001191/2009-12, de requerimento da firma **TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida à Rua 1º de Março nº 21/5º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, empresa registrada no CREA/RJ sob o nº 1982.002.760 e inscrita no CNPJ sob o nº 29.167.442/0001-09, solicitando certidão comprobatória, **CERTIFICAMOS**, consoante informação da área de engenharia da SRERJ/DNIT, que a referida empresa teve com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, contrato com vistas à execução de obras de estabilização e contenção de talude na BR-495/RJ com os trabalhos abaixo definidos e especificados:

1) CONTRATANTE - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ sob o nº 04. 892. 707/0001-00; **2) CONTRATADA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.167.442/0001-09; **3) PROCESSO BASE: DNIT - nº 50607.000441/200816**; **4) CONTRATO: ST-0007/2008**; **5) OBJETO DO CONTRATO:** Execução de obras na BR-495/RJ. Obras de estabilização e contenção de talude. ; **6) LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rodovia BR-495/RJ, Teresópolis - Itaipava - Km inicial 11,70, Km final 19,60, extensão 7,90 Km; **7) PRAZO CONTRATUAL (PRAZO INICIAL):** 180 dias consecutivos, a partir de 18/02/2008, inclusive; **8) INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 18/02/2008; **9) TÉRMINO DOS SERVIÇOS:** 15/08/2008; **10) VALOR DO CONTRATO (VALOR PI):** R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais); **11) VALOR**

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros:
JBO24292, MO00039579 fazendo parte integrante da Certidao numero
3105/2010, Folha numero: 3/5.
RIO DE JANEIRO, 3 de MARÇO de 2010

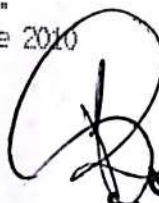

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



FATURADO ATÉ A 7ª MEDIÇÃO (EM 15/08/2008): 5.560.747,75 (Cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos); 12) PERCENTUAL MEDIDO ATÉ A 7ª MEDIÇÃO: 92,68%;13) EQUIPE TÉCNICA: RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E SIGNATÁRIOS DO CONTRATO os ENG^{os} ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA, Engenheiro Civil, Registro Profissional CREA-RJ 1992-1-03993-D e ORLANDO BARRETO SORIANO, Engenheiro Civil, Registro Profissional CREA-SP 5061126371/D; 14) DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ A 7ª MEDIÇÃO: //////////////

Serviço	Descrição	Unidade	Quantidade Acumulada
1,0-SERVIÇOS INICIAIS			
68	PROJETO EXECUTIVO - REF.REC.CORTINA CONT	UN	1,00
300101	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA	VB	1,00
300107	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	1,00
324901	SONDAGEM A PERCUSSÃO	M	100,00
600023	OPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO (24 HORAS)	MES	5,83
620001	FORN.IMPL.PLACA SINAL.SEMI-REFLET.	M²	130,00
2,0 - TERRAPLENAGEM			
100000	DESM.DEST.E LIMP.AREAS ARV. D ATE 0,15M	M²	3.196,24
110009	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/ C	M³	13.561,50
151103	COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	2.742,00
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M³	73.971,25
223050	BASE DE BRITA GRADUADA BC	M³	4.207,41
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT1A CAT	M³	6.878,75
402000	ESCAVAÇÃO CARGA MAT 3A CAT EM VALA	M³	145,00
851100	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA-SOLO	M³	63.364,00
851200	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA-ROCHA	M³	6.756,45
900206	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³ ROD. PAV.	TKM	2.820.109,70
3,0 - OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS			
100317	EXECUÇÃO CAMADA DRENANTE ADENSADA	M²	204,30
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLE	M³	112,00
130855	CONC.ESTR.FCK=20MPA,ADI.CON.LANÇ. AC/ BC	M³	194,75
151103	COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	3.257,34
300818	FORN. PREP E COLO FORMAS AÇO CA-50	KG	14.272,34
302005	ANDAIMES PARA CONCRET. E PERFURAÇÃO	M³	3.023,05
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M³	2.065,50
333708	CONCRETO PROJETADO	M³	150,18
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M²	822,24
338308	EST.MET C/ TUB.MAN.TP SCH40 DE 5,43KGF/M	M	457,00
360108	TELA METÁLICA	KG	3.597,00
364242	INJEÇÃO DE CIMENTO	SC	2.628,72
365101	CHUMBADORES	KG	983,00
394001	REATERRO COMPACTAÇÃO MANUAL DE BUEIROS	M³	672,50
399081	FORN.INST.DE MANTA GEOTEXTIL	M²	1.209,28
399101	DRENO DE PVC D=75MM	UND	68,00
400201	PERF DRENO SUB-HORIZONT MATAL 1A CAT	M	1.376,00
401201	PERF DRENO SUB-HORIZONTAL MAT 2A CAT	M	784,35
452001	DRENO SUB-HORIZONTAL - DSH 01	M	662,00
499907	LASTRO DE BRITA	M³	144,00

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros:
JB024292, M000039579 fazendo parte integrante da Certidao numero
3185/2010, Folha numero: 4/5.
RIO DE JANEIRO, 3 de MARCO de 2010


Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO**.....

Registro: **2017100992** RNP: **2016343125**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020210264692 - de 15/06/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 10/01/2022 por: CONCLUSAO.....

Executante: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA.....

Registro: 1998200276.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....

Endereço: RUA CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....

RIO DAS OSTRAS RJ.....

Finalidade: OUTRO.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE REPARO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CALCAMENTO.....

(2): DRENAGEM.....

(3): PAVIMENTACAO.....

Complemento:

(1): ESTRADA

(2): PISTA DE ROLAMENTO

(3): OUTROS

Informação Complementar:

ART REFERENTE A SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE

LOGRADOUROS, VIAS E ÁREAS PÚBLICAS E DE TODO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS .

PLUVIAIS NO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Nº do contrato: 026/2021.....

Quantificação: 213.957,08 m.....

Data de Celebração: 07/05/2021.....

Data de Início: 10/05/2021.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 4117/2022)

Prazo do Contrato: DETERMINADO 177 dia(s).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 7.174.838,35.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS BAIRROS.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
ART Nº 2020210279431 - de 05/01/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 10/01/2022 por: CONCLUSAO.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Endereço: RUA CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Finalidade: OUTRO.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE REPARO.....
Especificação da Atividade:
(1): CALCAMENTO.....
(2): DRENAGEM.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento:
(1): ESTRADA
(2): PISTA DE ROLAMENTO
(3): OUTROS
Informação Complementar:
SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DE CONTRATO ENTRE TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E ..
CONSTRUÇÃO LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS CUJO O OBJETO É ..
"SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE LOGRADOUROS, VIAS E ...
ÁREAS PÚBLICAS E DE TODO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS."
Nº do contrato: 026/2021.....
Quantificação: 213.957,08 m.....
Data de Celebração: 07/05/2021.....
Data de Início: 07/05/2021.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 2 dia(s).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 7.174.838,35.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS BAIRROS.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 4117/2022)

RIO DAS OSTRAS RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020210264692 - Data de Pagamento: 15/06/2021.....

Profissional: CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO.....

RNP: 2016343125 ENGENHEIRO CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4117/2022

Emitida às: 10/01/2022 14:36 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.631265182026113

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2022

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, situada na Rua Cesar Castilho, nº 37, sala 05 – Costazul – Cep 28895-664 – Rio das Ostras/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 29.167.442/0003-70, realizou serviços abaixo discriminado para a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras/RJ, no qual não houve fato supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e cumpriu com sua obrigação estabelecido no contrato, tendo como responsáveis técnicos os engenheiros civis, Luiz Antônio Ramos Sumar, CREA nº 54019 – D/RJ e Carlos Alexandre de Almeida Santiago, CREA nº 2017100992. Segue em anexo Planilha orçamentaria referente aos quantitativos executados.

Processo: 5744/2021

Contrato: 026/2021

Valor Contratual: **R\$ 7.174.838,35 (Sete milhões e cento e setenta e quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)**

Início: 07/05/2021

Termino: 03/11/2021

Objeto do Contrato

Execução de serviços de conservação, manutenção e melhoria de logradouros, vias e áreas públicas e de todo o sistema de drenagem de águas pluviais do município.

Rio das Ostras, 04 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Eng.º Daniel Martins Gomes
Secretário de Manutenção e
Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
SEMOP - Matrícula: Nº 14315-4

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - Brasil - CEP: 28895-664 - www.riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	04.014.0091-B	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS, EM CARRETAS, EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	11.955,76
1.2	04.005.0350-B	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS, EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	T X KM	166.185,04
1.3	AD 19.25.0210 (/)	PLACA DE SINALIZACAO PARA OBRA NA VIA PUBLICA, TIPO CAVALETE ARTICULADO, CONFECCIONADO EM CHAPA PET 2,4MM, FUNDO, TEXTOS E SIMBOLOS EM VINIL AUTO ADESIVO, ESTRUTURA EM ACO TRATADO A BASE DE WASH PRIMER, PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTATICO, NAS DIMENSOES DE 0,60M X 1,00M. FORNECIMENTO.	UN	24,00
1.4	AD 19.25.0250 (/)	PLACA DE SINALIZACAO PARA OBRA NA VIA PUBLICA, COMPREENDENDO EXCLUSIVAMENTE O SERVICO DE COLOCACAO E RETIRADA.	UN	30.528,00
2		VIAS PAVIMENTADAS		
2.1		CARGAS E TRANSPORTES		
2.1.1	04.011.0051-5 VER COMPO. 14	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM RETRO ESCAVADEIRA DE CAPACIDADE 0,76 M3, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE CARGA E DESCARGA E MANOBRADO CAMINHÃO.	T	3.830,89
2.1.2	04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	38.308,70
2.2		DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO EM GERAL		
2.2.1	05.001.0320-A	RETIRADA DE LAMA, ESCOMBROS OU DETRITOS DO INTERIOR DE RESERVATORIOS OU CAIXAS ENTERRADAS, UTILIZANDO PROCESSOS DE SUSPENSÃO MANUAL, MEDIDO POR VOLUME DE MATERIAL RETIRADO	M3	2.128,35



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

2.2.2	13.301.0505-A	RECOMPOSICAO DE PASSEIO, DEVIDO A ABERTURA DE VALA PARA ASSENTAMENTO DE TUBULACAO, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL SOLTO, CONCRETAGEM ATE 8CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM 2CM DE ESPESSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL EXCEDENTE ATE 20KM	M2	52,65
2.2.3	05.001.0017-A	DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO DE 5CM DE ESPESSURA	M2	10.652,08
2.2.4	05.002.0007-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO, COM 5CM DE ESPESSURA, EM FAIXAS DE ATE 1,20M DE LARGURA, INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	10.652,08
2.3		PAVIMENTAÇÃO		
2.3.1	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	21.304,15
2.3.2	08.019.0009-A	JUNTA DE RETRACAO, SERRADA COM DISCO DE DIAMANTE, PARA PAVIMENTOS DE PLACAS DE CONCRETO, COM 5CM DE PROFUNDIDADE	M	31.956,26
2.3.3	03.010.0101-A	COMPACTACAO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 20CM, UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO (SAPO), INCLUSIVE COMPRESSOR	M3	4.260,86
2.3.4	08.026.0001-A	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTACAO, DE ACORDO COM AS "INSTRUcoes PARA EXECUCAO", DO DER-RJ	M2	21.304,15
2.3.5	08.026.0002-A	PINTURA DE LIGACAO, DE ACORDO COM AS "INSTRUcoes PARA EXECUCAO", DO DER-RJ	M2	21.304,15
2.3.6	08.015.0200-A	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFALTICO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, IMPORTADO DE USINA, COM 5CM DE ESPESSURA, EXECUTADO EM UMACAMADA, DE ACORDO COM AS "INSTRUcoes PARA EXECUCAO", DO DER-RJ, EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA, E CONSIDERANDO UMA PRODUCAO DE USINA DE 2.000T/MES	M2	21.304,15
2.3.7	04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	131.147,30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

2.3.8	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/ PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BEM COMO A COLOCACAO	M2	5.301,98
2.3.9	08.027.0040-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, MOLDADO NO LOCAL, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	M	7.525,14
2.3.10	08.027.0082-A	SARJETA E MEIO-FIO CONJUGADO RETO, DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, MOLDADO NO LOCAL, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,45M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M	7.290,64
2.3.11	08.006.0003-A	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS COM LIMPEZADO BETUME ADERENTE SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO PO-DE-PEDRA E REJUNTAMENTO COM BETUME E CASCALHINHO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS PARALELEPIPEDOS	M2	4.299,78
2.3.12	05.002.0106-A	LÉVANTAMENTO DE TAMPÃO DE RUA, UTILIZANDO CONJUNTO DE ANEIS METÁLICOS SUPLEMENTARES, INCLUSIVE CERCA PROTETORA	UN	181,00
3		VIAS NÃO PAVIMENTADAS		
3.1	09.005.0012-5 VER COMPO. 12	NIVELAMENTO E COMPACTACAO DE AREAS ENSAIBRADAS	M2	2.387.005,64
3.2	03.025.0039-5 VER COMPO. 08	ESCARIFICAÇÃO DE SOLO COM MOTONIVELADORA, MOTOR DIESEL DE 125CV, INCLUSO OPERADOR	M2	147.727,24
3.3	03.025.0033-5 VER COMPO. 10	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E ATERRO, COM MOTONIVELADORA, MOTOR DIESEL DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR	M3	23.541,78
3.4	03.010.0018-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA, ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	23.541,78



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

3.5	20.012.0011-A	RECOMPOSICAO MANUAL DE ATERRO, EXCLUSIVE ESCAVACAO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	780,45
3.6	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	72.969,24
3.7	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	42.375,15
3.8	04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	423.750,74
4		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.1	06.016.0041-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, ARTICULADO, DE 0,60M DE DIAMETRO, PADRAO PMRJ (RIOLUZ), TIPO PESADO, CARGA MINIMA PARA TESTE 30T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	220,00
4.2	06.016.0011-A	GRELHA (RALO PARA SARJETA) COMPLETA DE FºFº, DE 30X90CM, COM PESO TOTAL DE 74KG (T-95), CARGA MINIMA PARA TESTE 26T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 32,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	327,00
4.3	06.014.0100-5 COMPOSIÇÃO 02	SERVIÇO DE REPAROS EM REDE DE DRENAGEM, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO (CAIXA RALO)	UN	269,00
4.4	06.063.0011-5 COMPOSIÇÃO 03	SERVIÇO DE REPAROS EM REDE DE DRENAGEM, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO (TUBO DN 300mm)	M	1.721,00
4.5	06.063.0012-5 COMPOSIÇÃO 04	SERVIÇO DE REPAROS EM REDE DE DRENAGEM, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO (TUBO DN 400mm)	M	7.633,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

4.6	06.063.0014-5 COMPOSIÇÃO 09	SERVIÇO DE REPAROS EM REDE DE DRENAGEM, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO (TUBO DN 600mm)	M	3.250,00
4.7	06.063.0016-5 COMPOSIÇÃO 05	SERVIÇO DE REPAROS EM REDE DE DRENAGEM, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO (TUBO DN 800mm)	M	3.263,00
4.8	06.012.0017-5 COMPOSIÇÃO 06	SERVIÇO DE REPAROS EM REDE DE DRENAGEM, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO (POÇO VISITA - MED. 1,20x1,20x1,40M)	UN	147,00
4.9	SC 34.15.0150 (/)	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFICIE DE CONCRETO COM JATO DE AGUA PRESSURIZADA OU AR, EM CONDIÇÕES QUE PERMITAM UM RENDIMENTO MÉDIO DE 5M ² /H	M2	107.767,20
4.10	05.003.0010-5 VER COMPO. 01	LIMPEZA MANUAL DE POÇO DE VISITA DE ATÉ 3,00M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	2.128,35
4.11	05.003.0090-5 VER COMPO. 13	LIMPEZA MANUAL DE RAMAL DE RALO, COM DIÂMETRO MENOR QUE 0,40M, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO DE JATO D'ÁGUA A ALTA PRESSÃO COM SUÇÃO DE VÁCUO (SEWER-JET) COM TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO ATÉ 10KM DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA	M3	2.878,06
5		RIOS, CANAIS E VALAS DE ESCOAMENTO		
5.1	03.036.0210-5 COMPOSIÇÃO 07	ESCAVAÇÃO EM LEITO DE RIO OU CANAL (DRAGAGEM) DE MATERIAL MOLE, ATÉ 3,00M DE PROFUNDIDADE, MEDIDA A PARTIR DO PLANO DE ESTACIONAMENTO DA MÁQUINA, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA	M3	152.944,47
5.2	03.036.0210-A	ESCAVAÇÃO EM LEITO DE RIO OU CANAL (DRAGAGEM) DE MATERIAL MOLE, ATÉ 4,50M DE PROFUNDIDADE, MEDIDA A PARTIR DO PLANO DE ESTACIONAMENTO DA MÁQUINA, UTILIZANDO ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, VERSÃO CLAM-SHELL DE 0.57M ³ (3/4JD3)	M3	138.891,96
5.3	05.001.0085-A	REMOÇÃO A PÁ, DE CASCALHO OU LAMA A 1,50M DE ALTURA EM LOGRADOURO (BECO) DE ATÉ 2,00M, EM FAVELAS	M3	1.459,17
5.4	04.011.0054-B	CARGA E DESCARGA MECÂNICA, COM PÁ-CARREGADEIRA, COM 1,50M ³ DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA; CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERAÇÃO PARA CARGAS DE 200T POR DIA DE 8H	T	525.305,58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

5.5	04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	5.253.055,62
6		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
6.1	05.105.0032-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.696,00
6.2	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	126,00
6.3	05.105.0097-A	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	7.560,00
6.4	05.105.0041-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.696,00
6.5	05.105.0047-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.696,00
6.6	05.105.0022-A	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.696,00
6.7	05.105.0023-A	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.696,00
6.8	05.100.0900-A	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.	UR	2.643,07


Engº Daniel Martins Gomes
Secretário de Manutenção e
infraestrutura urbana e obras públicas
SEMOP - Matr.: 14315-4

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1VUP-IG7P-OXGC-TTX2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2022 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 13/01/2022 13:16:08



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO**.....

Registro: **2017100992** RNP: **2016343125**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020210124884 - de 09/08/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 17/04/2023 por: CONCLUSAO.....

Executante: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. - EM

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Registro: 1998200276

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....

Endereço: R CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....

RIO DAS OSTRAS RJ.....

Finalidade: OUTRO.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....

Atividade Técnica:

(1): COORDENACAO TECNICA.....

(2): DIRECAO DE OBRA.....

(3): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONCRETAGEM.....

(2): CONSTRUCAO.....

(3): PAVIMENTACAO.....

Complemento:

(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

(2): ENGENHARIA PUBLICA

(3): OBRA CIVIL PÚBLICA

Informação Complementar:

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CICLOVIA E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. ...

Nº do contrato: 034/2020.....

Quantificação: 2.763,39 m2.....

Data de Celebração: 27/04/2020.....

Data de Início: 10/05/2021.....

Conclusão efetiva: 26/05/2022.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 27958/2025)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.667.113,86.....

Endereço: DIV LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART Nº: 2020200057650 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....

Data de Pagamento: 29/04/2020.....

Profissional: LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR.....

RNP: 2006033344 ENGENHEIRO CIVIL

.....

ART Nº 2020210124155 - de 09/08/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 17/04/2023 por: CONCLUSAO.....

Executante: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. - EM

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Registro: 1998200276

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....

Endereço: R CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....

RIO DAS OSTRAS RJ.....

Finalidade: OUTRO.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....

Atividade Técnica:

(1): COORDENACAO TECNICA.....

(2): DIRECAO DE OBRA.....

(3): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONCRETAGEM.....

(2): CONSTRUCAO.....

(3): PAVIMENTACAO.....

Complemento:

(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

(2): ENGENHARIA PUBLICA

(3): OBRA CIVIL PÚBLICA

Informação Complementar:

ART REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É "CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, ..

CICLOVIA E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS".

Nº do contrato: 034/2020.....

Quantificação: 14.193,99 m2.....

Data de Celebração: 25/03/2021.....

Data de Início: 30/06/2021.....

Conclusão efetiva: 26/05/2022.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 27958/2025)

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.667.113,86.....

Endereço: DIV LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

RIO DAS OSTRAS RJ.....

Vinculada a ART Nº: 2020200057650 por participação técnica: CORRESPONSÁVEL.....

Data de Pagamento: 29/04/2020.....

Profissional: LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR.....

RNP: 2006033344 ENGENHEIRO CIVIL

.....

ART Nº 2020210249177 - de 19/11/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Baixada em: 17/04/2023 por: CONCLUSÃO.....

Executante: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL Registro: 1998200276

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....

Endereço: R CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....

RIO DAS OSTRAS RJ.....

Finalidade: OUTRO.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....

Atividade Técnica:

(1): COORDENACAO TECNICA.....

(2): DIRECAO DE OBRA.....

(3): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONCRETAGEM.....

(2): CONSTRUCAO.....

(3): PAVIMENTACAO.....

Complemento:

(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

(2): ENGENHARIA PUBLICA

(3): OBRA CIVIL PÚBLICA

Informação Complementar:

ART REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 034/2020, .
QUE TEM POR OBJETO "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIA NA ORLA DE .
COSTAZUL, AVENIDA ATLÂNTICA - TRECHO ENTRE A AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO ...
SILVEIRA E A LAGOA DE IRIRY, LOTEAMENTOS COSTAZUL, RECREIO E OURO VERDE NO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS".

Nº do contrato: 034/2020.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 27958/2025)

Quantificação: 14.193,99 m2.....
Data de Celebração: 27/03/2020.....
Data de Início: 29/09/2021.....
Conclusão efetiva: 26/05/2022.....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3.261.309,70.....
Endereço: DIV LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020210124155 - Data de Pagamento: 09/08/2021.....
Profissional: CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO.....
RNP: 2016343125 ENGENHEIRO CIVIL
.....
Vinculada a ART Nº: 2020200057650 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 29/04/2020.....
Profissional: LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR.....
RNP: 2006033344 ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº 2020250000382 - de 02/01/2025 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 26/05/2022 por: CONCLUSAO.....
Executante: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL Registro: 1998200276
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Endereço: R CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Finalidade: OUTRO.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Atividade Técnica:
(1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): DIRECAO DE OBRA.....
(3): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade:
(1): CONCRETAGEM.....
(2): CONSTRUCAO.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento:
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
(2): ENGENHARIA PUBLICA

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 27958/2025)

(3): OBRA CIVIL PÚBLICA
Informação Complementar:
ART REFERENTE AO 7º TERMO ADITIVO, PARA REAJUSTE CONTRATUAL. COM ALTERAÇÃO
DE VALOR. APLICAÇÃO DE REAJUSTE REFERENTE AO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2020 .
A NOVEMBRO DE 2021 AO CONTRATO Nº 034/2020, TOTALIZANDO O VALOR DE
R\$142.098,56 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVENTA E OITO REAIS E
CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). CONTRATO QUE TEM POR OBJETO: "OBRAS DE
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIA NA ORLA DO COSTA AZUL AV. ATLÂNTICA, NO .
TRECHO ENTRE A AV. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA E A LAGOA DE IRIRY,
LOTEAMENTOS COSTA AZUL, RECREIO E OURO VERDE, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS
OSTRAS/RJ E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ORLA DO COSTA AZUL".
Nº do contrato: 034/2020.....
Quantificação: 14.193,99 m2.....
Data de Celebração: 27/03/2020.....
Data de Início: 27/03/2022.....
Conclusão efetiva: 26/05/2022.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3.400.959,47.....
Endereço: DIV LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020210249177 - Data de Pagamento: 19/11/2021.....
Profissional: CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO.....
RNP: 2016343125 ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº 2020240387604 - de 02/01/2025 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 13/02/2025 por: CONCLUSAO.....
Executante: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL Registro: 1998200276
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Endereço: R CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Finalidade: OUTRO.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Atividade Técnica:
(1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): DIRECAO DE OBRA.....
(3): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade:

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 27958/2025)

(1): CONCRETAGEM.....
(2): CONSTRUCAO.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento:
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
(2): ENGENHARIA PUBLICA
(3): OBRA CIVIL PÚBLICA
Informação Complementar:
ART REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO, PARA RERRATIFICAÇÃO. COM ALTERAÇÃO DE ..
VALOR. AJUSTANDO O VALOR DE 06 (SEIS) ITENS DAS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS
E PREÇOS UNITÁRIOS ORIGINAL COM REDUÇÃO DE R\$ 2.448,79. O VALOR DO
CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 2.664.665,07 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E
SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETE
CENTAVOS). CONTRATO CUJO OBJETO É "CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CICLOVIA E
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS".
Nº do contrato: 034/2020.....
Quantificação: 14.193,99 m2.....
Data de Celebração: 25/03/2021.....
Data de Início: 30/06/2021.....
Conclusão efetiva: 26/05/2022.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.664.665,07.....
Endereço: DIV LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020210124155 - Data de Pagamento: 09/08/2021.....
Profissional: CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO.....
RNP: 2016343125 ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº 2020240387833 - de 27/12/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 26/03/2022 por: CONCLUSAO.....
Executante: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL Registro: 1998200276
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Endereço: R CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Finalidade: OUTRO.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Atividade Técnica:

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 27958/2025)

(1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): DIRECAO DE OBRA.....
(3): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade:
(1): CONCRETAGEM.....
(2): CONSTRUCAO.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento:
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
(2): ENGENHARIA PUBLICA
(3): OBRA CIVIL PÚBLICA
Informação Complementar:
ART REFERENTE AO 5º TERMO ADITIVO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEM
ALTERAÇÃO DE VALOR. PRORROGADO A PARTIR DE 27/02/2021, POR 90 (NOVENTA) ..
DIAS. CONTRATO CUJO OBJETO É "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIA ..
NA ORLA DO COSTA AZUL AV. ATLÂNTICA, NO TRECHO ENTRE A AV. GOVERNADOR
ROBERTO SILVEIRA E A LAGOA DE IRIRY, LOTEAMENTOS COSTA AZUL, RECREIO E
OURO VERDE, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
NA ORLA DO COSTA AZUL".
Nº do contrato: 034/2020.....
Quantificação: 14.193,99 m2.....
Data de Celebração: 27/04/2020.....
Data de Início: 27/12/2021.....
Conclusão efetiva: 26/05/2022.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3.261.309,70.....
Endereço: DIV LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020210124155 - Data de Pagamento: 09/08/2021.....
Profissional: CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO.....
RNP: 2016343125 ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº 2020240387811 - de 27/12/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 26/12/2021 por: CONCLUSAO.....
Executante: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL Registro: 1998200276
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Endereço: R CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 27958/2025)

RIO DAS OSTRAS RJ.....
Finalidade: OUTRO.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Atividade Técnica:
(1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): DIRECAO DE OBRA.....
(3): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade:
(1): CONCRETAGEM.....
(2): CONSTRUCAO.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento:
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
(2): ENGENHARIA PUBLICA
(3): OBRA CIVIL PÚBLICA
Informação Complementar:
ART REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEM
ALTERAÇÃO DE VALOR. PRORROGADO A PARTIR DE 29/09/2021, POR 90 (NOVENTA) ...
DIAS. CONTRATO CUJO OBJETO É "CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CICLOVIA E
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS".
Nº do contrato: 034/2020.....
Quantificação: 14.193,99 m2.....
Data de Celebração: 25/03/2021.....
Data de Início: 29/09/2021.....
Conclusão efetiva: 26/05/2022.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.664.665,07.....
Endereço: DIV LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020210124155 - Data de Pagamento: 09/08/2021.....
Profissional: CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO.....
RNP: 2016343125 ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº 2020240387880 - de 27/12/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 26/05/2022 por: CONCLUSAO.....
Executante: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL Registro: 1998200276
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 27958/2025)

Endereço: R CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Finalidade: OUTRO.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Atividade Técnica:
(1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): DIRECAO DE OBRA.....
(3): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade:
(1): CONCRETAGEM.....
(2): CONSTRUCAO.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento:
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
(2): ENGENHARIA PUBLICA
(3): OBRA CIVIL PÚBLICA
Informação Complementar:
ART REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEM
ALTERAÇÃO DE VALOR. PRORROGADO A PARTIR DE 27/03/2022, POR 60 (SESSENTA) ..
DIAS. CONTRATO CUJO OBJETO É "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIA ..
NA ORLA DO COSTA AZUL AV. ATLÂNTICA, NO TRECHO ENTRE A AV. GOVERNADOR
ROBERTO SILVEIRA E A LAGOA DE IRIRY, LOTEAMENTOS COSTA AZUL, RECREIO E
OURO VERDE, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
NA ORLA DO COSTA AZUL".
Nº do contrato: 034/2020.....
Quantificação: 14.193,99 m2.....
Data de Celebração: 25/03/2021.....
Data de Início: 27/03/2022.....
Conclusão efetiva: 26/05/2022.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3.261.309,70.....
Endereço: DIV LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020210124155 - Data de Pagamento: 09/08/2021.....
Profissional: CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO.....
RNP: 2016343125 ENGENHEIRO CIVIL
.....
RESSALVAS:
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 27958/2025)

o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXCETO
ASSENTAMENTO DE POSTE]; ENGENHARIA AGRÔNOMICA [PAISAGISMO, BIOMANTA VEGETAL,
PLANTIO DE SEMENTES DE ESPÉCIES NATIVAS, PLANTIO DE ÁRVORE, PLANTIO DE COBERTURA ...
VEGETAL] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica .
de um ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO AGRÔNOMO

OBSERVAÇÕES:
O CREA-RJ SÓ RECONHECE AVERBAÇÃO DO ATESTADO PARA O PROFISSIONAL A PARTIR DE
10/05/2021 DATA DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas e observações, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da
obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele
constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 27958/2025

Emitida às: 13/02/2025 15:47 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.49564976827523144

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 2025

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

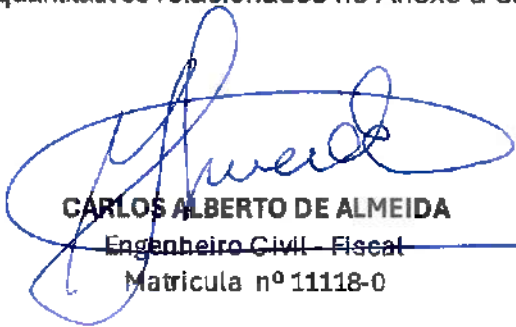
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Rio das Ostras, 25 de Outubro de 2024.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A Prefeitura de Rio das Ostras, inscrita no CNPJ sob o nº 39.223.581/0001-66, através de sua Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, atesta para Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.167.442/0001-09, com sede na Rua Primeiro de Março, nº 21, Centro, Rio de Janeiro - RJ executou para este Município, com qualidade a obra de **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIA NA ORLA DA COSTAZUL AV. ATLÂNTICA, NO TRECHO ENTRE A AV. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA E A LAGOA DE IRIRY, LOTEAMENTOS COSTAZUL, RECREIO E OURO VERDE - RIO DAS OSTRAS - RJ**, conforme CO: 008/2019, do Processo 14674/2019, com prazo de vigência contratual de 450 dias corridos, aditivados em 420 dias corridos, com início em 06/04/2020 e término em 24/08/2022 e prazo de execução de 360 dias corridos, aditivado em 420 dias, com início em 06/04/2020 e término em 26/05/2022, pelo valor global de R\$ 2.667.113,86 (dois milhões seiscentos e sessenta e sete mil cento e treze reais e oitenta e seis centavos), suprimido em R\$ 2.448,79 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), e aditivado em R\$ 736.294,40 (Setecentos e Trinta e Seis Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos), sendo o referido serviço executado satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido, obedecendo criteriosamente as Normas e Especificações Técnicas, e tendo como Responsáveis Técnicos: o Engenheiro Civil Sr. LUIZ ANTÔNIO RAMOS SUMAR - CREA nº 1981105050, o Engenheiro Civil Sr. CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO - CREA nº 2017100992 e o Engenheiro Civil Sr. RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, CREA nº 1990100326. Especificações e quantitativos relacionados no Anexo a este Atestado.



CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Engenheiro Civil - Fiscal
Matrícula nº 11118-0



RONALDO LUIZ MARINHO
Engenheiro Civil - Fiscal
Matrícula nº 10749-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA 01

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIA NA ORLA DA COSTAZUL AV. ATLÂNTICA, NO TRECHO ENTRE A AV. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA E A LAGOA DE IRIRY, LOTEAMENTOS COSTAZUL, RECREIO E OURO VERDE - RIO DAS OSTRAS - RJ.

Processo nº 14674/2019

**CONTRATADA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.167.442/0001-09**

CO: 008/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
01.		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.		CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.0.1.	AD 19.05.0450 (/)	Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demãos de pintura esmalte sintético, na face externa, considerando a utilização das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes. (desonerado)	M2	220,00
1.1.0.2.	74209/1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	32,00
1.1.0.3.	41598	Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40a em poste de madeira	UN	1,00
1.1.0.4.	AD 19.20.0100 (/)	Instalação e ligação provisória de obra de água e esgoto a rede pública. (desonerado)	UN	1,00
1.1.0.5.	10775	Locação de Container 2,30 x 6,00m, alt. 2,50m, com 01 sanitário, para escritório, completo, sem divisórias internas	MES	-
1.1.0.6.	AD 19.05.0500 (/)	Aluguel de banheiro químico, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana. Modelo Luxo, dimensões 2,31 x 1,15 x 1,15m. (desonerado)	UN.MES	12,00
1.1.0.7.	COMP01	Transporte de Container, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (Vide item 04.013.0015)	UN	-
1.1.0.8.	COMP02	Carga e descarga de Container, segundo descrição da família 02.006	UN	-
1.1.0.9.	AD19.10.0050 (/)	Galpão de canteiro de obras, para oficina e/ou depósito, inclusive o madeiramento, a cobertura de telha ondulada de fibrocimento, sem amianto, de 6mm de espessura, preparo do terreno e piso cimentado. (desonerado)	M2	25,00
1.2.		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.2.0.1.	AD14.10.0050 (/)	Carga e descarga de equipamentos pesados em carretas, exclusive o custo horário do equipamento, durante a operação. (desonerado)	T	140,34
1.2.0.2.	AD14.10.0300 (/)	Transporte de equipamentos pesados em carretas, exclusive a carga e descarga e o custo horário dos equipamentos transportados. (desonerado)	T.KM	780,29
1.2.0.3.	AD19.25.0100 (/)	Barragem de bloqueio, de obra na via pública, de acordo com a Deliberação OCOR 01/2001 de 17/10/2001, compreendendo a colocação e retirada uma vez. (desonerado)	M	24,00
1.2.0.4.	MT04.40.0050 (/)	Cerca protetora de borda de vala, construída com montantes de (7,5 x 7,5)cm de madeira serrada, com 1,50m de comprimento, ficando 0,50m enterrado, com intervalo de 2m e 2 tábuas de madeira serrada de (2,5 x 30)cm e (2,5 x 20)cm, horizontais, com 0,40m de separação, com reaproveitamento da madeira por 3 vezes. (desonerado)	M	1.539,16
1.2.0.5.	AD 19.25.0200 (/)	Placa de sinalização para obra na via pública, com 0,60m de largura por 1m de altura, com avisos em letras pintadas, compreendendo o fornecimento e pintura, inclusive da estrutura e suporte em madeira serrada e base de concreto. (desonerado)	UN	10,00
1.2.0.6.	AD 19.25.0250 (/)	Placa de sinalização para obra na via pública, compreendendo exclusivamente o serviço de colocação e retirada. (desonerado)	UN	3.080,00
1.3.		ADMINISTRAÇÃO		
1.3.0.1.	COMP03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	0,50
2.		CICLOVIA		
2.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1.0.1.	74205/1	Escavação Mecânica de material 1ª Categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras 150HP)	M3	1.121,10
2.1.0.2.	BPD4.05.0450(B)	Regularização de subleito, conforme Caderno de Encargos - PCRU. O preço indeniza as operações de execução e transporte de água e se aplica à área efetivamente regularizada, exclusive transporte e escavação de corretivos. (desonerado)	M2	2.802,77
2.1.0.3.	COMP05	Sub-base de pó-de-pedra, inclusive espalhamento, irrigação, compactação e fornecimento do material	M3	420,41
2.1.0.4.	TC09.05.0350 (/)	Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto à carregadeira, espera e operação. (desonerado)	T	1.905,87
2.1.0.5.	TC04.05.0300 (/)	Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em alta velocidade (Vm=50Km/h), em Caminhão de Carroceria Fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t, considerando o caminhão equipado com guindauto de 3,5t. (desonerado)	T.KM	32.399,79
2.2.		REVESTIMENTOS		
2.2.0.1.	COMP07	Piso concreto colorido (óxido ferro vermelho sintético) armado monolítico, junta fria, alisado c/ regua vibratória, esp. 10cm, sobre terreno acertado e sobre lastro brita, excl. acerto terreno, incl. brita, lona tecido resinado, tela soldada 15x15cm # 4,2mm (dupla), concreto prep. c/ betonilha, resist. compressão 20mpa c/ transp. concreto toda mão-de-obra equipamentos necessários	M2	2.125,80
2.2.0.2.	COMP08	Piso de concreto armado monolítico, c/ junta fria, alisado c/ regua vibratória, espessura 10cm, sobre terreno acertado e sobre lastro de brita, exclusive acerto do terreno, inclusive brita, lona de tecido resinado, tela soldada 15x15cm # 4,2mm (dupla), concreto usinado resistência a compressão 20mpa c/ transporte do concreto e toda a mão-de-obra e equipamentos necessários	M2	359,37
2.2.0.3.	COMP06	Meio-fio tipo tento de concreto usinado 15mpa, moldado "in loco", através de máquina especial, medindo em torno de 0,10m de base e 0,30m de altura, acabamento com argamassa de cimento e pó-de-pedra, no traço 1:3, com fornecimento dos materiais, exclusive preparo da base topográfica	M	1.868,26

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Carlos Alberto de Almeida
Engenheiro Civil
Ass. Técnico-Matr.: 11118-0

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Ronildo Luiz Marinho
Engenheiro Civil
CRM: 10.101-1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA 01

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIA NA ORLA DA COSTAZUL AV. ATLÂNTICA, NO TRECHO ENTRE A AV. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA E A LAGOA DE IRIRY, LOTEAMENTOS COSTAZUL, RECREIO E OURO VERDE - RIO DAS OSTRAS - RJ.

Processo nº 14674/2019

CONTRATADA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.167.442/0001-09

CO: 008/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
2.2.0.4.	PJ24.25.0050(B)	Balizador modelo Copacabana, cilíndrico, liso, pré-fabricado em concreto FCK=18MPa, com reforço interno de malha de vergalhão curvado de 1/2", embutido no piso, com 40cm de diâmetro e altura de 46,50cm. Fornecimento e colocação. (desonerado)	UN	12,00
3.		CALÇADAS		-
3.1		LADO RESIDENCIAL		-
3.1.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		-
3.1.1.1.	74205/1	Escavação Mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp)	M3	1.269,82
3.1.1.2.	BP04.05.0450(B)	Regularização de subleito, conforme Caderno de Encargos - PCRI. O preço indeniza as operações de execução e transporte de água e se aplica à área efetivamente regularizada, exclusive transporte e escavação de corretivos. (desonerado)	M2	2.115,38
3.1.1.3.	COMP05	Sub-base de po-de-pedra, inclusive espalhamento, irrigação, compactação e fornecimento do material	M3	1.095,40
3.1.1.4.	BP04.05.0050 (/)	Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida após a compactação. (desonerado)	M3	46,43
3.1.1.5.	TC09.05.0350 (/)	Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto à carregadeira, espera e operação. (desonerado)	T	2.251,11
3.1.1.6.	TC04.05.0300 (/)	Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em alta velocidade (Vm=50Km/h), em Caminhão de Carroceria Fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t, considerando o caminhão equipado com guindauto de 3,5t. (desonerado)	T.KM	38.268,87
3.1.1.7.	05.001.0001-A	Demolição manual de concreto simples, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	M3	16,41
3.1.1.8.	SC 04.05.0250 (/)	Arrancamento de meios-fios, de granito ou concreto, retos ou curvos, incl. Empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	M	102,60
3.1.1.9.	03.001.0001-B	Escavação manual de vala/ cava em mat. De 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de prof., exclusive escoramento e esgotamento	M3	30,78
3.1.1.10.	01.005.0004-A	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem event. Até 0,30m de prof. e afast. lateral do mat. Exced., incl. compactação manual	M2	205,20
3.1.2.		REVESTIMENTOS		-
3.1.2.1.	BP09.20.0350 (/)	Revestimento intertravado com peças (blocos) de concreto com cimento, cor natural, com resistência à compressão de 35MPa, altamente vibro-prensados, (16 faces), holandês (retangular), com espessura de 6cm, com todos os materiais e equipamentos, inclusive compactação com soquete vibratório, corte dos blocos para arremate, com máquina de juntas (serra para concreto) e "colchão" de areia para assentamento e rejuntamento, de acordo com as normas NBR 9780 e NBR 9781, Pré-moldado UNI-STEIN, raquete ou similar. (desonerado)	M2	2.116,38
3.1.2.2.	13.370.0010-A	Patio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em vol., formando quadros de 1,00 x 1,00m, c/ sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno	M2	183,60
3.1.2.3.	13.333.0015-A	Revestimeto de piso com cerâmica tátil alerta, 25x25cm (ladrilho hidráulico) p/ pessoas com necessidades específicas, assentes sobre superfície em osso, conforme item 13.330.0010	M2	13,50
3.1.3.		MOBILIÁRIO		-
3.1.3.1.	PJ24.25.0050(B)	Balizador modelo Copacabana, cilíndrico, liso, pré-fabricado em concreto FCK=18MPa, com reforço interno de malha de vergalhão curvado de 1/2", embutido no piso, com 40cm de diâmetro e altura de 46,50cm. Fornecimento e colocação. (desonerado)	UN	8,00
3.1.4.		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-
3.1.4.1.	IP 59.20.0506 (/)	Retirada de poste de concreto ou aço de 10m a 12m. (desonerado)	UN	-
3.1.4.2.	IP 04.25.0650 (/)	Poste de concreto, circular reto de 11m, com cabeça de concreto; exclusive fornecimento do poste e da cabeça. Assentamento. (desonerado)	UN	-
3.2.		LADO DA CICLOVIA		-
3.2.1.		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		-
3.2.1.1.	74205/1	Escavação Mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp)	M3	1.471,42
3.2.1.2.	BP04.05.0450(B)	Regularização de subleito, conforme Caderno de Encargos - PCRI. O preço indeniza as operações de execução e transporte de água e se aplica à área efetivamente regularizada, exclusive transporte e escavação de corretivos. (desonerado)	M2	2.701,07
3.2.1.3.	COMP05	Sub-base de po-de-pedra, inclusive espalhamento, irrigação, compactação e fornecimento do material	M3	872,50
3.2.1.4.	TC09.05.0350 (/)	Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto à carregadeira, espera e operação. (desonerado)	T	2.501,41
3.2.1.5.	TC04.05.0300 (/)	Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em alta velocidade (Vm=50Km/h), em Caminhão de Carroceria Fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t, considerando o caminhão equipado com guindauto de 3,5t. (desonerado)	T.KM	42.523,97

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Carlos Alberto de Almeida
Engenheiro Civil
Técnico-Matr.: 11118-0

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Ronaldo Luiz Mariano
Engenheiro Civil
Matr.: 16749-3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA 01

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIA NA ORLA DA COSTAZUL AV. ATLÂNTICA, NO TRECHO ENTRE A AV. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA E A LAGOA DE IRIRY, LOTEAMENTOS COSTAZUL, RECREIO E OURO VERDE - RIO DAS OSTRAS - RJ.			Processo nº 14674/2019	
CONTRATADA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 29.167.442/0001-09			CO: 008/2019	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
3.2.2.		REVESTIMENTOS		
3.2.2.1.	BP09.20.0350 (/)	Revestimento intertravado com peças (blocos) de concreto com cimento, cor natural, com resistência à compressão de 35MPa, altamente vibro-compactados, (15 faces), holandês (retangular), com espessura de 6cm, com todos os materiais e equipamentos, inclusive compactação com soquete vibratório, corte dos blocos para arremate, com máquina de juntas (serra para concreto) e "colchão" de areia para assentamento e rejuntamento, de acordo com as normas NBR 9780 e NBR 9781, Pré-moldado UNI-STEIN, raquete ou similar.(desonerado)	M2	1.554,73
3.2.2.2.	COMP08	Piso de concreto armado monolítico, c/ junta fria, alisado c/ regua vibratória, espessura 10cm, sobre terreno acertado e sobre lastro de brita, exclusive acerto do terreno, inclusive brita, lona de tecido resinado, tela soldada 15x15cm # 4,2mm (dupla), concreto usinado resistendo a compressão 20mpa c/ transporte do concreto e toda a mão-de-obra e equipamentos necessários	M2	1.146,34
3.2.2.3.	COMP09	Revestimento de piso com granito rústico em placas, espessura de 3 a 4cm, com corte manual, assente em superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:2:2 e rejuntamento pronto	M2	1.146,33
3.2.3.		MOBILIÁRIO		
3.2.3.1.	PJ24.05.0054 (/)	Banco contínuo em concreto armado, aparente, assento com 50cm de largura e 15cm de espessura, sobre apoios do mesmo material, com seção de (15 x 30)cm, inclusive lixamento, pintura com verniz acrílico, escavação e reaterro.(desonerado)	M	70,92
3.2.3.2.	PJ24.25.0050(B)	Balizador modelo Copacabana, cilíndrico, liso, pré-fabricado em concreto FCK=18MPa, com reforço interno de malha de vergalhão curvado de 1/2", embutido no piso, com 40cm de diâmetro e altura de 46,50cm. Fornecimento e colocação.(desonerado)	UN	9,00
3.2.4.		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.2.4.1.	COMP11	Eletroduto espiral flexível em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 75mm (3"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento E COLOCAÇÃO (desonerado)	M	1.019,00
3.2.4.2.	74166/1	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h=60cm - fornecimento e instalação	UN	42,00
3.2.4.3.	03.001.0001-B	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou picarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	M3	398,14
3.2.4.4.	MT 14.05.0250(/)	Reaterro de vala, compactado a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade. (desonerado)	M3	386,50
4.		MURO DE CONTENÇÃO		
4.1.		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
4.1.0.1.	COMP12	Estaca broca de concreto armado, diâmetro de 20 cm, profundidade de até 1,50 m, escavação manual com trado concha, com cravação mecânica de tubo de aço carbono 8" (exclusive este) com auxílio de retroescavadeira. Fornecimento e Execução	M	245,00
4.1.0.2.	20980	Tubo aço carbono sem costura 8", e= *7,04 mm, schedule 30, *36.75 kg/m	M	-
4.1.0.3.	11.013.0070-B	Concreto armado, fck = 20mpa, incluindo materiais para 1,00m3 de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m2 de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60 kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	M	148,84
5.		PAISAGISMO		
5.1.		RECOMPOSIÇÃO DA FLORA		
5.1.0.1.	PJ04.10.0600 (/)	Biomanta vegetal para quantidades superiores a 1.000,00m2, incluindo coveamento, plantio de sementes de espécies nativas da região, insumos para adubação e irrigação. Fornecimento e colocação.(desonerado)	M2	3.317,39
5.1.0.2.	PJ09.60.0151 (/)	Espécies vegetais com altura de (2,50 a 3,50)m, tipo Palmeira Syagrus Romanzoffiana (Baba-de-Boi / Gervá), Alphonse Caryotifolia (Palmeira "Spine"), Livistonia Chinensis (Leque da China / Falsa Latânia), Rhapis Excelsa (Palmeira Ráfia), Roystonea Oleracea (Palmeira Real) ou similar. Fornecimento.(desonerado)	UN	54,00
5.1.0.3.	PJ04.05.0420 (/)	Espécies vegetais com altura de (0,60 a 1,50)m, tipo Calliandra Tweedii (Espuninha Vermelha), Hibiscus Rosa-Sinensis (Hibisco Argentino), Malvaviscus Arboreus (Hibisco Colibri) ou similar e considerando 4 mudas por m2. Fornecimento.(desonerado)	M2	18,00
5.1.0.4.	PJ 09.05.0201 (/)	Plantio de árvore de 2,50m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, abertura de cova de (80 x 80 x 80)cm, terra estrumada, estaca de madeira (tutor), amarrar com fitilho e retirada do material excedente, exclusive o fornecimento da árvore, tento, demolição e recomposição de passeio.(desonerado)	UN	54,00
5.1.0.5.	PJ 04.10.0052 (/)	Plantio de cobertura vegetal, considerando 4 mudas por m2.(desonerado)	M2	18,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Carlos Alberto de Almeida
Engenheiro Civil
Ass. Técnico-Mat. 111118-0

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Rafael Luiz Marinho
Engenheiro Civil
31/08/2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA 02

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIA NA ORLA DA COSTAZUL AV. ATLÂNTICA, NO TRECHO ENTRE A AV. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA E A LAGOA DE IRIRY, LOTEAMENTOS

Processo nº 14674/2019

CONTRATADA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CO: 008/2019

CNPJ: 29.167.442/0001-09

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1.		PAVIMENTAÇÃO		
1.1.		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.1.1.	74205/1	Escavação Mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp)	M3	3.780,16
1.1.2.	BP 04.05.0450(B)	Regularização de subleito, conforme Caderno de Encargos - PCRU. O preço indeniza as operações de execução e transporte de água e se aplica à área efetivamente regularizada, exclusivetransporte e escavação de corretivos.(desonerado)	M2	9.450,42
1.1.3.	COMPOS	Sub-base de po-de-pedra, inclusive espalhamento, irrigação, compactação e fornecimento do material	M3	1.417,55
1.1.4.	BP 04.05.0050(/)	Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida após a compactação.(desonerado)	M3	1.417,55
1.1.5.	TC 09.05.0350(/)	Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto à carregadeira, espera e operação.(desonerado)	T	6.605,81
1.1.6.	TC 04.05.0300(/)	Transporte de carga de qualquer natureza; exclusiv as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em alta velocidade (Vm=50Km/h), em Caminhão de Carroceria Fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t, considerando o caminhão equipado com guindauto de 3,5t.(desonerado)	T.KM	112.298,77
1.1.7.	SC 04.10.0100 (/)	Demolição, com equipamento de ar comprimido, de passeio cimentado com espessura até 10cm, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviços.(desonerado)	M2	732,50
1.1.8.	SC 04.05.0250 (/)	Arrancamento de meios-fios, de granito ou concreto retos ou curvos, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço.(desonerado)	M	595,90
1.1.9.	SC 04.05.1100 (/)	Demolição manual de pavimentação de concreto asfáltico de 5cm de espessura.(desonerado)	M3	112,06
1.2.		REVESTIMENTOS		
1.2.1.	BP 09.20.0368(/)	Revestimento intertravado com peças (blocos) de concreto com cimento, colorido; nas cores vermelho, amarelo, preto e variações, com resistência à compressão de 35MPa, altamente vibro-prensados, (16 faces), holandês (retangular), com espessura de 10cm, com todos os materiais e equipamentos, inclusive compactação com soquete vibratório, corte dos blocos para arremate, com máquina de juntas (serra para concreto) e "colchão" de areia para assentamento e rejuntamento, de acordo com as normas NBR 9780 e NBR 9781, Pré-moldado UNI-STEIN, raquete ou similar.(desonerado)	M2	7.549,71
1.2.2.	BP 09.20.0365(/)	Revestimento intertravado com peças (blocos) de concreto com cimento, cor natural, com resistência à compressão de 50mpa, altamente vibro-prensados, (16 faces), holandês (retangular), com espessura de 10cm, com todos os materiais e equipamentos, inclusive compactação com soquete vibratório, corte dos blocos para arremate, com máquina de juntas (serra para concreto) e "colchão" de areia para assentamento e rejuntamento, de acordo com as normas nbr 9780 e nbr 9781, pré-moldado uni-stein, raquete ou similar. (desonerado)	M2	343,39
1.2.3.	08.027.0079-A	Sarjeta e meio-fio conjugado curvo, de concreto simples fck=15mpa, moldado no local, tipo DER-RJ, medindo 0,45m de base e 0,30m de altura, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais	M	65,91
1.2.4.	08.027.0082-A	Sarjeta e meio-fio conjugado reto, de concreto simples fck= 15mpa, moldado no local, tipo DER-RJ, medindo 0,45m de base e 0,30m de altura, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais	M	867,30
1.2.5.	08.027.0036-A	Meio-fio curvo de concreto simples fck= 15mpa, moldado no local, tipo DER-RJ, medindo 0,15m na base e com altura de 0,45m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro	M	190,32
1.2.6.	08.027.0035-A	Meio-fio reto de concreto simples fck= 15mpa, moldado no local, tipo DER-RJ, medindo 0,15m na base e com altura de 0,45m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro	M	841,65
1.2.7.	COMPOS	Meio-fio tipo tento de concreto usinado 15mpa, moldado "in loco", através de máquina especial, medindo em torno de 0,10m de base e 0,30m de altura, acabamento com argamassa de cimento e po-de-pedra, no traço 1:3, com fornecimento dos materiais, exclusiv e preparo de base e topografia	M	536,81
1.2.8.	11.003.0002-A	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 15MPa, incl. materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento	M3	6,72
1.3.		SINALIZAÇÃO		
1.3.1.	72947	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	M2	46,48
2.		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
2.1.		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1.1.	72915	Escavação mecânica de vala em material de 2a. categoria até 2 m de profundidade com utilização de escavadeira hidráulica	M3	-
2.1.2.	73817/1	Embasamento de material granular - po de pedra	M3	18,99
2.1.3.	MT 14.05.0250(/)	Reaterro de vala, compactado a mão, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	M3	429,20
2.1.4.	TC 09.05.0350(/)	Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto à carregadeira, espera e operação.(desonerado)	T	188,75

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Carlos Alberto de Almeida
Engenheiro Civil
Ass. Técnico Matr.: 11118-0

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Ronaldo Luz Marinho
Engenheiro Civil
SINACR Matr.: 15740-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA 02

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIA NA ORLA DA COSTAZUL AV. ATLÂNTICA, NO TRECHO ENTRE A AV. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA E A LAGOA DE IRIRY, LOTEAMENTOS

Processo nº 14674/2019

CONTRATADA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CO: 008/2019

CNPJ: 29.167.442/0001-09

2.1.5.	TC 04.05.0300(/)	Transporte de carga de qualquer natureza; exclusiva as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em alta velocidade (Vm=50Km/h), em Caminhão de Carroceria Fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t, considerando o caminhão equipado com guindauto de 3,5t.(desonerado)	T.KM	3.208,92
2.1.6.	90105	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média entre montante e jusante uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m3 / potência: 88 hp), largura menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015	M3	559,23
2.2.		TUBULAÇÕES		
2.2.1	7760	Tubo concreto armado, classe PA-2, PB, DN 300 mm, para águas pluviais (NBR 8890)	M	386,81
2.2.2	92808	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015	M	386,81
2.2.3	DR 29.15.0200(A)	Caixa de ralo em concreto pré-moldado, com parede de 0,06m, nas dimensões internas de (0,30x0,90x0,90)m, para águas pluviais, com base em concreto simples (fck=11 Mpa), preenchimento da periferia da grelha em concreto simples (fck=15 Mpa), rejunte da bolsa do tubo e do pescoço da caixa pré-moldada em argamassa de cimento e areia no traço 1:4, em volume, grelha de ferro fundido de 135Kg, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	UN	34,00
2.2.4	DR 04.20.0050 (/)	Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 0,40m, aterro e compactação até a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	M	88,01
2.2.5	DR 19.10.0050 (A)	Poco de visita de blocos de concreto de (20x20x40)cm, com paredes de 0,20m de espessura, medindo internamente (1,20x1,20x1,40)m, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos, concreto para camada preparatória, revestimento interno das paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, com a base de 0,15m e almofadas em concreto fck=15MPa; tampa de 0,15m de espessura em concreto fck=20MPa, degraus de ferro fundido para utilização em coletor de águas pluviais de 0,40m a 0,70m de diâmetro, exclusive a escavação e reaterro.(desonerado)	UN	9,00
2.2.6	DR 34.05.0250 (/)	Tampão de ferro fundido completo, articulado, pesado, de 0,60m de diâmetro, tipo avenida, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	UN	9,00
2.2.7	MAT014450	Boca de lobo de ferro fundido, de 80Kg	UN	32,00
2.2.8	MAT065950	Grelha de ferro fundido, de (300x900)mm, tipo pesada (135Kg), sendo comum	UN	32,00
2.2.9	AL 04.25.0050	Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40)cm, com argamassa de cimento e areia no traço 1:8, em paredes cortadas de 0,10m de espessura, até 3m de altura, e medida pela área real.(desonerado)	M2	5,12
2.2.10	ET 04.30.0100	Concreto simples dosado racionalmente para uma resistência mínima característica a compressão de 11MPa, inclusive materiais, preparo, lançamento, colocação e adensamento, exclusive transporte.(desonerado)	M3	0,51
3.		ESGOTO		
3.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1.1.	72915	Escavação mecânica de vala em material de 2a. categoria até 2 m de profundidade com utilização de escavadeira hidráulica	M3	-
3.1.2.	73817/1	Embasamento de material granular - po de pedra	M3	17,25
3.1.3.	MT 14.05.0250(/)	Reaterro de vala, compactado a mão, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	M3	205,90
3.1.4.	90105	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média entre montante e jusante uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m3 / potência: 88 hp), largura menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015	M3	228,63
3.2.		TUBULAÇÕES E TERMINAIS		
3.2.1.	IT 14.05.0112(B)	Tubo de PVC rígido de 150mm, soldável, série normal, para esgoto e águas pluviais, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	M	215,66
3.2.2.	COMP13	Terminal de inspeção e limpeza, para a profundidade de 1,10m, composto por tampão de ferro fundido articulado TF-90 de 0,60m de diâmetro e corpo de visita de anéis pré-moldados com 60cm de diâmetro. Fornecimento e assentamento	UN	3,00
3.2.3.	COMP14	Terminal de limpeza com 1,30m de profundidade, composto de tampa de concreto 20x20cm, composto de tubo de PVC D= 150mm, curva longa de 90º apoiada em base de concreto. Fornecimento e Assentamento	UN	-
3.2.4.	COMP15	Ligação predial de esgoto em tubo de PVC rígido de 100mm, compreendendo caixa de inspeção D= 30 h=60cm, selim, curva de 45º, tubo e tampão de concreto; Exclusive escavação, reaterro, demolição de pavimentos e transporte bota-fora. Fornecimento e instalação. (desonerado)	UN	9,00
3.2.5.	DR 19.15.0209 (A)	Fornecimento e assentamento de anel de concreto armado pré-moldado para pcos de visita de esgotos sanitários, segundo especificações da CEDAE, medindo (0,60x0,075x0,05)m, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, inclusive degraus de ferro fundido; exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	UN	30,00
4.		PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO		
4.1.		PROJETOS		

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Carlos Alberto de Almeida
Engenheiro Civil
Ass. Técnico-Matr.:11118-0

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Ronaldo Luiz Marinho
Engenheiro Civil
Matr.: 12743-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA 02

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIA NA ORLA DA COSTAZUL AV. ATLÂNTICA, NO TRECHO ENTRE A AV. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA E A LAGOA DE IRIRY, LOTEAMENTOS

Processo nº 14674/2019

CONTRATADA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CO: 008/2019

CNPJ: 29.167.442/0001-09

4.1.1.	AD04.20.0050(/)	Sondagem à percussão com diâmetro até 3", com ensaio de penetração (SPT) a cada metro, incluindo relatório contendo classificação tátil visual das amostras, perfis individuais dos furos, planta de localização e respectivas cotas das sondagens. Inclui deslocamento até 50m de distância e instalação do tripé em cada furo dentro do canteiro, excluindo mobilização e desmobilização. (desonerado)	M	35,35
4.1.2.	01.009.0050-A	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe de sondagem e perfuração rotativa, com transporte até 50km	UN	1,00
4.1.3.	01.050.0190-A	Projeto executivo de via para veículos e pedestres em ruas e avenidas urbanas, com calçadas em ambos os lados e 2 faixas de rolamento com largura máxima de 13m, apresentado em autocal nos padrões da contratante	HA	1,42
4.1.4.	01.050.0458-A	Projeto executivo de instalação de esgoto sanitário e águas pluviais, considerando o projeto básico existente, para urbanização até 15000m2, apresentado em autocal, inclusive as legalizações pertinentes	M2	14.193,49
4.1.5.	01.001.0014-A	Índice Suporte California, por 1 ponto, compactação com energia proctor normal	UN	-
4.2.		ADMINISTRAÇÃO	-	
4.2.1	COMP03	Administração Local	%	0,50

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Carlos Alberto de Almeida
Engenheiro Civil
Ass.Técnico-Matr.:11118-0

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Ronaldo Luiz Mariano
Engenheiro Civil
SINDOS Matr.: 11145-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U1YQ-4WIX-HSIK-DLNH



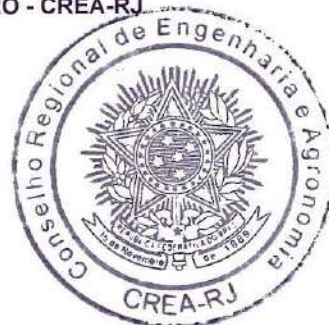
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

- Livia Canavarro de Oliveira - 26/03/2025 19:41:59 (Certificado Digital)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 91665/2017



*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) E OBSERVAÇÃO(ÕES) ***

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 11 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

.....
LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR.....

Registro.....: 1981105050.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020170025997 - de 11/08/2017..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....

Endereço: RUA CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....

RIO DAS OSTRAS RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....

(2): PAVIMENTACAO.....

(3): SANEAMENTO.....

Complemento (1): CONCRETO

(2): PISTA DE ROLAMENTO

(3): REDE DE ESGOTO

Informação Complementar:

OS SERVIÇOS EXECUTADOS REFEREM-SE AO CONTRATO ENTRE A TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E

CONSTRUÇÃO LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

Nº do contrato: 103/2012.....

Quantificação: 10.489,54 m2.....

Data de Início: 02/07/2012.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....840 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 440/4.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 14.410.278,57.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

RIO DAS OSTRAS RJ.....

ART Nº 2020170093383 - de 24/11/2017..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 91665/2017)

Endereço: RUA CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): SANEAMENTO.....
Complemento (1): CONCRETO
(2): PISTA DE ROLAMENTO
(3): REDE DE ESGOTO
Informação Complementar:
TERMO ADITIVO 01 - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO POR MAIS 150 DIAS. PRAZO
ORIGINAL: 28 MESES. OS SERVIÇOS EXECUTADOS REFEREM-SE AO CONTRATO ENTRE A TERRAPLENO .
TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.
Nº do contrato: 103/2012.....
Quantificação: 10.489,54 m2.....
Data de Início: 02/07/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....33 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 14.410.278,57.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020170025997 - Data de Pagamento: 11/08/2017.....
Profissional: LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR.....
RNP Nº: 2006033344.....ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº 2020170093398 - de 12/12/2017..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Endereço: RUA CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): SANEAMENTO.....
Complemento (1): CONCRETO

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 91665/2017)

(2): PISTA DE ROLAMENTO
(3): REDE DE ESGOTO
Informação Complementar:
TERMO ADITIVO 02 - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180 DIAS. SERVIÇO
EXECUTADO ATRAVÉS DE CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS E A
TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.
Nº do contrato: 103/2012.....
Quantificação: 10.489,54 m2.....
Data de Início: 02/07/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....39 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 17.336.847,06.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020170025997 - Data de Pagamento: 11/08/2017.....
Profissional: LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR.....
RNP Nº: 2006033344.....ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº 2020170093407 - de 24/11/2017..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Endereço: RUA CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): SANEAMENTO.....
Complemento (1): CONCRETO
(2): PISTA DE ROLAMENTO
(3): REDE DE ESGOTO
Informação Complementar:
TERMO ADITIVO 03 - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180 DIAS. SERVIÇO
EXECUTADO ATRAVÉS DE CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS E A
TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.
Nº do contrato: 103/2012.....
Quantificação: 10.489,54 m2.....
Data de Início: 02/07/2012.....

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 91665/2017)

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....39 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 17.336.847,06.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020170025997 - Data de Pagamento: 11/08/2017.....
Profissional: LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR.....
RNP Nº: 2006033344.....ENGENHEIRO CIVIL
.....
RESSALVAS:
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRÔNOMICA [PLANTIO DE ÁRVORE], ENGENHARIA
ELÉTRICA [ILUMINAÇÃO PÚBLICA " EXCETO ASSENTAMENTO DE POSTE "] E ENGENHARIA MECÂNICA .
[MONTAGEM DE CONJUNTO MOTO-BOMBA] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) ...
responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO ELETRICISTA E
ENGENHEIRO MECÂNICO
OBSERVAÇÕES:
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU
QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2017


NÍVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)





Rio das Ostras/RJ, 18 de outubro de 2017.

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO DE 02 DE JULHO DE 2012 A 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A Prefeitura de Rio das Ostras, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 39.223.581/0001-66, através de sua Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, atesta para Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 29.167.442/0001-09, com sede na Rua Primeiro de Março, nº 21, 2º andar/parte – Centro – Rio de Janeiro – RJ, executou para este Município, com qualidade a obra de **SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE DE ESGOTO E DRENAGEM – LIBERDADE – ÁREA “A” – RIO DAS OSTRAS/RJ**, conforme Licitação por CO 004/11, Prazo Contratual de 840 dias corridos, aditivados por mais 1.114 dias com início em 02/07/2012 e término previsto para 07/11/2017, pelo valor global de R\$ 14.410.278,57 (Quatorze milhões quatrocentos e dez mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) aditivado em mais R\$ 2.926.568,49 (Dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) sendo o referido serviço executado satisfatoriamente, obedecendo criteriosamente as Normas e Especificações Técnicas, e tendo como Responsável Técnico **LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR CREA/RJ 1981105050, conforme ART nº 2020170025997 - Normal**, e o Responsável Técnico **JULIUS SOBRAL VANNIER CREA/RJ 1995100727, conforme ART nº IN00899195 – Normal**, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro – CREA/RJ, com as especificações e quantitativos relacionados no Anexo a este Atestado.



NILTON DA C. R. TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas
Matrícula nº 7662-7

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - Brasil - CEP: 28895-664 - www.riodasostras.rj.gov.br

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020170025997
2020170093383 2020170093398 2020170093407, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 91665/2017,
FOLHA NÚMERO: 5/15. RIO DE JANEIRO - 13/12/2017

Carla
Coordenadora de Registro, Cadastro
e Arquivo Técnico
CREA-RJ (CNPJ 07.042.012/0001-90)





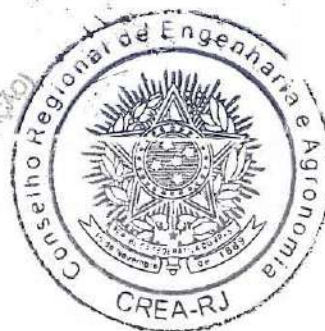
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

OBRA:SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE DE ESGOTO E DRENAGEM – LIBERDADE – ÁREA “A” – RIO DAS OSTRAS/RJ			PROCESSO: 1.479/2007			
CONTRATADO: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA			CO: 004/2011		CONTRATO:103/2012	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD CONTRATO	UNID	QTD EXECUTADA	QTD A EXECUTAR
01.0		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
01.01	01.016.110-0	LOCAÇÃO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA, P/SERV. AVULSOS DE LOCAÇÃO (IMPLANTACAO) DE OBRAS	1.056,00	H	1.056,00	-
01.02	01.016.100-0	LEVANTAMENTO TOPOGR., PLANI-ALTIM. E CADASTRAL DE ÁREAS DE LOGRADOUROS PUBL.	33.386,65	M2	33.236,66	150,99
02.0		REDE DE ESGOTO				
02.01.0		SINALIZAÇÃO				
02.01.01	02.011.010-0	CERCA PROT.DE BORDA VALA OU OBRA, C/TELA PLAST. COR LARANJA/AMARELA, CONSID. 2X UTILIZAÇÃO. INCL. APOIOS, FORN. COLOC.E RETIRADA	10.783,65	M2	9.924,18	859,47
02.01.02	02.020.009-0	SEMAFORO P/SINALIZAÇÃO DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIAPUBL., CONSID. 40 VEZES O REAPROV. DA MAD.	-	UN	-	-
02.01.03	02.020.010-0	SEMAFORO P/SINALIZAÇÃO DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIAPUBL., COMPREEND. A COLOC. E A RETIRADA 1 VEZ	-	UN	-	-
02.01.04	02.020.011-0	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL.,COMPREEND. O FORN. E PINT. DA PLACA E DOS SUPORTES	15,00	UN	15,00	-
02.01.05	02.020.012-0	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL.,COMPREEND. A COLOC. E A RETIRADA 1 VEZ	4.620,00	UN	4.290,00	330,00
02.01.06	05.013.002-0	CHAPA AÇO CARBONO COMUM 3/8", P/PASSAGEM VEÍCULOS, SOBRE VALAS EM TRAVESSIAS, C/COLOC. USO E RETIRADA, INCL. MOBILIZ. TRANSP. CARGA E DESCARGA, MEDIDA PELA ÁREA DE CHAPA, EM CADA APLICAÇÃO.	152,55	M2	76,93	75,62
02.02.0		MOVIMENTO DE TERRA				
02.02.01	03.013.001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 30CM	2.582,05	M3	2.579,76	2,29
02.02.02	03.015.010-0	REATERRO DE VALA/CAVA C/PO-DE-PEDRA	8.324,92	M3	5.567,78	2.757,14
02.02.03	03.001.001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATÉ 1,50M DE PROF.	722,64	M3	474,00	248,64
02.02.04	03.001.002-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF.	489,16	M3	269,59	219,57
02.02.05	03.001.003-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROF.	32,85	M3	24,43	8,42
02.02.06	03.001.004-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ENTRE 4,50 E 6,00M DE PROF.	-	M3	-	-
02.02.07	03.016.005-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA NÃO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT. C/REDUTOR DE PRODUT., ATÉ 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	3.853,79	M3	3.069,97	783,82
02.02.08	03.016.020-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT., C/REDUTOR DE PRODUT., ATÉ 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	2.860,52	M3	2.830,36	30,16
02.02.09	03.016.025-1	ESCAVAÇÃO DE VALA ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT., C/REDUTOR DE PRODUT., ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	1.251,52	M3	1.162,84	88,68
02.02.10	03.020.070-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT., C/REDUTOR DE PRODUT., ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROF., C/ESCAVADEIRA HÍDR.	85,88	M3	56,77	29,11
02.02.11	03.020.075-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT., C/REDUTOR DE PRODUT., ENTRE 4,50 E 6,00M DE PROF., C/ESCAVADEIRA HÍDR.	-	M3	-	-
02.02.12	06.088.010-0	EMBASAMENTO DE TUBUL., FEITO COM PO DE PEDRA	1.244,65	M3	796,83	447,82
02.02.13	05.085.021-0	ENSECADORA SIMPLES DE ESTACAS-PRANCHAS DE MAD., EM CX. ATÉ 4,50M DE PROF. USADAS 4 VEZES	2.124,16	M2	2.124,16	-
02.02.14	05.081.0031-0	ESCORAMENTO PARA VALAS "TIPO BLINDAGEM", COM LARGURA E 3,00M DE PROFUNDIDADE DE 2,50M, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E MAO-DE-OBRA. A MEDIDA SERÁ FEITA PELO PROD.	5.621,69	M2	2.871,44	2.750,25
02.02.15	03.016.015-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA NÃO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT. ATÉ 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	217,44	M3	99,19	118,25
02.02.16	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL	8.324,92	M³	5.567,78	2.757,14
02.02.17	03.016.050-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT., ATÉ 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	1.167,95	M3	911,62	256,33
02.02.18	03.016.055-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT., ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	434,83	M3	315,60	119,23
02.03.0		TRANSPORTE				
02.03.01	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MÉDIA DE 30KM/H EM CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	499.795,56	T X KM	331.687,70	168.107,86
02.03.02	04.006.008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	2.240,37	T	1.434,29	806,08
02.03.03	04.011.051-1	CARGA E DESC. MEC. C/PA-CARREGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, CARGA DE 50T P/DIA DE 8:00H	49.979,56	T	31.752,73	18.226,83
02.04.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
02.04.01	08.006.003-0	ARRANCAMENTO E REASSENTAM. DE PARALELEP., INCL. FORN. DE PO-DE-PEDRA E REJUNT. C/BETUME E CASCALHINHO, EXCL. FORN. DO PARALELEP.	-	M2	-	-
02.04.02	05.001.143-0	ARRANCAMENTO DE PARALELEP.	728,10	M2	728,10	-

RONALDO LUIZ MARINHO
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL
MATRÍCULA Nº 10749-2

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020170025997
2020170093383 2020170093398 2020170093407, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 91665/2017,
FOLHA NÚMERO: 6/15. RIO DE JANEIRO - 13/12/2017

Handwritten signature
Cristina de Oliveira
Coordenadora de Registro Técnico
CREA-RJ





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

OBRA:SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PUBLICA, REDE DE ESGOTO E DRENAGEM – LIBERDADE – ÁREA “A” – RIO DAS OSTRAS/RJ			PROCESSO: 1.479/2007			
CONTRATADO: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA			CO: 004/2011		CONTRATO:103/2012	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD CONTRATO	UNID	QTD EXECUTADA	QTD A EXECUTAR
02.04.03	04.006.008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2SERVENTES NA CARGA	64,00	T	64,00	-
02.04.04	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE30KM/H EM CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	640,00	T X KM	640,00	-
02.04.05	01.007.010-0	MONTAGEM E DESMONT.DE 1 CONJ. DE BOMBAS (15CV) P/ATE 70,00M. DE COLETORES	-	UN	-	-
02.04.06	01.007.020-0	CRAVACAO E RETIRADA DE 1 PONTEIRA FILTRANTE	-	UN	-	-
02.04.07	01.007.025-0	CRAVACAO E RETIRADA DE 1 PONTEIRA FILTRANTE ELETR., PELO TEMPO CORRIDO DE EMPREGO NA OBRA	-	DIA	-	-
02.04.08	01.007.030-0	ENERGIA CONSUMIDA PELO SISTEMA, MEDIDA PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	-	CVxH	-	-
02.04.09	05.010.005-0	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	176.000,00	CVxH	145.200,00	30.800,00
02.04.10	19.004.020-2	CAMINHÃO TANQUE C/CAPAC. DE 6000 K, MOTOR DIESEL 132CV, INCL. MOTORISTA (CP)	2.880,00	H	2.880,00	-
02.04.11	19.005.012-2	MOTONIVELADORA, MOTOR DIESEL 125CV, INCL. OPERADOR CP)	720,00	H	720,00	-
02.04.12	19.010.040-2	CUSTO HORARIO DE EQUIP. HIDROJATO CONJUG. C/SCCAO ATRAVES DE VACUO, INCL. EQUIPE DE OPER.	2.280,00	H	2.280,00	-
02.04.13	19.010.025-2	CUSTO HORARIO DE EQUIP. HIDROJATO CONJUG. C/SCCAO ATRAVES DE VACUO, INCL. EQUIPE DE OPER.	2.280,00	H	2.280,00	-
02.05.0		INSTALAÇÕES				
02.05.01	06.001.243-0	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA./P/ESGOTO, DIAM. NOMINAL DE 150MM	4.380,90	M	3.275,38	1.105,54
02.05.02	06.272.003-0	TUBO PVC /P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 150MM	4.380,90	M	4.375,38	5,54
02.05.03	06.016.003-0	TAMPAO COMPLETO DE F5F5, TIPO PESADO, C/ 225KG,P/POCO DE VISITA DE ESGOTO SANIT.	132,00	UN	74,00	58,00
02.05.04	06.017.003-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD./P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE1,00M	14,00	UN	13,00	1,00
02.05.05	06.017.004-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD./P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE1,05M	35,00	UN	21,00	14,00
02.05.06	06.017.005-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD./P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE1,20M	14,00	UN	7,00	7,00
02.05.07	06.017.006-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD./P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE1,40M	8,00	UN	7,00	1,00
02.05.08	06.017.007-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD./P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE1,50M	7,00	UN	4,00	3,00
02.05.09	06.017.008-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD./P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE1,60M	8,00	UN	7,00	1,00
02.05.10	06.017.009-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD./P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE1,70M	8,00	UN	8,00	-
02.05.11	06.017.010-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD./P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE2,00M	12,00	UN	10,00	2,00
02.05.12	06.017.011-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD./P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE2,30M	8,00	UN	5,00	3,00
02.05.13	06.017.012-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD./P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE2,60M	7,00	UN	4,00	3,00
02.05.14	06.017.013-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD./P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE2,90M		UN	-	-
02.05.15	06.017.014-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD./P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE3,20M	7,00	UN	3,00	4,00
02.05.16	06.017.015-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD./P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE3,50M	4,00	UN	4,00	-
02.05.17	06.017.016-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD./P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE3,80M		UN	-	-
02.05.18	06.017.017-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD./P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE4,10M	1,00	UN	1,00	-
02.05.19	06.017.019-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD./P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE4,70M	1,00	UN	1,00	-
02.05.20	06.017.023-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD./P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE5,90M	-	UN	-	-
02.05.25	06.272.004-0	TUBO PVC /P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 200MM	354,15	M	354,14	0,01
02.05.26	06.272.006-0	TUBO PVC /P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 300MM	400,02	M	286,10	113,92
02.05.27	06.001.244-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MAT	354,15	M	354,14	0,01
02.05.28	06.001.246-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 300MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MAT	400,02	M	286,10	113,92
02.05.29	06.203.0086-0	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), RESINA PE80/100, NORMA ISO 4427, CLASSE PN-16, DE=75MM. FORNECIMENTO	678,00	M	678,00	-
02.05.30	06.203.0088-0	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), RESINA PE80/100, NORMA ISO 4427, CLASSE PN-16, DE=110MM. FORNECIMENTO	648,00	M	648,00	-
02.05.31	06.203.0196-0	LUVIA DE ELETROFUSAO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD),RESINA PE80/100, PARA DE=75MM. FORNECIMENTO	56,00	UN	56,00	-

RONALDO LUIZ MARINHO
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL
MATRÍCULA Nº 10749-2

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020170025997
2020170093383 2020170093398 2020170093407, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 91685/2017,
FOLHA NÚMERO: 7/15. RIO DE JANEIRO - 13/12/2017

Handwritten signature
Cristina Carneiro de Oliveira
Coordenadora de Registro, Cadastro
e Arquivo Técnico
Mestr. Eng.º CRC
1751-2447 (OR DE 134070)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

OBRA:SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE DE ESGOTO E DRENAGEM – LIBERDADE – ÁREA “A” – RIO DAS OSTRAS/RJ			PROCESSO: 1.479/2007			
CONTRATADO: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA			CC: 004/2011		CONTRATO:103/2012	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD CONTRATO	UNID	QTD EXECUTADA	QTD A EXECUTAR
02.05.32	06.203.0198-0	LUVA DE ELETROFUSÃO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESINA PE80/100, PARA DE=110MM. FORNECIMENTO	187,00	UN	187,00	-
02.05.33	06.203.167-0	COLARINHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESINA PE80/100, CLASSE PN-16, DE=75MM. FORNECIMENTO	56,00	UN	56,00	-
02.05.34	06.203.0169-0	COLARINHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESINA PE80/100, CLASSE PN-16, DE=110MM. FORNECIMENTO	187,00	UN	187,00	-
02.05.35	06.001.0771-0	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE POLIETILENO, COM DE ACIMA DE 40 A 75MM, INCLUSIVE TESTE HIDROSTATICO, EXCLUSIVE SOLDA DAS JUNTAS E FORNECIMENTO DE TUBOS E DE CONEXOES	678,00	M	678,00	-
02.05.36	06.001.0772-0	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE POLIETILENO, COM DE ACIMA DE 75MM A 125MM, INCLUSIVE TESTE HIDROSTATICO, EXCLUSIVE SOLDA DAS JUNTAS E FORNECIMENTO DE TUBOS E DE CONEXOES	648,00	M	648,00	-
02.06.0		LIGAÇÕES PREDIAIS				
02.06.01	15.085.020-0	LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO SANIT., INCL. CX. DE INSPECAO C/TAMPAO DE Fº LEVE, EM LOGRADOURO C/PARALELEP.E COLETOR UNICO	437,00	UN	437,00	-
02.06.02	60.686.001-0	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO EM LOGRADOUROS DE 6 METROS COM CAIXA DE PASSAGEM COM ESCAVAÇÃO E REATERRO PARA 3 metros	210,00	UN	210,00	-
02.06.03	60.686.002-0	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO EM SÉRIE SEM CAIXA DE INSPECAO	150,00	UN	1,00	149,00
02.07.0		REPARO DE REDE EXISTENTE				
02.07.01	19.005.028-2	TRATOR CARREGADEIRA E RETRO-ESCAVADEIRA, MOTORDIESEL 75CV, CAPAC. DA CACAMBA 0,76M3, INCL. OPERADOR(CP)	88,00	H	88,00	-
02.07.02	19.004.013-2	CAMINHÃO BASCUL., NO TOCO, 7,00M3, MOTOR DIESEL 132CV, INCL. MOTORISTA (CP)	88,00	H	88,00	-
02.07.03	05.105.011-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO	7.744,00	H	7.392,00	352,00
02.07.04	05.105.016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE	7.744,00	H	7.392,00	352,00
02.08.0		PROJETO EXECUTIVO				
02.08.01	01.050.500-0	UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE PROJETOEXECUTIVO DA REDE DE ESGOTO	180,41	UR	180,41	-
03.0		REDE DE DRENAGEM				
03.01.0		SINALIZAÇÃO				
03.01.01	02.011.010-0	CERCA PROT.DE BORDA VALA OU OBRA,C/TELA PLAST.CORLARANJA/AMARELA,CONSID.2XUTILIZACAO.INCL.APOIOS ,FORN.COLOC.E RETIRADA	6.784,90	M2	6.472,08	312,82
03.01.02	02.020.009-0	SEMAFORO P/SINALIZACAO DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIAPUBL., CONSID. 40 VEZES O REAPROV. DA MAD.	-	UN	-	-
03.01.03	02.020.010-0	SEMAFORO P/SINALIZACAO DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIAPUBL., COMPREEND. A COLOC. E A RETIRADA 1 VEZ	-	UN	-	-
03.01.04	02.020.011-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL.,COMPREEND. O FORN. E PINT. DA PLACA E DOS SUPORTES	15,00	UN	15,00	-
03.01.05	02.020.012-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL.,COMPREEND. A COLOC. E A RETIRADA 1 VEZ	4.620,00	UN	4.290,00	330,00
03.01.06	05.013.002-0	CHAPA AÇO CARBONO COMUM 3/8", P/PASSAGEM VEICULOS, SOBRE VALASEM TRAVESSIAS, C/COLOC. USO E RETIRADA, INCL. MOBILIZ. TRANSP. CARGA E DESCARGA, MEDIDA PELA AREA DE CHAPA, EM CADA APLICACAO.	284,28	M2	153,48	130,80
03.02.0		MOVIMENTO DE TERRA				
03.02.01	03.013.001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EMCAMADAS DE 30CM	4.982,87	M3	4.959,72	23,15
03.02.02	03.015.010-0	REATERRO DE VALA/CAVA C/PO-DE-PEDRA	6.292,29	M3	5.326,46	965,83
03.02.03	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ªCAT.,AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	1.172,87	M3	757,94	414,93
03.02.04	03.001.002-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ªCAT.,AREIA, ARGILA OU PICARRA, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF.	406,34	M3	280,23	126,11
03.02.05	03.016.005-1	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ªCAT. C/REDUTOR DE PRODUT., ATE 1,50M DE PROF.,C/RETRO-ESCAVADEIRA	3.403,65	M3	3.256,16	147,49
03.02.06	03.016.020-1	ESCAVACAO MEC. DE VALA ESCORADA, EM MAT. DE 1ªCAT.,C/REDUTOR DE PRODUT., ATE 1,50M DE PROF.,C/RETRO-ESCAVADEIRA	3.210,23	M3	3.207,87	2,36
03.02.07	03.016.025-1	ESCAVACAO DE VALA ESCORADA, EM MAT. DE 1ªCAT.,C/REDUTOR DE PRODUT., ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF.,C/RETRO-ESCAVADEIRA	847,15	M3	836,09	11,06
03.02.08	06.088.010-0	EMBASAMENTO DE TUBUL., FEITO COM PO DE PEDRA	1.579,21	M3	1.038,17	541,04
03.02.09	05.085.021-0	ENSECADEIRA SIMPLES DE ESTACAS-PRANCHAS DE MAD.,EM CX. ATE 4,50M DE PROF. USADAS 4 VEZES	-	M2	-	-
03.02.10	05.081.0031-0	ESCORAMENTO PARA VALAS "TIPO BLINDAGEM", COM LARGURA E 3,00MDE PROFUNDIDADE DE 2,50M, INCLUSIVE MOVIMENTACAO COM ESCAFADEIRA HIDRAULICA E MAO-DE-OBRA.A MEDICAO SERA FEITA PELO PRODU	2.979,64	M2	2.880,28	99,36
03.02.11	03.018.050-1	ESCAVACAO MEC. DE VALA ESCORADA, EM MAT. DE 1ªCAT., ATE 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	553,18	M3	553,18	-

RONALDO LUIZ MARINHO
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL
MATRÍCULA Nº 10749-2

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020170025997
2020170093383 2020170093398 2020170093407, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 91665/2017,
FOLHA NÚMERO: 8/15 RIO DE JANEIRO - 13/12/2017

Assinatura
Lia Carneiro de Oliveira
Coordenadora de Registro, Cadastro
e Arquivo Técnico
Inscr. 934 - COREC
CREA-RJ (POR DELEGATÓRIA)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

OBRA:SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE DE ESGOTO E DRENAGEM – LIBERDADE – ÁREA “A” – RIO DAS OSTRAS/RJ			PROCESSO: 1.479/2007			
CONTRATADO: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA			CO: 004/2011		CONTRATO:103/2012	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD CONTRATO	UNID	QTD EXECUTADA	QTD A EXECUTAR
03.02.12	03.016.055-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA ESCORADA, EM MAT. DE 1ªCAT., ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	5,29	M3	5,29	-
03.02.13	03.016.015-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA NÃO ESCORADA, EM MAT. DE 1ªCAT. ATÉ 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	338,17	M3	-	338,17
03.02.14	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	629,23	M3	532,64	96,59
03.03.0		TRANSPORTE				
03.03.01	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MÉDIA DE 30KM/H EM CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	292.125,09	T X KM	182.107,80	110.017,29
03.03.02	04.006.008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2SERVENTES NA CARGA	14.168,71	T	11.456,33	2.712,38
03.03.03	04.011.051-1	CARGA E DESC. MEC. C/PA-CARREGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, CARGA DE 50T P/DIA DE 8:00H	15.043,80	T	8.536,49	6.507,31
03.04.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
03.04.01	08.006.003-0	ARRANCAMENTO E REASSENTAM. DE PARALELEP., INCL. FORN. DE PO-DE-PEDRA E REJUNT. C/BETUME E CASCALHINHO, EXCL. FORN.DO PARALELEP.	-	M2	-	-
03.04.02	05.001.143-0	ARRANCAMENTO DE PARALELEP.	-	M2	-	-
03.04.03	04.006.008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2SERVENTES NA CARGA	400,83	T	400,00	0,83
03.04.04	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MÉDIA DE 30KM/H EM CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T MONTAGEM E DESMONT. DE 1 CONJ. DE BOMBAS (15CV)	4.008,30	T X KM	4.000,00	8,30
03.04.05	01.007.010-0	MONTAGEM E DESMONT. DE 1 CONJ. DE BOMBAS (15CV) P/ATE 70,00M DE COLETORES	-	UN	-	-
03.04.06	01.007.020-0	CRAVACAO E RETIRADA DE 1 PONTEIRA FILTRANTE	-	UN	-	-
03.04.07	01.007.025-0	OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA, EXCL. ENERGIAELET., PELO TEMPO CORRIDO DE EMPREGO NA OBRA	-	DIA	-	-
03.04.08	01.007.030-0	ENERGIA CONSUMIDA PELO SISTEMA, MEDIDA PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	-	CVxH	-	-
03.04.09	05.010.005-0	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	193.600,00	CVxH	176.000,00	17.600,00
03.05.0		GALERIA, DRENOS E CONEXÕES				
03.05.01	06.016.001-0	TAMPAO COMPLETO DE F5F5, DIAM. DE 0,60M, C/ 175KG,P/CHAMINE DE CX. DE AREIA OU POÇO DE VISITA	111,00	UN	59,00	52,00
03.05.02	06.003.053-0	TUBO DE CONCR. SIMPLES, CLASSE C-1, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 300MM. FORN. E ASSENT.	897,81	M	548,19	349,62
03.05.03	06.003.055-0	TUBO DE CONCR. SIMPLES, CLASSE C-1, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 400MM. FORN. E ASSENT.	1.323,91	M	1.322,29	1,62
03.05.04	06.003.057-0	TUBO DE CONCR. SIMPLES, CLASSE C-1, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 500MM. FORN. E ASSENT.	168,79	M	162,00	6,79
03.05.05	06.003.058-0	TUBO DE CONCR. SIMPLES, CLASSE C-1, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 600MM. FORN. E ASSENT.	66,05	M	48,00	18,05
03.05.06	06.004.033-0	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 700MM. FORN. E ASSENT.	-	M	-	-
03.05.07	06.004.035-0	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 800MM. FORN. E ASSENT.	210,50	M	194,00	16,50
03.05.08	06.004.036-0	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1000MM. FORN. E ASSENT.	623,00	M	431,00	192,00
03.05.09	06.015.010-0	POÇO DE VISITA EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 1,20 X 1,20 X 1,40M, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 0,40 A 0,70M	74,00	UN	37,00	37,00
03.05.10	06.015.012-0	POÇO DE VISITA EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 1,40 X 1,40 X 1,50M, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 0,90M	6,00	UN	3,00	3,00
03.05.11	06.015.013-0	POÇO DE VISITA EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 1,50 X 1,50 X 1,60M, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1,00M	31,00	UN	19,00	12,00
03.05.12	06.015.030-0	CAIXA DE RALO EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 0,30 X 0,90 X 0,90M, P/AGUAS PLUVIAIS, C/GRELHA DE F5F5	270,00	UN	105,00	165,00
03.05.13	06.004.034-0	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 800MM. FORN. E ASSENT.	433,43	M	433,43	-
03.05.14	06.100.012-0	MANTA GEOTEXTIL, DE 100% POLIPROPILENO OU 100% POLIESTER, EMENROCAMENTOS OU FILTROS DE TRANSICAO	1.025,11	M2	259,24	765,87
03.05.15	06.004.030-0	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 400MM. FORN. E ASSENT.	253,49	M	253,49	-
03.05.16	06.004.031-0	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 500MM. FORN. E ASSENT.	203,54	M	97,13	106,41
03.05.20	06.004.032-0	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 600MM. FORN. E ASSENT.	451,21	M	195,76	255,45
03.06.0		PROJETO EXECUTIVO				
03.06.01	01.050.500-0	UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE PROJETO EXECUTIVO DA REDE DE DRENAGEM	130,09	UR	130,09	-
04.0		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
04.01	21.004.100-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCR. OU AÇO, DE 10,00 ATÉ 12,00M	150,00	UN	-	150,00

RONALDO LUIZ MARINHO
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL
MATRÍCULA Nº 10749-2

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020170025997
2020170093383 2020170093398 2020170093407, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 91665/2017,
FOLHA NÚMERO: 9/15. RIO DE JANEIRO - 13/12/2017

Yamin
Carla Carneiro de Oliveira
Coordenadora de Registro, Cadastro
e Arquivo Técnico
Mair 900-11700
CREA-RJ (POR DELEGACÃO)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

OBRA:SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE DE ESGOTO E DRENAGEM – LIBERDADE – ÁREA “A” – RIO DAS OSTRAS/RJ			PROCESSO: 1.479/2007			
CONTRATADO: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA			CO: 004/2011		CONTRATO:103/2012	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD CONTRATO	UNID	QTD EXECUTADA	QTD A EXECUTAR
04.02	04.011.051-1	CARGA E DESC. MEC. C/PA-CARREGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, CARGA DE 50T P/DIA DE 8:00H	357,00	T	-	357,00
04.03	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	3.570,00	T X KM	-	3.570,00
04.04	21.004.021-0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE AÇO, DE 7,00 ATE 9,00M, C/FLANGE DE AÇO SOLDADO NA BASE, FIX.P/PARAFUSOS	255,00	UN	-	255,00
04.05	21.005.050-0	POSTE DE AÇO, CONTINUO, RETO, CONICO, SIMPLES, C/ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUMNA NO SOLO, DE 7,00M	255,00	UN	-	255,00
04.06	IP50.05.0280(/)	Luminária LRJ-37 para lampada a vapor de sodio ou multivapormetalico de 250W tubular, com equipamento auxiliar integrado220/250V (EM-RIOLUZ no 30),encaixe em tubo com diametro de60.3mm, corpo em aluminio injetado a alta pressao, difusor empolicarbonato i	255,00	un	-	255,00
04.07	IP50.40.0200(/)	Colocacao de luminaria com lampada de descarga tipo Petala, comou sem reator integrado, em ponta de braco ou poste reto (aco ouconcreto) de 15m de altura, exclusive fornecimento da luminaria enucleo de fixacao.	255,00	un	-	255,00
04.08	IP50.25.0418(/)	Lampada de multivapor metalico (MVM) de 250/220V, bulbo ovoide,Fornecimento.	255,00	un	-	255,00
04.09	IP10.20.0050(/)	Nucleo para fixacao de luminaria, tipo Petala, em poste reto (aco ouconcreto) de 15m, exclusive luminaria e nucleo. Colocacao.	255,00	un	-	255,00
04.10	IP50.20.0100(/)	Nucleo simples para luminarias decorativas LDRJ-07/09, em aco debaixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusao, interna e externamente por imersao unica em banho de zinco, conformeNBR-7398 e 7400 da ABNT, nucleo diametro interno de 68mm, compescoc	255,00	un	-	255,00
04.11	21.011.012-0	FUNDACAO SIMPLES DE CONCR. PRE-MOLD., PROJ. RIOLUZ,P/FIX. DE POSTE RETO, DE AÇO, DE 7,00 A 9,00M	255,00	UN	30,00	225,00
04.12	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1°CAT.,AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	2.828,47	M3	344,45	2.484,02
04.13	03.013.001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EMCAMADAS DE 30CM	1.187,96	M3	258,34	929,62
04.14	03.015.010-0	REATERRO DE VALA/CAVA C/PO-DE-PEDRA	153,53	M3	38,22	115,31
04.15	06.088.010-0	EMBASAMENTO DE TUBUL., FEITO COM PO DE PEDRA	197,93	M3	38,22	159,71
04.16	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	799,20	T X KM	799,20	-
04.17	04.006.008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EMCAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2SERVENTES NA CARGA	79,92	T	79,92	-
04.18	06.069.035-0	CONSTRUCAO DE LINHA DUPLA DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL,SINGELO, P/PROT. DE CONDUTORES, DIAM. DE 100MM, C/FIOGUA	5.050,84	M	615,10	4.435,74
04.19	15.008.210-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 4MM2, 600 /1000V. FORN.E COLOC.	4.590,00	M	-	4.590,00
04.20	15.008.225-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 16MM2, 600 /1000V. FORN.E COLOC.	14.142,35	M	-	14.142,35
04.21	15.008.230-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 25MM2, 600 /1000V. FORN.E COLOC.	6.061,01	M	-	6.061,01
04.22	06.016.040-0	TAMPAO COMPLETO DE F5F5, ARTICULADO, DIAM. DE 0,60M,PADRAO RIOLUZ, TIPO LEVE	269,00	UN	-	269,00
04.23	21.035.009-0	CAIXA HAND-HOLE, PRE-MOLD. EM ANEIS DE CONCR., PROJ.RIOLUZ, C/DIM. DE 0,60 X 0,30M	269,00	UN	-	269,00
04.24	15.035.015-0	ELETRODUTO F5GALV. PESADO C/DIAM. DE 2", EXCL. CONEXOES, EMENDAS, ABERT. E FECHAM. DE RASGO. FORN. E ASSENT.	42,00	M	-	42,00
04.25	15.007.335-0	HASTE P/ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8", C/ 3,00M DECOMPR. FORN.E COLOC.	7,00	UN	-	7,00
04.26	18.028.001-0	TRANSFORMADOR DE DISTRIB. DE 30KVA, ABRIGADO, OLEO MINERAL, TRIFASICO, 60HZ, CLASSE 15KV	3,00	UN	-	3,00
04.27	IP35.15.0400(/)	Comando para IP, com caixa trifasico, capacidade de 45A, tipoCRJ-07, 220/127V. Fornecimento.	7,00	un	-	7,00
04.28	IP35.20.0203(/)	Colocacao de equipamentos de comando de circuito, padrao RIOLUZ, com fornecimento de ferragens de fixacao; exclusive ofornecimento do comando.	7,00	un	-	7,00
04.29	01.050.500-0	UNIDADE DE REFERENCIA PARA SERVIÇOS DE PROJETOEXECUTIVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	47,10	UR	47,10	-
05.0		URBANIZAÇÃO				
05.01.0		CANTEIRO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS				
05.01.01	02.004.005-0	BARRACAO DE OBRA C/DIVISAO INTERNA P/ESCRITORIO E DE POSITO DE MAT., INCL. INSTAL., EXCL. PINT.,REAPROVEITADO 2 VEZES	253,76	M2	253,76	-
05.01.02	02.006.020-0	ALUGUEL DE CONTAINER, TIPO SANIT., C/ 2 VASOS SANIT., 1LAVATORIO, 1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS, EXCL.TRANSP.,CARGA E DESC.	6,00	UNxM	6,00	-
05.01.03	02.015.001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE AGUA E ESGOTO	1,00	UN	1,00	-
05.01.04	02.016.001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE ENERGIA ELETR.,EM BAIXA TENSÃO	1,00	UN	1,00	-
05.01.05	02.020.001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. ESUPORTE DE MAD.	8,48	M2	8,48	-

RONALDO LUIZ MARINHO
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL
MATRÍCULA Nº 10749-2

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020170025997
2020170093383 2020170093398 2020170093407, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 91665/2017,
FOLHA NÚMERO: 10/15.RIO DE JANEIRO - 13/12/2017

Handwritten signature
Mauricio de Oliveira
Coordenador de Registro, J. de Estr.
CREA-RJ (POR TELECOMUNICAÇÃO)





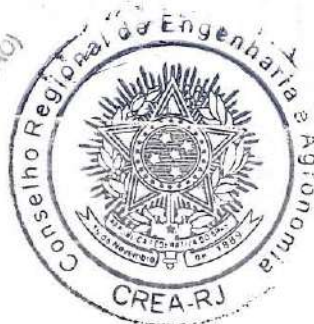
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

OBRA:SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE DE ESGOTO E DRENAGEM – LIBERDADE – ÁREA “A” – RIO DAS OSTRAS/RJ			PROCESSO: 1.479/2007			
CONTRATADO: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA			CO: 004/2011		CONTRATO:103/2012	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD CONTRATO	UNID	QTD EXECUTADA	QTD A EXECUTAR
05.01.06	19.004.041-2	VEICULO DE PASSEIO 2 PORTAS, 5 PASSAGEIROS, MOTOR 1.6 A GASOLINA, EXCL. MOTORISTA (CP)	1.056,00	H	1.056,00	-
05.01.07	02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE.	56,00	UNXM	56,00	-
05.01.08	02.006.015-0	ALUGUEL DE CONTAINER, TIPO ESCRITORIO, INCL. INSTAL., C/ 1 VASO SANIT. E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP., CARGA E DESC.	24,00	UNXM	21,00	3,00
05.01.09	02.001.001-5	TAPUME DE VEDACAO OU PROT., EM CHAPAS DE MAD. COMP., C/ 6MMDE ESP., EXCL. PINT.	184,00	M2	184,00	-
05.02.0		TRANSPORTE				
05.02.01	04.005.300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER	50,00	UNXKM	25,00	25,00
05.02.02	04.013.015-0	CARGA E DESC. DE CONTAINER	1,00	UN	1,00	-
05.02.03	04.005.360-1	TRANSPORTE DE EQUIP. PESADOS EM CARRETAS	1.032,00	T X KM	1.032,00	-
05.02.04	04.014.091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIP. PESADOS, EM CARRETAS	41,28	T	41,28	-
05.03.0		CALÇADA				
05.03.01	05.001.018-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCR. OU PASSEIO DE CONCR.	4.752,44	M2	4.589,63	162,81
05.03.02	04.011.051-1	CARGA E DESC. MEC. C/PA-CARREGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, CARGA DE 50T P/DIA DE 8:00H	2.341,23	T	1.692,01	649,22
05.03.03	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	23.412,33	T X KM	16.920,10	6.492,23
05.03.04	01.005.004-0	PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUALATE 30CM DE PROF., INCL. COMPACT. MANUAL	6.136,58	M2	6.127,45	9,13
05.03.05	13.370.010-0	PATIO DE CONCR.,ESP. DE 8CM, TRACO 1:3:3, EM QUADROS DE 1,00 X 1,00M, C/SARRAFOS DE FINHOINCORPORADOS,EXCL.PREP.DO TER.	6.136,58	M2	3.772,55	2.364,03
05.03.06	13.301.081-0	PISO CIMENTADO, ESP. 1,5CM, C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:3/CAB. ASPERO SOBRE BASE EXIST.	6.136,58	M2	3.772,55	2.364,03
05.03.07	05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO, MEDIDA PELA AREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	6.136,58	M2	1.529,38	4.607,20
05.03.08	11.023.003-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR BARRAS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SÓLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS RETANGULARES DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE E	2.724,64	KG	679,05	2.045,59
05.03.09	08.035.001-0	CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHAO) DE PO-DE-PEDRA, ESPALHADO E COMPRIMIDO MECANICAMENTE	920,49	M3	229,40	691,09
05.04.0		REVESTIMENTOS DE PISO				
05.04.01	05.001.142-0	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRAN. OU CONCR., RETOS OU CURVOS	9.160,26	M	8.863,74	296,52
05.04.02	08.027.012-0	SARJETA E MEIO-FIO CONJUG.,CONCR.SIMPLES, 15MPA,MOLD. NO LOCAL,0,45M DE BASE E 0,30M DEALT.,REJUNT.C/CIM.E AREIA 1:3,5	8.914,99	M	3.750,18	5.164,81
05.04.03	08.006.003-0	ARRANCAMENTO E REASSENTAM.DE PARALELEP., INCL.FORN. DE PO-DE-PEDRA E REJUNT. C/BETUME E CASCALHINHO, EXCL. FORN. DO PARALELEP.	20.495,70	M2	9.810,34	10.685,36
05.04.04	05.001.143-0	ARRANCAMENTO DE PARALELEP.	9.702,27	M2	9.701,85	0,42
05.04.05	04.006.008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EMCAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2SERVENTES NA CARGA	9.254,96	T	9.254,96	-
05.04.06	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	92.549,60	T X KM	72.360,58	20.189,02
05.04.07	BP10.20.0368(V)	Revestimento intertravado com peças (blocos) de concreto comimento, colorido; nas cores vermelho, amarelo, preto e variados,com resistencia a compressao de 35MPa, altamentevibro-prensados, (16 faces), holandes (retangular), com espessura de 10cm, com tod	-	m2	-	-
05.04.08	BP10.20.0362(V)	Revestimento intertravado com peças (blocos) de concreto comimento, cor natural, com resistencia a compressao de 35MPa,altamente vibro-prensados, (16 faces), holandes (retangular), com espessura de 10cm, com todos os materiais e equipamentos,inclusive com	-	m2	-	-
05.04.09	08.040.030-0	MEIO-FIO TIPO TÊNTO DE CONCR. USINADO, 15MPA, MOLD."IN LOCO", C/ 0,17M DE BASE E 0,15M DE ALT.	10,70	M	-	10,70
05.04.10	11.048.020-0	CONCRETO IMPORTADO DE USINA, P/UMA RESISTENCIA ACOMPRES. DE 20MPA	160,65	M3	-	160,65
05.04.11	08.035.001-0	CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHAO) DE PO-DE-PEDRA, ESPALHADO E COMPRIMIDO MECANICAMENTE	4.087,53	M3	1.812,64	2.274,89
05.04.12	08.001.003-0	BASE DE BRITA CORRIDA	4.087,53	M3	2.477,21	1.610,32
05.04.13	08.015.200-0	REVESTIMENTO DE CONCR ASF.BETUM.USINADO A QUENTE,IMPORTADO DE USINA, C/ 6CM ESP., CONSID.PRODUCAO DEUSINA DE 2000T/MES	32,00	M2	-	32,00
05.04.14	04.018.010-0	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCUL. EM SERV.DE CARGA MEC.	3,84	T	-	3,84
05.04.15	03.025.010-0	ESCAVACAO MEC. C/TRATOR DE LAMINA, POTENCIA 200CV, EM MAT. DE 1ªCAT., C/TRANSP. A 50,00M		M3	-	-

RONALDO LUIZ MARINHO
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL
MATRÍCULA Nº 10749-2

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020170025997
2020170093383 2020170093398 2020170093407, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 91665/2017,
FOLHA NÚMERO: 11/15, RIO DE JANEIRO - 13/12/2017

[Assinatura]
Carla de Oliveira
Secretaria de Registro, Cadastro
e Arquivo Técnico
Metr. 920 - ORC
CREA-RJ (POR DELEGACÃO)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

OBRA:SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE DE ESGOTO E DRENAGEM – LIBERDADE – ÁREA “A” – RIO DAS OSTRAS/RJ			PROCESSO: 1.479/2007			
CONTRATADO: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA			CO: 004/2011		CONTRATO:103/2012	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD CONTRATO	UNID	QTD EXECUTADA	QTD A EXECUTAR
05.04.16	08.021.001-0	REGULARIZACAO DE SUB-LEITO		M2	-	-
05.04.17	04.011.051-1	CARGA E DESC. MEC. C/PA-CARREGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, CARGA DE 50T P/DIA DE 8:00H		T	-	-
05.04.18	05.001.402-5	LIMPEZA DE PARALELEPÍEDOS MANUALMENTE E OU COM COLHER DE PEDREIRO, MEDIDO PELO METRO QUADRADO USUAL		M2	-	-
05.05.0		SINALIZAÇÃO				
05.05.01	05.015.065-0	PLACA SINALIZACAO RODOVIAS, CHAPA ACO18, APLIC. PELICULAS REFL. GRAU TECNICO/LEGENDA, FIX. 1 OU2 POSTES MAD. DE LEI, FORN. COLOC	114,00	M2	-	114,00
05.05.02	05.021.095-0	TACHA REFL. INJETADA EM ABS, BIDIRECIONAL, DE 100 X 100 X 19,5MM, REFLETORES C/ESFERAS DE VIDRO, DIVERSAS CORES	-	UN	-	-
05.06.0		PARQUES E JARDINS				
05.06.01	09.006.001-0	ATERRO C/TERRA PRETA VEGETAL, P/EXEC. DE GRAMADOS	-	M3	-	-
05.06.02	09.003.006-0	ARVORE EM TORNIO DE 2,00M DE ALT., TIPO AMENDOIEIRA OU CASTANHEIRA, CONSID. APENAS O FORN.	-	UN	-	-
05.06.03	09.002.001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA, ATE 2,00M DE ALT., DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBL.	-	UN	-	-
05.06.04	09.004.002-0	PROTETOR DE FERRO, PINTADO A OLEO, P/ARVORE	-	UN	-	-
05.06.05	PJ25.25.0106(I)	Frade metalico, em ferro fundido, modelo ciclovia. Fornecimento.	-	un	-	-
05.06.06	05.105.015-0	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE	-	H	-	-
05.07.0		PROJETO EXECUTIVO				
05.07.01	01.050.500-0	UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE PROJETO EXECUTIVO DA URBANIZAÇÃO	140,61	UR	140,61	-
06.0		ADMINISTRAÇÃO				
06.01	05.105.001-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA	4.928,00	H	4.824,96	103,04
06.02	05.105.015-0	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE	4.928,00	H	4.224,00	704,00
06.03	05.105.022-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR	4.928,00	H	4.224,00	704,00
06.04	05.105.023-0	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE	4.928,00	H	4.224,00	704,00
06.05	05.105.028-0	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO	14.784,00	H	12.672,00	2.112,00
06.06	05.105.029-0	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS "A"	4.928,00	H	4.224,00	704,00
06.07	05.105.033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR	4.928,00	H	4.224,00	704,00
06.08	05.105.050-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICACOES	4.928,00	H	4.224,00	704,00
06.09	19.004.045-2	VEICULO DE PASSEIO 2 PORTAS, 5 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 A GASOLINA, EXCL. MOTORISTA (CP)	4.928,00	H	4.224,00	704,00
06.10	05.100.900-0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.313,82	UR	785,38	528,44
07.0		ELEVATÓRIAS				
07.01.0		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
07.01.01	01.003.002-0	SONDAGEM A PERCUSSAO, EM TER. COMUM, C/ENSAIO DE PENETRACAO, DIAM. 4.1/2"	89,56	M	89,56	-
07.01.02	01.003.022-0	PERFURACAO A PERCUSSAO, EM TER. COMUM DIAM. DE 4. 1/2"	89,56	M	89,56	-
07.01.03	01.008.050-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE QUIP. E EQUIPE DE SONDAGEM A PERCUSSAO, C/TRASN. ATE 50KM	1,00	UN	1,00	-
07.02.0		SINALIZAÇÃO				
07.02.01	02.011.010-0	CERCA PROT.DE BORDA VALA OU OBRA,C/TELA PLAST.CORLARANJA/AMARELA,CONSID.2XUTILIZACAO.INCL.APOIOS ,FORN.COLOC.E RETIRADA	88,20	M2	88,20	-
07.02.02	02.020.011-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL.,COMPREEND. O FORN. E PINT. DA PLACA E DOS SUPORTES	6,00	UN	6,00	-
07.03.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
07.03.01	05.010.005-0	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	8.400,00	CVxH	8.400,00	-
07.03.02	05.081.0052-0	ESCORAMENTO PARA VALAS "TIPO BLINDAGEM", COM LARGURA DE 5,50M E PROFUNDIDADE DE 6,00M, INCLUSIVE MOVIMENTACAO COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E MAO-DE-OBRA.A MEDICAO SERA FEITA PELO PRODU	288,00	M2	288,00	-
07.04.0		FUNDAÇÕES				
07.04.01	01.002.042-0	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE WIDIA,EM SOLO,DIAMETRO 8",VERTICAL,INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	89,56	M	-	89,56
07.04.02	01.009.200-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E EQUIPE DE SONDAGEMROTAT., C/TRANSP. DE 101 A 200KM	1,00	UN	-	1,00
07.04.03	10.003.030-0	ESTACA RAIZ COM DIAMETRO DE 8" PARA CARGA DE 50T,INJECAO DEARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,COM 450 A 500KG DE CIMENTO PORM3,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS(CIMENTO,AREIA E ACO)	268,68	M	-	268,68
07.04.04	10.012.0155-0	ARRASAMENTO DE ESTACA RAIZ DE 8" A 10" DE DIAMETRO	12,00	UN	-	12,00
07.05.0		ESTRUTURA				
07.05.01	11.001.017-0	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	4,55	M3	4,55	-

RONALDO LUIZ MARINHO
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL
MATRÍCULA Nº 10749-2

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020170025997
2020170093383 2020170093398 2020170093407, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 91665/2017,
FOLHA NÚMERO: 12/15. RIO DE JANEIRO - 13/12/2017

Carvalho da Oliveira
Carvalho da Oliveira
Engenheiro Técnico
CREA-RJ (EDACAO)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

OBRA:SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE DE ESGOTO E DRENAGEM – LIBERDADE – ÁREA “A” – RIO DAS OSTRAS/RJ			PROCESSO: 1.479/2007			
CONTRATADO: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA			CO: 004/2011		CONTRATO:103/2012	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD CONTRATO	UNID	QTD EXECUTADA	QTD A EXECUTAR
07.05.02	11.002.013-1	PREPARO DE CONCR., EM 1 BETONEIRA DE 320 L, PRODUÇÃO APROX. DE 2,00M3/H, EXCL. FORN. DOS MAT.	4,55	M3	4,55	-
07.05.03	11.002.029-1	LANÇAMENTO DE CONCR. EM PECAS SEM ARMADURA, INCL. SOMENTE TRANSP. HORIZ., PRODUÇÃO APROX. DE 2,00M3/H	4,55	M3	4,55	-
07.05.04	11.004.023-1	FORMA DE MAD. P/MOLDAGEM DE PECAS DE CONCR. ARMADO C/PARAMENTOS PLANOS, SERVINDO A MAD. 1 VEZ, EM TABUAS DE PINHO DE 3ª	360,28	M2	263,24	97,04
07.05.05	11.004.053-1	ESCORAMENTO DE FORMA DE MOLDAGEM DE PECAS DE CONCR. ATE 5,00M DE PE DIREITO, C/PINHO DE 3ª, EMPREGADA 2 VEZES	360,28	M2	263,24	97,04
07.05.06	11.025.009-0	CONCRETO BOMBEADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	116,93	M3	90,30	26,63
07.05.07	11.009.013-0	BARRA DE AÇO CA-50, C/SALICIENCIA, DIAM. DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCR. ARMADO	3.157,11	KG	2.438,10	719,01
07.05.08	11.009.014-1	BARRA DE AÇO CA-50, C/SALICIENCIA, DIAM. DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCR. ARMADO	7.366,59	KG	5.688,90	1.677,69
07.05.09	11.011.029-0	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, AÇO CA-50, EM BARRA REDONDA C/DIAM. DE 6,3MM	3.157,11	KG	2.438,10	719,01
07.05.10	11.011.030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, AÇO CA-50, EM BARRA REDONDA C/DIAM. DE 6,3MM C/DIAM. DE 8 A 12,5MM	7.366,59	KG	5.688,90	1.677,69
07.05.11	16.026.002-0	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO, SUJEITO A LENÇOL FREÁTICO, USANDO CIMENTO CRISTALIZANTE, EM EMBALAGEM DE 25kg E LÍQUIDO SELADOR MINERAL	262,49	M2	262,49	-
07.06.0		MOVIMENTO DE TERRA				
07.06.01	03.015.010-0	REATERRO DE VALA/CAVA C/PO-DE-PEDRA	404,77	M3	404,77	-
07.06.02	03.016.020-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT., C/REDUTOR DE PRODUT., ATE 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	156,42	M3	156,42	-
07.06.03	03.016.025-1	ESCAVAÇÃO DE VALA ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT., C/REDUTOR DE PRODUT., ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	130,17	M3	130,17	-
07.06.04	03.020.070-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT., C/REDUTOR DE PRODUT., ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROF., C/ESCAVADEIRA HIDR.	117,04	M3	117,04	-
07.06.05	03.020.075-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT., C/REDUTOR DE PRODUT., ENTRE 4,50 E 6,00M DE PROF., C/ESCAVADEIRA HIDR.	117,04	M3	117,04	-
07.07.0		TRANSPORTE				
07.07.01	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	9.372,06	T X KM	9.372,06	-
07.07.02	04.011.051-1	CARGA E DESC. MEC. C/PA-CARRGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, CARGA DE 50T PIDIA DE 8:00H	937,20	T	937,20	-
07.08.0		MONTAGEM ELETRO-MECANICA				
07.08.01	15.011.010-0	ENTRADA DE SERVIÇO PADRÃO AMPLA, P/MEDICAÇÃO TRIFÁSICA, 1 MEDIDOR C/CARGA ATE 30KW	3,00	UN	-	3,00
07.08.02	EQ 35.10.0350 (A)	Bomba submersível para esgoto sanitário, curva 483, 7,5KW-1745RPM, 220/380 ou 440V, trifásico, descarga de 100m, modelo CP 3127, tipo Flygt ou similar. Fornecimento, instalação hidráulica e elétrica.	2,00	UN	2,00	-
07.08.03	06.400.002-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTENCIA ACIMA DE 5CV, ATE 15CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO	3,00	UN	-	3,00
07.08.04	06.400.0011-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTO ACIMA DE 5CV, ATE 15CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO	3,00	UN	-	3,00
07.08.05	EQ 35.10.0325 (A)	Bomba hidráulica submersível trifásica, para águas residuais, motor 3,0KW a 3430 rpm, grau de proteção F, isolamento IP-68, versao CP, com 10m de cabo trifásico, conexão de descarga de 3", suporte de tubos guia de 2", dois lances de tubo guia de aço galvanizado com 6m cada, corrente de aço galvanizada de 3/16" com 6m, jogo de chumbadores de aço inox, modelo CP 3085, tipo HT, Flygt ou similar. Fornecimento.	3,00	UN	2,00	1,00
07.08.06	06.400.001-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTENCIA ATE 5CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADOR	3,00	UN	-	3,00
07.08.07	06.400.010-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTO ATE 5CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO	1,00	UN	-	1,00
07.08.08	EQ 35.10.0325 (A)	Bomba Hidráulica Centrífuga Submersível, de 30CV, saída de 4" ou 6", modelo Jumbo 201, fabricação ABS ou similar. Fornecimento.	3,00	UN	2,00	1,00
07.08.09	06.400.0003-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTENCIA ACIMA DE 15CV, ATE 40CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO	3,00	UN	-	3,00

RONALDO LUIZ MARINHO
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL
MATRÍCULA Nº 10749-2

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020170025997
2020170093383 2020170093398 2020170093407, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 91665/2017,
FOLHA NÚMERO: 13/15. RIO DE JANEIRO - 13/12/2017

Assinatura
Lúcia Carneiro de Oliveira
Coordenadora de Registro, Cadastro
e Arquivo Técnico
Metr. 980 - CDR
CREA-RJ (POR DELEGACÃO)





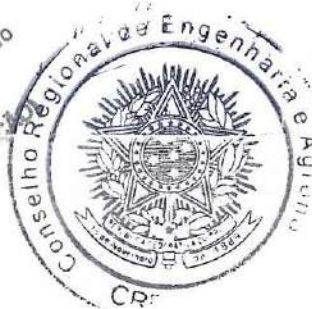
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

OBRA:SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE DE ESGOTO E DRENAGEM – LIBERDADE – ÁREA “A” – RIO DAS OSTRAS/RJ			PROCESSO: 1.479/2007			
CONTRATADO: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA			CO: 004/2011		CONTRATO:103/2012	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD CONTRATO	UNID	QTD EXECUTADA	QTD A EXECUTAR
07.08.10	06.400.0012-0	MONTAGEM,SEM FORNECIMENTO,DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTO ACIMA DE 15CV,ATE 40CV,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO	1,00	UN	-	1,00
07.08.11	DR 10.05.0050 (A)	TUBO DE FERRO FUNDIDO, DUCTIL, CLASSE K-9, PN-10, FLANGE-FLANGE, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 80MM, COMPREENDENDO: CARGA E DESCARGA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO E TESTE HIDROESTÁTICO, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS DA JUNTA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	92,25	M	-	92,25
07.08.12	DR 10.05.0053 (A)	TUBO DE FERRO FUNDIDO, DUCTIL, CLASSE K-9, PN-10, FLANGE-FLANGE, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, COMPREENDENDO: CARGA E DESCARGA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO E TESTE HIDROESTÁTICO, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS DA JUNTA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	92,25	M	-	92,25
07.08.13	DR 10.15.0203 (f)	CURVA DE 90º DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADA INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM 2 FLANGES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA), COM DIÂMETRO DE 80MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	6,00	UN	-	6,00
07.08.14	DR15.10.0025 (f)	REGISTRO DE GAVETA CHATO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADO INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM 2 FLANGES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA), COM DIÂMETRO DE 80MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	6,00	m	-	6,00
07.08.15	DR10.15.0053 (f)	CAP DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADO INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM UMA BOLSA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ANEL DE BORRACHA), COM DIÂMETRO DE 100MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	9,00	m	-	9,00
07.08.16	DR10.15.0558(f)	JUNTA GIBALT DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADO INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ANEL DE BORRACHA, LULA, CONTRA-FLANGES E PARAFUSOS COM PORCA), COM DIÂMETRO DE 100MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	3,00	unid.	-	3,00
07.08.17	DR 10.15.0536 (f)	JUNCAO DE 45º DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADO INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM 3 FLANGES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA), COM DIÂMETRO DE (100X100)MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	1,00	unid.	-	1,00
07.08.18	DR 10.15.0253 (f)	CURVA DE 45º DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADA INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM 2 FLANGES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA), COM DIÂMETRO DE 80MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	3,00	unid.	-	3,00
07.08.19	DR 10.15.0656 (f)	REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADA INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM PONTA E BOLSA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ANEL DE BORRACHA), COM DIÂMETRO NOMINAL DE (100X80)MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	3,00	unid.	-	3,00
07.08.20	DR 10.15.0206 (f)	CURVA DE 90º DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADA INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM 2 FLANGES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA), COM DIÂMETRO DE 100MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	9,00	unid.	-	9,00
07.08.21	DR 15.25.0050 (f)	VALVULA BORBOLETA COM FLANGES, DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, SERIE AWWA, CLASSE 1MPA, PINTADA INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA EPOXI POLIAMIDA, COM 2 FLANGES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA), COM DIÂMETRO DE 100MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	3,00	unid.	-	3,00
07.08.22	DR 10.15.0553 (f)	JUNTA GIBALT DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADO INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ANEL DE BORRACHA, LULA, CONTRA-FLANGES E PARAFUSOS COM PORCA), COM DIÂMETRO DE 75MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	1,00	unid.	-	1,00
07.08.23	DR 15.10.0056 (f)	REGISTRO DE GAVETA CHATO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADO INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM 2 FLANGES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA) COM DIÂMETRO DE 100MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	4,50	m	-	4,50
07.08.24	DR 10.15.0256 (f)	CURVA DE 45º DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADA INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM 2 FLANGES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA), COM DIÂMETRO DE 100MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	3,00	unid.	-	3,00

RONALDO LUIZ MARINHO
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL
MATRÍCULA Nº 10749-2

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020170025997
2020170093383 2020170093398 2020170093407, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 91665/2017,
FOLHA NÚMERO: 14/16, RIO DE JANEIRO - 13/12/2017

Yasmin
Yasmin de Oliveira
Registro, Cadastro
Técnico
CREA-RJ - DELEGADO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

OBRA:SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE DE ESGOTO E DRENAGEM – LIBERDADE – ÁREA “A” – RIO DAS OSTRAS/RJ

PROCESSO: 1.479/2007

CONTRATADO: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

CO: 004/2011

CONTRATO:103/2012

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD CONTRATO	UNID	QTD EXECUTADA	QTD A EXECUTAR
07.08.25	DR 10.15.0703 (/)	REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADO INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM 2 FLANGES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA) COM DIÂMETRO DE (100X80)MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	3,00	m	-	3,00
07.08.26	DR 10.15.0909 (/)	TE DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADO INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, COM 3 FLANGES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA), COM DIÂMETRO DE (100X100)MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	3,00	unid.	-	3,00
07.08.27	DR 10.15.0506 (/)	FLANGE DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, PINTADO INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA BETUMINOSA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ARRUELA DE BORRACHA, PARAFUSOS COM PORCA), COM DIÂMETRO DE 100MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	1,00	m	-	1,00

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020170025997 2020170093383 2020170093398 2020170093407, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 91665/2017, FOLHA NÚMERO: 15/15, RIO DE JANEIRO - 13/12/2017

OBSERVAÇÃO: ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.. RIO DE JANEIRO - 13/12/2017



RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRÔNOMICA [PLANTIO DE ÁRVORE], ENGENHARIA ELÉTRICA [ILUMINAÇÃO PÚBLICA * EXCETO ASSENTAMENTO DE POSTE *] E ENGENHARIA MECÂNICA [MONTAGEM DE CONJUNTO MOTO-BOMBA] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO MECÂNICO. RIO DE JANEIRO - 13/12/2017

[Assinatura]
Lúcia Carneiro de Oliveira
Coordenadora de Registro, Cadastro
e Arquivo Técnico
Metr. 980- CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

[Assinatura]
RONALDO LUIZ MARINHO
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL
MATRÍCULA Nº 10749-2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página 1/4
Data: 28/11/2018

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

93129/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR**.....

Registro: **1981105050** RNP: **2006033344**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº **2020180026150** - de 19/02/2018 Tipo de registro: **OBRA E SERVICO**.....

Baixada em: **28/11/2018** por: **CONCLUSAO**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**.....

Endereço: **RUA CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA**.....

RIO DAS OSTRAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): **CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO**.....

(2): **CONDUCAO DE EQUIPE DE REPARO**.....

(3): **SUPERVISAO TECNICA**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CALCAMENTO**.....

(2): **DRENAGEM**.....

(3): **PAVIMENTACAO**.....

Complemento:

(1): **ESTRADA**

(2): **PISTA DE ROLAMENTO**

(3): **OUTROS**

Informação Complementar:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 249/2012, SERVIÇO EXECUTADO ATRAVÉS DE CONTRATO ENTRE . PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Nº do contrato: **249/2012**.....

Data de Início: **14/11/2016**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 256 dia(s)**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 33.642.126,07**.....

Endereço: **DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS BAIRROS**.....

RIO DAS OSTRAS RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: **2020180216541** - Data de Pagamento: **12/11/2018**.....

Profissional: **LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR**.....

RNP: **2006033344** **ENGENHEIRO CIVIL**

(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 2/4
Data: 28/11/2018

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

93129/2018

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 93129/2018)

ART Nº 2020180216441 - de 12/11/2018 Tipo de registro: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 28/11/2018 por: CONCLUSAO.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Endereço: RUA CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Finalidade: OUTRO.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE REPARO.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade:
(1): CALCAMENTO.....
(2): DRENAGEM.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento:
(1): ESTRADA
(2): PISTA DE ROLAMENTO
(3): OUTROS
Informação Complementar:
SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DE CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS
OSTRAS E A EMPRESA TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
Nº do contrato: 249/2012.....
Data de Celebração: 14/11/2015.....
Data de Início: 01/07/2016.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 136 dia(s).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 11370.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 31.999.883,80.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS BAIRROS.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
ART Nº 2020180216541 - de 12/11/2018 Tipo de registro: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 28/11/2018 por: CONCLUSAO.....
Executante: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA.....
Registro: 1998200276.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Endereço: RUA CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....



(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 93129/2018)

RIO DAS OSTRAS RJ.....
Finalidade: OUTRO.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE REPARO.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade:
(1): CALCAMENTO.....
(2): DRENAGEM.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento:
(1): ESTRADA
(2): PISTA DE ROLAMENTO
(3): OUTROS
Nº do contrato: 249/2012.....
Data de Celebração: 10/11/2016.....
Data de Início: 28/07/2017.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 109 dia(s).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 11370.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 33.642.126,07.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS BAIRROS.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020180026150 - Data de Pagamento: 19/02/2018.....
Profissional: LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR.....
RNP: 2006033344 ENGENHEIRO CIVIL



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

[Handwritten signature]

Certidão de Acervo Técnico nº 93129/2018
Emitida às: 28/11/2018 18:42 (Hora de Brasília)
Código de Controle do Comprovante: 0.10775775049346314

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 93129/2018)

[Handwritten signature]

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2018

[Handwritten signature of Rosiane da Silva Moulin Curti]

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

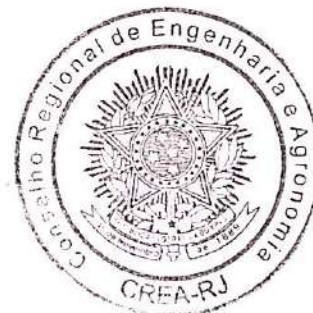
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Rio das Ostras, 23 de janeiro de 2018.

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA / EXECUÇÃO SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, inscrita no CNPJ sob nº 39.223.581/0001-66, através de sua Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP, atesta para comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.167.442/0001-09, com sede na AV Nilo Peçanha, nº 50 – GRP 501 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, executou para este Município, no período de 14/11/2012 à 13/11/2017, com qualidade os serviços de **MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS; MANUTENÇÃO DE TODA REDE DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS; REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM VIAS PÚBLICAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS-RJ**, conforme Concorrência Pública – Edital nº 005/2012, Processo Administrativo nº 10.777/2012, Contrato nº 249/2012, Prazo inicial de 12 (doze) meses corridos, no período de **13/11/2012 a 13/11/2013**, com o responsável técnico o engenheiro civil, Alfredo Chrysóstomo de Moura, ART IN00934037, pelo valor inicial de **R\$ 33.225.840,78** (trinta e três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses mediante celebração de **Termos Aditivos (TA) de nº 01 à 04**, sendo:

- **Termo Aditivo 01** - prorrogação de 12 (doze) meses, no período de **14/11/2013 a 13/11/2014**, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil, Alfredo Chrysóstomo de Moura, pelo valor de **R\$ 32.781.465,78** (trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos);
- **Termo Aditivo 02** - prorrogação de 12 (doze) meses, no período de **14/11/2014 a 13/11/2015**, tendo como responsável técnica, a engenheira civil, Aline da Fonseca Vianna de

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180026150
2020180216441 2020180216541, FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 93129/2019, FOLHA
NÚMERO: 5/14. RIO DE JANEIRO - 28/11/2018


Rosiane da S. Modina Cruz
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGACÃO)
CREA-RJ





Matos, ARTs OL00198315 e OL00319276, pelo valor de **R\$ 31.999.883,80** (trinta e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos);

- **Termo Aditivo 03** - prorrogação de 12 (doze) meses, período de **14/11/2015 a 13/11/2016**, pelo valor de **R\$ 31.999.883,80** (trinta e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), sendo:

Período de 14/11/2015 a 30/06/2016 - responsável técnica, a engenheira civil, Aline da Fonseca Vianna de Matos;

Período de 01/07/2016 a 13/11/2016 - responsável técnico, o engenheiro civil, Luiz Antônio Ramos Sumar.

- **Termo Aditivo 04** - prorrogação de 12 (doze) meses, período de **14/11/2016 a 13/11/2017**, pelo valor de **R\$ 33.642.126,07** (trinta e três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e sete centavos), sendo:

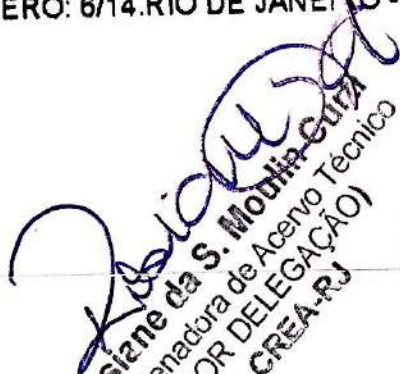
Período de 14/11/2016 a 28/07/2017 - responsável técnico, o engenheiro civil, Luiz Antônio Ramos Sumar - ART nº 2020180026150;

Período de 28/07/2017 a 13/11/2017 - responsável técnico, o engenheiro civil, Luiz Antônio Ramos Sumar, CREA RJ-54019/D – Vinculada a ART acima (Nº 2020180026150), objeto deste Atestado.

Totalizando assim o prazo de **60 (sessenta) meses**, no período de **14/11/2012 a 13/11/2017**, pelo valor de **R\$ 163.649.200,23** (cento e sessenta e três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos reais e vinte e três centavos).

Os referidos serviços foram executados satisfatoriamente, dentro dos prazos estabelecidos, obedecendo criteriosamente as Normas e Especificações Técnicas, tendo como Responsáveis Técnicos os engenheiros acima referidos, com descritivo técnico especificado abaixo, e quantitativos relacionados em planilha anexa a este Atestado.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180026150
2020180216441 2020180216541, FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 93129/2018, FOLHA
NÚMERO: 6/14. RIO DE JANEIRO - 25/1/2018


Rosiane da S. Moura
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGACÃO)
CREA-RJ





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO:

1. ENGENHEIRO

- Responsável técnico para efetuar todo o acompanhamento dos serviços;
- Responsável pelo gerenciamento e supervisão geral das equipes de rua, compreendendo os encarregados e suas equipes, incluindo motoristas e operadores, de acordo com todos os serviços descritos abaixo.

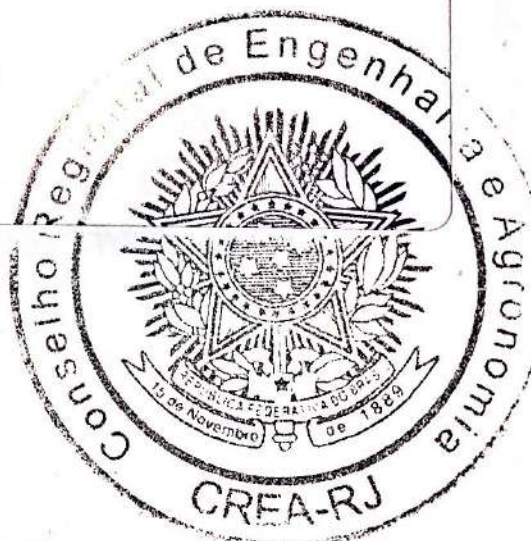
Serviços:

2. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS PAVIMENTADAS, ORLAS PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS PÚBLICAS E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.

- Execução do serviço de conservação e manutenção de vias, ruas, avenidas pavimentadas do município de Rio das Ostras, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra na quantidade de 240 Km por ano (sendo: 1.255.583 m² de pavimento asfáltico + 399.242 m² de pavimentação em paralelo / intertravado);
- Imprimação de base de pavimentação = 13.407,30m²;
- Pintura de ligação para pavimentação = 5.050,61m²;
- Concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ), importado de usina, incluso o fornecimento de todos os materiais, espalhamento manual e compactação mecânica, exclusive o transporte, uma camada de 5cm de altura, (massa fina), considerado uma produção de 2000t/mês = 24.789,39m² (2.850,78 ton);
- Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 10km/h, em caminhão basculante, capac. útil de 8t (CBUQ) = 105.795,26 ton/km;
- Reparo de vias pavimentadas o equivalente a 71.040 m² por ano;
- Manutenção, inclusive reparos, de 15 km de orlas de praias, lagoas e passeios públicos;

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180026150
2020180216441 2020180216541, FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 93129/2018, FOLHA
NÚMERO: 7/14.RIO DE JANEIRO - 28/11/2018


Rosiane da S. Moura
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ





- Manutenção e conservação, inclusive reparos, de áreas, edificações e elementos de 62 pontos de praças e áreas públicas (aproximadamente 154.000 m²);
- Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos conforme planilha orçamentária anexa.

3. MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSÓRIOS DA DRENAGEM, RIOS, CANAIS, VALAS, VALÕES E TODA A REDE DE ESCOAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

- Execução de serviços de conservação, manutenção e limpeza da rede de escoamento de águas pluviais e elementos acessórios da drenagem das vias do município de Rio das Ostras, contendo: 192 km Rede (Tubos concreto armado PA-1, com DN 300mm a 1.200mm), 4.564 un Poços Visita (diversos tamanhos) e 9.128 un Caixas Ralo 90x30cm, sendo:
 - Serviço de reparos de redes de águas pluviais, compreendendo mão de obra e equipamento (tubos DN 300mm a DN 800mm) = 2.953,00m;
 - Levantamento, limpeza e reassentamento de tubos de concreto para galerias de águas pluviais (tubos DN 400mm a DN 800mm) = 7.216,68m;
 - Limpeza manual de poços de visitas de 1,40m até 3,00m de altura, exclusive transporte do material retirado = 14.721,64m³;
 - Limpeza manual de caixa/ramal de ralo, DN 300mm, com transporte do material retirado até 10km de distância, inclusive carga manual e descarga mecânica = 3.548,97m³.
- Utilização de 4 equipes para a limpeza da rede com uso de equipamentos, inclusive com uso de jateamento de água pressurizada, totalizando em mão de obra anual 46.080 horas para o serviço de desobstrução, desassoreamento, conservação, limpeza e manutenção da rede de escoamento de águas pluviais em cerca de 180km;
- Execução do serviço com o uso de equipamento específico: equipamento combinado de limpeza com jateamento (jato d'água de alta pressão) e com sucção por ação de vácuo (Sewer Jet e Limpa Fossa, conjugados), incluindo equipe de operação, com capacidades de 6,0 m³ e 10,0m³ de armazenagem nos tanques, mangueira de captação de 4", para limpeza e esgotamento sanitário, totalizando anualmente 4.608 horas;
- Manutenção e adequação de bacias de retenção de águas pluviais (Piscinões) 15.000.000 (quinze milhões de litros);

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180026150
2020180216441 2020180216541, FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 93129/2018, FOLHA
NÚMERO: 8/14.RIO DE JANEIRO - 28/11/2018


Rosiane da S. Moura
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



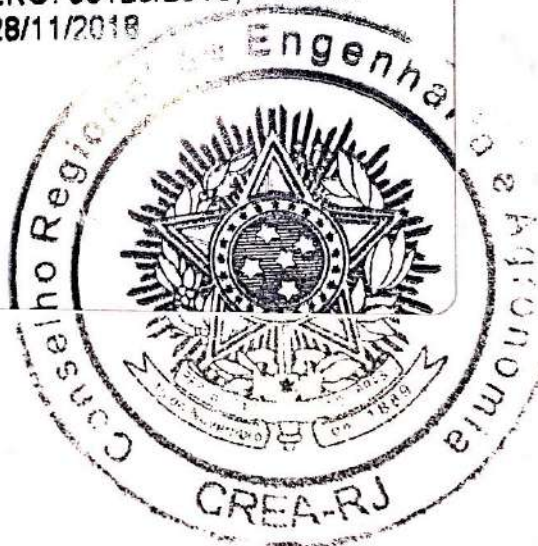


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

- Execução da limpeza/dessassoreamento de canais, rios, valas e valões (dragagem) de material mole, até 4,50m de profundidade, com uso de equipamento específico: escavadeira hidráulica sobre esteiras, motor a diesel, 92 cv, capacidade de 0,78m³ e 3 braços articulados ajustáveis em 3 posições e escavadeira hidráulica sobre esteiras, modelo Clam-Shell, 0,57m³ (3/4JD3), incluindo operadores e equipe de apoio, totalizando anualmente o equivalente a 2.304 horas destes equipamentos específicos e aproximadamente 60 km de curso d'água, totalizando aproximadamente um volume de 180.000 m³;
- Utilização de equipamentos como caminhão basculante, trucado, capacidade de 12 m³, motor diesel, 142 cv; Trator carregadeira e retroescavadeira, motor a diesel, 75 cv, capacidade da caçamba de 0,76 m³, incluindo motoristas e operadores, com 9.216 horas por tipo de equipamento anual, além de outros equipamentos elencados no item 3 e 5 da planilha orçamentária anexa;
- Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante à óleo diesel, com capacidade útil de 8t, empregando 2 serventes na carga = 5.910,00 ton;
- Carga e descarga mecânica, com pá-carregadeira, com 1,50m³ de capacidade, utilizando caminhão basculante à óleo diesel, com capacidade útil de 8t, considerados para o caminhão os tempos de espera, manobra, carga e descarga e para a carregadeira os tempos de espera e operação para cargas de 50t por dia de 8h = 77.292,00 ton;
- Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 30km/h, em caminhão basculante à óleo diesel, com capacidade útil de 8t = 628.905,00 ton/km;
- Acompanhamento, coleta e transporte até a destinação final dos resíduos provenientes das manutenções supracitadas no item 3 mediante emissão de Manifesto de Resíduo junto ao órgão ambiental estadual;
- Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos conforme planilha orçamentária anexa.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180026150
2020180216441 2020180216541, FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 93129/2018, FOLHA
NÚMERO: 9/14.RIO DE JANEIRO - 28/11/2018


Rosizne da S. Moulher
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ





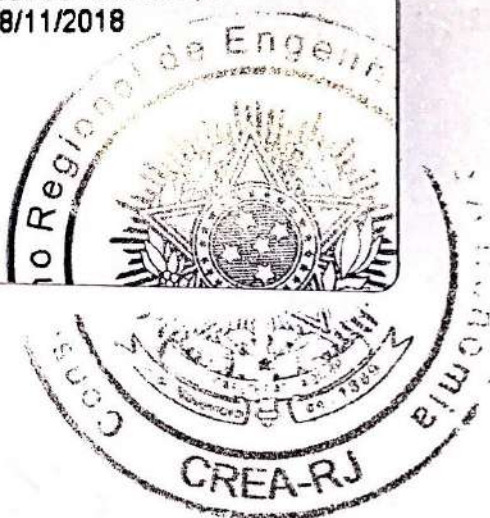
4. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MECANIZADA DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS

- Execução de serviços de conservação e manutenção de vias vicinais, (não pavimentadas) do município de Rio das Ostras;
- Manutenção e conservação de vias não pavimentadas do município com o serviço de nivelamento e compactação de vias e áreas em saibro = 324 ha;
- Manutenção e conservação de vias não pavimentadas do município com o uso de equipamentos e mão-de-obra, totalizando, 192 km (aproximadamente 1.450.000m²) de manutenção;
- Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos conforme planilha orçamentária anexa.

Engº. Nilton da Costa Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MATR.: 7662-7

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180026150
2020180216441 2020180216541, FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 93129/2018, FOLHA
NÚMERO: 10/14.RIO DE JANEIRO - 28/11/2018


Rosizne L. S. Moulin e Silva
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



ANEXO - ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA / EXECUÇÃO SERVIÇOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

OBRA: MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS: MANUTENÇÃO DE TODA REDE DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS; REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM VIA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

CONTRATADA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

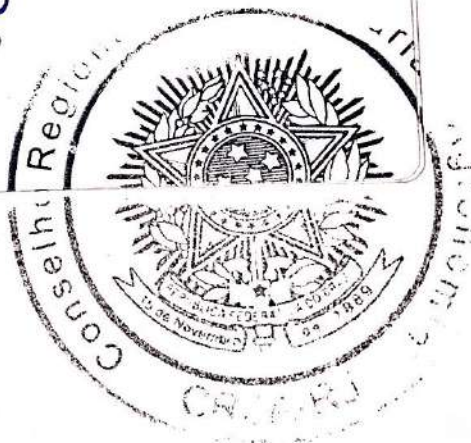
CONTRATO
249/2012

PROCESSO Nº
10.777/12

ITEM	CÓDIGO EMOP	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MEDIDA	UNID
1				
CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES - MANUTENÇÃO				
1.1	02.015.0001-0	Instalação e ligação provisórias de água e esgoto	-	UN
1.2	02.016.0001-0	Instalação e ligação provisórias de energia eletr., em baixa tensão	-	UN
1.3	02.006.0015-0	ALUGUEL DE CONTAINER, TIPO ESCRITÓRIO, INCL. INSTAL., C/ 1 VASO SANIT. E 1 LAVATÓRIO, EXCL. TRANSP., CARGA E DESC.	-	UNXMES
1.4	02.006.0020-0	ALUGUEL DE CONTAINER, TIPO SANIT., C/ 2 VASOS SANIT., 1 LAVATÓRIO, 1 MICTÓRIO E 4 CHUVEIROS, EXCL. TRANSP., CARGA E DESC.	-	UNXMES
1.5	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER	-	UNXKM
1.6	04.013.0015-0	CARGA E DESC. DE CONTAINER	-	UN
1.7	05.035.0002-0	CERCA DE VEDACÃO C/MOIRÕES DE MAD. DE LEI 3" X 3", C/ 1,50M DE ALT. LIVRE E 0,50M ENTERRADO E 5 FIOS DE ARAME FARPADO	-	M
1.8	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	-	M2
1.9	02.020.0005-0	BARRAGENS DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. O FORN., PINT. E REAPROV. DO CONJ. 40 VEZES	200,00	M
1.10	02.020.0006-0	BARRAGENS DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. COLOC. E RETIRADA 1 VEZ	1.362,00	H
1.11	05.105.0015-0	MAO DE OBRA SERVENTE		
2				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS				
2.1	02.020.011-0	Placa de sinalização preventiva p/obra na via publ., compreend. o forn. e pint. da placa e dos suportes	27,00	UN
2.2	02.020.012-0	Placa de sinalização preventiva p/obra na via publ., compreend. a coloc. e a retirada 1 vez	4.557,00	UN
2.3	05.105.0042-0	Mão-de-obra de calceteiro	24.068,20	H
2.4	05.105.0016-0	Mão-de-obra de ajudante	90.431,93	H
2.5	08.015.0250-0	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE, IMPORTADO DE USINA, INCL. TODOS OS MAT. (MASSA FINA), CONSID. UMA PRODUÇÃO DE 2000T/MES	324,15	T
2.6	19.005.0028-2	Trator carregadeira e retro-escavadeira, motor diesel 75cv, capac. da cacamba 0,76m3, incl. operador (cp)	17.602,30	H
2.7	19.004.0016-2	Caminhão bascul. tipo médio-pesado, trucado, capac. 12,00m3, motor diesel 142cv, incl. motorista (cp)	25.843,60	H
2.8	19.004.0001-2	Caminhão carroceria fixa, no toco, 3,5t, motor diesel 85cv, incl. motorista (cp)	21.811,30	H
2.9	19.006.0022-2	Máquina de juntas, motor a gasolina 8,25cv, partida manual, incl. operador (cp)	5.668,74	H
2.10	19.006.0005-2	Rolo vibratório liso, 7t, auto-propulsor, motor diesel 76,5 hp, larg. Total 2,015m, incl. Operador (cp)	-	H
2.11	19.006.0005-2	Rolo vibratório liso, 7t, auto-propulsor, motor diesel 76,5 hp, larg. Total 2,015m, incl. Operador (cp)	5.040,71	H
2.12	19.004.0021-2	Caminhão tanque c/capac. de 10.000l, motor diesel 132cv, incl. motorista (cp)	6.396,48	H
3				
MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS				
3.1	02.020.011-0	Placa de sinalização preventiva p/obra na via publ., compreend. o forn. e pint. da placa e dos suportes	30,00	UN
3.2	02.020.012-0	Placa de sinalização preventiva p/obra na via publ., compreend. a coloc. e a retirada 1 vez	4.946,00	UN
3.3	05.105.0009-0	Mão-de-obra de pedreiro	33.841,00	H
3.4	05.105.0016-0	Mão-de-obra de ajudante	116.071,39	H
3.5	05.016.0041-0	Tampão completo de ferro, articulado, diam. de 0,60m, padrão ocme, tipo pesado	2.040,00	UN
3.6	11.013.012-0	Concreto armado para 15 mpa, inclusive forma e armação	8,00	M3
3.7	20.099.0001-0	Po de pedra excl. transp	229,80	M3
3.8	05.002.0101-0	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE RUA, CONSID. DEMOL. DE CAMADA DE ASF. E CONCR., INCL. CERCA DE PROT.	1.170,00	UN
3.9	06.017.0060-0	Corpo de poço de visita de anéis pré-moldados, com diâmetro 600mm, sem degraus, medida pela altura útil, inclusive mão-de-obra.	192,20	M
3.10	06.016.0011-0	GRELHA COMPLETA DE FºFº, DE 0,30 X 0,90M, C/ 85KG, P/CX. DERALO	2.541,00	UN

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180026150
2020180216441 2020180216541, FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 93129/2018, FOLHA
NÚMERO: 11/14.RIO DE JANEIRO - 28/11/2018


Rosiane da S. Moura
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POA DELEGACÃO)
CREA-RJ



ANEXO - ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA / EXECUÇÃO SERVIÇOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

OBRA: MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS: MANUTENÇÃO DE TODA REDE DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS; REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM VIA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

CONTRATADA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

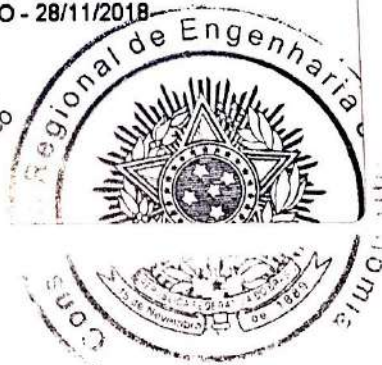
CONTRATO
249/2012

PROCESSO N°
10.777/12

ITEM	CÓDIGO EMOP	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MEDIDA	UNID
3.11	19.005.0028-2	Trator carregadeira e retro-escavadeira, motor diesel 75cv, capac. da cacamba 0,76m3, incl. operador (cp)	29.921,90	H
3.12	19.004.0016-2	Caminhão bascul. tipo medio-pesado, trucado, capac. 12,00m3, motor diesel 142cv, incl. motorista (cp)	31.854,91	H
3.13	19.004.0001-2	Caminhão carroceria fixa, no toco, 3,5t, motor diesel 85cv, incl. motorista (cp)	26.666,80	H
3.14	19.010.0025-2	Custo horario de equip. combinado de jato d'água de alta pressao c/succao p/acao de vacuo, inc. Equipe e oper.	11.452,99	H
3.15	19.004.0021-2	Caminhão tanque c/capac. de 10.000 l, motor diesel 132cv, incl. motorista (cp)	11.405,00	H
4		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS		
4.1	02.020.011-0	Placa de sinalizacao preventiva p/obra na via publ., compreend. o forn. e pint. da placa e dos suportes	95,00	UN
4.2	02.020.012-0	Placa de sinalizacao preventiva p/obra na via publ., compreend. a coloc. e a retirada 1 vez	5.929,00	UN
4.3	05.105.0016-0	Mão-de-obra de ajudante	66.112,50	H
4.4	19.005.0028-2	Trator carregadeira e retro-escavadeira, motor diesel 75cv, capac. da cacamba 0,76m3, incl. operador (cp)	34.449,15	H
4.5	19.005.0030-2	Carregador frontal, de rodas, motor diesel 100cv, pa c/capac. rasa em torno de 1,30m3, incl. operador (cp)	13.066,80	H
4.6	19.004.0016-2	Caminhão bascul. tipo medio-pesado, trucado, capac. 12,00m3, motor diesel 142cv, incl. motorista (cp)	48.283,35	H
4.7	19.004.0001-2	Caminhão carroceria fixa, no toco, 3,5t, motor diesel 85cv, incl. motorista (cp)	21.441,50	H
4.8	19.005.0012-2	Motoniveladora, motor diesel 125cv, incl. operador (cp)	35.381,00	H
4.9	19.006.0005-2	Rolo vibratório liso, 7t, auto-propulsor, motor diesel 76,5 hp, larg. Total 2,015m, incl. Operador (cp)	5.997,50	H
4.10	19.004.0021-2	Caminhão tanque c/capac. de 10.000 l, motor diesel 132cv, incl. motorista (cp)	12.077,50	H
5		EQUIPAMENTOS PARA APOIO		
5.1	19.004.0031-2	Carreta p/transp. pesado, capac. p/carga util de 30t, motordiesel 333cv, incl. motorista (cp)	4.224,90	H
5.2	19.004.0054-2	Guindaste sobre rodas, motor diesel 121cv, capac. 16t, raio de curva 4,65m, lanca telescópica, incl. operador e auxiliar (cp)	3.851,00	H
5.3	19.005.001-2	Rompedor pneumático de 32,6 kg	312,00	H
5.4	19.011.0002-2	Compressor ar portatil 102 psi	566,00	H
5.5	19.005.0008-2	Escavadeira hidr., motor diesel 92cv, capac. 0,78m3 e 3 bracos articulados ajustaveis em 3 posicoes, incl. operador (cp)	5.977,80	H
6		CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES - REPOSIÇÃO		
6.1	02.015.0001-0	Instalacao e ligacao provisórias de agua e esgoto	-	UN
6.2	02.016.0001-0	Instalacao e ligacao provisórias de energia eletr., em baixa tensao	-	UN
6.3	02.006.0015-0	ALUGUEL DE CONTAINER, TIPO ESCRITORIO, INCL. INSTAL., C/ 1 VASO SANIT. E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP., CARGA E DESC.	-	UNXMES
6.4	02.006.0020-0	ALUGUEL DE CONTAINER, TIPO SANIT., C/ 2 VASOS SANIT., 1 LAVATORIO, 1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS, EXCL. TRANSP., CARGA E DESC.	-	UNXMES
6.5	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER	-	UNXKM
6.6	04.013.0015-0	CARGA E DESC. DE CONTAINER	-	UN
6.7	05.035.0002-0	CERCA DE VEDACAO C/MOIROES DE MAD. DE LEI 3"x3", C/ 1,50M DE ALT. LIVRE E 0,50M ENTERRADO E 5 FIOS DE ARAME FARPADO	140,00	M
6.8	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	39,00	M2
6.9	02.020.0005-0	BARRAGENS DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. O FORN., PINT. E REAPROV. DO CONJ. 40 VEZES	20,00	M
6.10	02.020.006-0	BARRAGENS DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. COLOC. E RETIRADA 1 VEZ	640,00	M

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180026150
2020180216441 2020180216541, FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 93129/2018, FOLHA
NÚMERO: 12/14. RIO DE JANEIRO - 28/11/2018


Rosiane S. Moura
Coordenador
(POR DELEGACÃO)
CREA-RJ



ANEXO - ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA / EXECUÇÃO SERVIÇOS



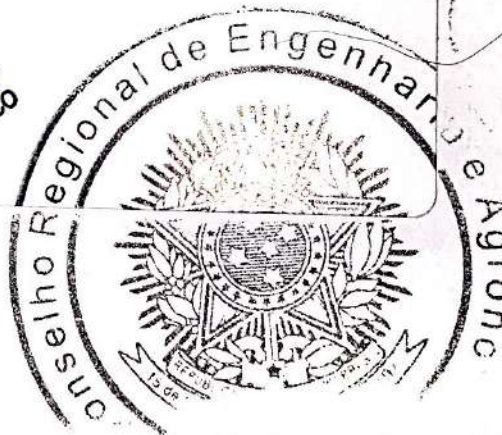
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

OBRA: MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS: MANUTENÇÃO DE TODA REDE DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS; REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM VIA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

CONTRATADA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA			CONTRATO 249/2012	PROCESSO N° 10.777/12
ITEM	CÓDIGO EMOP	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MEDIDA	UNID
6.11	02.020.011-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL.,COMPREEND. O FORN. E PINT. DA PLACA E DOS SUPORTES	10,00	UN
6.12	02.020.012-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL.,COMPREEND. A COLOC. E A RETIRADA 1 VEZ	320,00	UN
6.13	05.105.0015-0	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE	624,00	H
7		REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
7.1	01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUALATE 30CM DE PROF., INCL. COMPACT. MANUAL	17.291,41	M2
7.2	08.033.001-0	JUNTA DE RETRACAO SERRADA C/DISCO DE DIAMANTE P/PAV. DE PLACAS DE CONCR. C/ 5CM DE PROF.	7.545,09	M
7.3	04.011.0051-1	CARGA E DESC.MEC. C/PA-CARREGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHAO BASCUL. CAPAC.UTIL DE 8T, CARGA DE 50T P/DIA DE 8:00H	6,87	T
7.4	03.010.009-0	COMPACTACAO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 20CM, UTILIZ. COMPACTADOR, INCL. COMPRESSOR	31,08	M3
7.5	20.113.0011-0	PEDRA BRITADA 1 E 2, P/REGIÃO DE MACAE	2.628,68	M3
7.6	08.026.0001-0	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENT.	13.407,30	M2
7.7	08.026.0002-0	PINTURA DE LIGACAO	5.050,61	M2
7.8	08.035.0001-0	CAMADA DE BLOQUEJO (COLCHAO) DE PO-DE-PEDRA, ESPALHADO E COMPRIMIDO MECANICAMENTE	611,94	M3
7.9	04.005.0127-0	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 10KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	105.795,26	T X KM
7.10	08.015.0250-0	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE, IMPORTADO DE USINA, INCL. TODOS OS MAT. (MASSA FINA), CONSID. UMA PRODUCAO DE 2000T/MES	2.850,78	T
7.11	08.037.025-0	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE, CONSID.APENAS O ESPALHAMENTOMANUAL E COMPACT.MEC., P/UMA PRODUCAO DE USINA DE 2000T/MES	2.964,07	T
7.12	19.005.0028-2	TRATOR CARREGADEIRA E RETRO-ESCAVADEIRA, MOTOR DIESEL 75CV,CAPAC. DA CACAMBA 0,76M3, INCL. OPERADOR (CP)	3.571,35	H
8		REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO 1		
8.1	01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUALATE 30CM DE PROF., INCL. COMPACT. MANUAL	593,83	M2
8.2	08.026.0002-0	PINTURA DE LIGACAO	851,77	M2
8.3	04.005.0127-0	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 10KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	8.370,16	T X KM
8.4	08.015.0250-0	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE, IMPORTADO DE USINA, INCL. TODOS OS MAT. (MASSA FINA), CONSID. UMA PRODUCAO DE 2000T/MES	169,12	T
8.5	08.037.025-0	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE, CONSID.APENAS O ESPALHAMENTOMANUAL E COMPACT.MEC., P/UMA PRODUCAO DE USINA DE 2000T/MES	169,12	T
8.6	SC 10.05.1350	Rastilheiro (inclusive encargos sociais).	1.641,00	H
8.7	05.015.0070-0	PLACA SINALIZACAO RODOVIAS,CHAPA ACO 16,APLIC. PELICULAS REFLETIVAS NO GRAUTECNICO,GRAU ALTA INTENSIDADE E PELICULA P/LEGENDA.	20,75	M2
8.8	05.020.0014-0	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS P/PEDESTRES, C/TINTAA BASE DE RESINAS NATURAIS OU SINT., EM VIAS URBANAS	1.177,14	M2
9		REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO 2		
9.1	01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUALATE 30CM DE PROF., INCL. COMPACT. MANUAL	702,63	M2
9.2	08.026.0002-0	PINTURA DE LIGACAO	998,88	M2
9.3	04.005.0127-0	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 10KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	8.331,50	T X KM
9.4	08.015.0250-0	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE, IMPORTADO DE USINA, INCL. TODOS OS MAT. (MASSA FINA), CONSID. UMA PRODUCAO DE 2000T/MES	166,63	T

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180026150
2020180216441 2020180216541, FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 93129/2018, FOLHA
NÚMERO: 13/14. RIO DE JANEIRO - 28/11/2018


Rosiane da S. Moulin
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



ANEXO - ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA / EXECUÇÃO SERVIÇOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

OBRA: MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS: MANUTENÇÃO DE TODA REDE DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS; REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM VIA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

CONTRATADA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

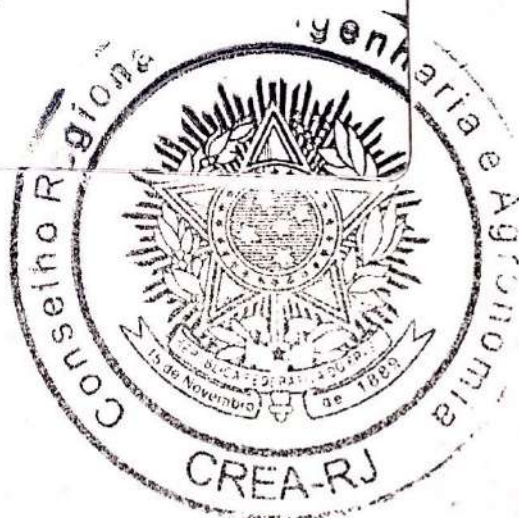
CONTRATO
249/2012

PROCESSO N°
10.777/12

ITEM	CÓDIGO EMOP	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MEDIDA	UNID
9.5	08.037.025-0	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE, CONSID. APENAS O ESPALHAMENTO MANUAL E COMPACT. MEC., P/UMA PRODUÇÃO DE USINA DE 2000T/MES	166,63	M3
			774,00	H
9.6	SC 10.05.1350	Rastilheiro (inclusive encargos sociais).	38,29	M2
9.7	05.015.0070-0	PLACA SINALIZAÇÃO RODOVIAS, CHAPA ACO 16, APLIC. PELICULAS REFLETIVAS NO GRAU TÉCNICO, GRAU ALTA INTENSIDADE E PELICULA P/LEGENDA.	832,03	M2
9.8	05.020.0014-0	SINALIZAÇÃO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS P/PEDESTRES, C/TINTA A BASE DE RESINAS NATURAIS OU SINT., EM VIAS URBANAS		
10		SINALIZAÇÃO	2.274,04	M2
10.1	05.020.0020-0	SINALIZAÇÃO HORIZ. MEC. C/TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, EM VIAS URBANAS	1.477,06	M2
10.2	05.020.0010-0	SINALIZAÇÃO HORIZ. MEC. C/TINTA A BASE DE RESINAS NATURAIS OU SINT., EM VIAS ROD., APLIC. C/PISTOLA	4.052,82	M2
10.3	05.020.0007-0	SINALIZAÇÃO HORIZ. MEC. C/TINTA A BASE DE RESINAS NATURAIS OU SINT., EM VIAS URBANAS, APLIC. P/EXTRUSÃO		M2
			3.236,00	M
10.4	ST 75.05.0500	Retirada de massa termoplástica		
10.5	09.016.0061-0	TUBO DE FFGALV. DE 2"	289,00	UN
10.6	21.001.0060-0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE ACO, DE 3,50 ATE 6,00M, C/ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUMNA NO SOLO	1.134,00	UN
10.7	ST 70.25.0250	Suporte para fixação de placas, fabricado em perfil "U" de 1 3/4" x 5/8", em chapas de aco galvanizado de 2mm de espessura, comprimento de 700mm, com abraçadeira para fixação em hastes de 2" de diametro externo, conforme especificação da CET. RIO. Fornecimen	502,00	UN
10.8	ST 70.05.0400	Placa de sinalização modulada de aluminio com fundo, simbolos e tarjas em pelricula refletiva com esferas encapsuladas tipo II da NBR14644, inclusive elementos de fixação, conforme especificação CET. RIO. Fornecimento	14,00	UN
10.9	ST 70.15.0050	Instalação e retirada de placas em postes simples, CET. RIO ou postes RIO LUZ.	931,00	UN
10.10	PT 05.60.0100	Pintura de poste de aco reto, de 3,50m, com 1 demão de tinta Primer ou similar e 2 demãos de tinta Alumilack ou similar.		UN
10.11	05.021.0090-0	TACHA REFL. INJETADA EM ABS, MONODIRECIONAL, DE 100 X 97 X 17MM, REFLETORES C/ESFERAS DE VIDRO, DIVERSAS CORES		UN
10.12	05.021.0095-0	TACHA REFL. INJETADA EM ABS, BIDIRECIONAL, DE 100 X 97 X 17MM, REFLETORES C/ESFERAS DE VIDRO, DIVERSAS CORES		
11		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11.370,00	H
11.1	05.105.0034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO, COORDENADOR GERAL	51.330,00	H
11.2	05.105.028-0	DEPROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS	10.440,00	H
11.3	05.105.022-0	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO	34.948,00	H
11.4	05.105.001-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA	2.629,00	H
11.5	19.004.036-2	CAMIONETE PADRAO UTILITARIO TIPO STANDARD, MOTOR A GASOLINA 53CV, CAPAC. P/ 9 PASSAGEIROS, INCL. MOTORISTA (CP)	8.393,00	H
11.6	19.004.041-2	VEICULO DE PASSEIO 2 PORTAS, 5 PASSAGEIROS, MOTOR 1.6 A GASOLINA, EXCL. MOTORISTA (CP)	8.561,00	H
11.7	05.105.037-0	Mao-de-obra de chefe de escritorio	6.750,00	H
11.8	05.105.050-0	Mao-de-obra de tecnico de edificacoes	8.218,00	H
11.9	05.105.016-0	Mao-de-obra de ajudante para limpeza	128.865,14	H
11.10	01.016.115-0	Locação de equipe de topografia, p/exec. de levant. cadastrais, incluindo os equip., viaturas e no mínimo 3 auxiliares	4.686,31	UR
11.11	05.100.900-0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (2% DOS ITENS RELATIVOS A ADMINISTRAÇÃO DA OBRA)		

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180026150
2020180216441 2020180216541, FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 93129/2018, FOLHA
NÚMERO: 14/14.RIO DE JANEIRO - 28/11/2018


Frase de S. Moulin Curcio
Coordenador de Arquivo Técnico
(FUNDAÇÃO)
CREA-RJ





POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	1/17

Elaborado/Revisado:		Sue Ellen Santos da Silva	
Aprovado:		Paulo Cesar Bezerra da Silva	
Item	Rev.	DATA	HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES
N/A	00	08/08/2019	Implantação no Sistema de Gestão
1	01	20/07/2025	Inclusão de outras empresas do Grupo.
10	01	20/07/2025	Inclusão do Canal de Denúncia e Reporte

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

O GRUPO PRIZMA e suas subsidiárias, TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO, SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO, LOCCAR VEICULOS E MÁQUINAS E SANIT SERVICE elaboram esta Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno com o objetivo de estabelecer práticas a serem seguidas por todos os colaboradores diretos e indiretos, fornecedores, administradores, prestadores de serviço e parceiros comerciais, garantindo conformidade com a legislação vigente de combate à corrupção, em especial:

- Lei Brasileira Anticorrupção nº 12.846/2013;
- Decreto nº 8.420/2015 (regulamenta a Lei Anticorrupção);
- Lei Antitruste nº 12.529/2011;
- Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 (substitui gradualmente a Lei nº 8.666/1993);
- Lei de Improbidade Administrativa nº 8.429/1992 (atualizada pela Lei nº 14.230/2021);
- Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais, quando aplicável).

Esta política aplica-se a todos os colaboradores e deve orientar decisões e ações em nossas atividades.

2. DIRETRIZES

A conduta ética é um dos principais valores do GRUPO PRIZMA. Nossa organização tem como filosofia o estrito cumprimento da legislação brasileira e cobra o mesmo comportamento de todos os seus profissionais.

Nossos Colaboradores devem se abster de praticar quaisquer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, assim considerados como todos aqueles atos praticados que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos, que podem assim ser identificados:



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	2/17

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta política e na legislação vigente;
- Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.
- Também são considerados atos lesivos contra a administração pública, quando pessoa (s) ou empresa (s), no tocante às licitações e contratos:
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública.

Para fins desta política, também constitui infração a prática dos atos abaixo, que importem enriquecimento ilícito ao auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade, notadamente:

- Receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;
-



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	3/17

- Perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços de agentes públicos, acima, por preço superior ao valor de mercado;
 - Perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;
 - Utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de quaisquer agentes públicos, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;
 - Receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;
 - Receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre medição ou avaliação em obras públicas ou qualquer outro serviço, ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer agente público;
 - Oferecer emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;
 - Receber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;
 - Receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;
 - Incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial de agentes públicos;
 - Usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial de agentes públicos.
-



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	4/17

Os Colaboradores deverão, ainda, evitar qualquer conduta que possa ser interpretada de maneira imprópria e não condizente com os negócios do GRUPO PRIZMA.

Dessa forma, em resumo, todos os Colaboradores que atuam em nome do GRUPO PRIZMA estão proibidos de receber, oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (diretamente ou indiretamente através de terceiros) qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes para qualquer pessoa, seja ela agente público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício do GRUPO PRIZMA, ou ainda, obter informações confidenciais sobre oportunidade de negócios, licitações ou as atividades de seus concorrentes.

3. BRINDES E SIMILARES

A distribuição ou recebimento de brindes, presentes, viagens, cortesias de entretenimento e similares, realizadas de/para clientes, fornecedores e outras partes que possuam relacionamento profissional com o GRUPO PRIZMA, não deve ser utilizado para satisfazer relacionamento estritamente pessoal ou proporcionar vantagem para Colaboradores ou para o GRUPO PRIZMA.

É estritamente proibido ofertar ou receber brindes e similares na forma de dinheiro, independentemente de seu valor.

Um brinde ou similar não deve ser ofertado ou recebido como meio indevido para exercer influência ou, ainda, diante da possibilidade de ser interpretado como suborno.

Nenhum brinde ou similar poderá ser ofertado ou recebido com o objetivo de influenciar ou alterar decisão que possa beneficiar algum Colaborador ou o próprio GRUPO PRIZMA.

Brindes ou similares com valor comercial superior a R\$ 200,00 deverão ter aprovação expressa e em conjunta do Líder Direto e de um Diretor.

O GRUPO PRIZMA proíbe todo e qualquer pagamento, através do qual uma ação, serviço ou ato governamental possa ser agilizado ou que vise assegurar a execução de uma ação ou serviço em relação às suas condições normais.

4. CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A utilização de terceiros nas relações entre o GRUPO PRIZMA e o setor público é fonte de grande risco para sua integridade, pois eles representam o interesse da Companhia, ainda que



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	5/17

não façam parte do seu quadro de colaboradores ou não estejam diretamente subordinados a ela. Ainda que a contratação de terceiros não tenha como objetivo imediato intermediar o relacionamento com a administração pública, tal fato pode ocorrer durante a execução do contrato, gerando risco a integridade do GRUPO PRIZMA.

Para diminuir as chances de que a Companhia se envolva ou tenha seu nome de alguma forma associado a atos de corrupção ou fraude, em função da atuação de terceiros, o GRUPO PRIZMA adota as seguintes medidas para a contratação e supervisão de fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, entre outros:

- a) É política do GRUPO PRIZMA realizar negócios somente com Colaboradores Terceiros que tenham ilibada reputação e integridade e que sejam qualificados tecnicamente;
 - b) É realizada para certos fornecedores e prestadores de serviço uma análise técnica e qualitativa antes de sua contratação, através de formulário enviado pelo setor de qualidade, fazendo parte do SGI – Sistema de Gestão Integrado;
 - c) É realizada uma due diligence do Colaborador Terceiro, mediante o levantamento de informações independentes e do preenchimento do formulário próprio arquivado na sede do GRUPO PRIZMA, sem prejuízo da solicitação de informações adicionais ou outros documentos antes da contratação;
 - d) Não é admitido, em hipótese alguma, que algum Colaborador Terceiro, agindo em nome do GRUPO PRIZMA, exerça qualquer tipo de influência imprópria sobre qualquer pessoa, seja ela agente público ou não;
 - e) Não é admitida a contratação de Colaboradores Terceiros, que tenham sido indicados ou recomendados, ainda que informalmente, por agentes públicos;
 - f) A contratação é realizada de forma transparente e pautada em critérios técnicos (preço, qualidade, histórico, etc.) e objetivos, bem como sujeita a prévia concorrência, exceto se a concorrência for dispensada por algum membro da diretoria;
 - g) Durante o processo de concorrência, os Colaboradores do GRUPO PRIZMA não poderão receber ou ofertar qualquer tipo de presente ou entretenimento, de qualquer pessoa,
-



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	6/17

física ou jurídica, seja ela agente público ou não que possa influenciar ou compensar impropriamente um ato ou decisão, como compensação real ou pretendida para qualquer benefício do GRUPO PRIZMA e de seus sócios;

- h) A contratação deve ser documentada e formalizada mediante a assinatura de contrato;
- i) A partir da data de divulgação desta Política, em todos os contratos firmados com Colaboradores Terceiros devem obrigatoriamente ser incluídas cláusulas anticorrupção para assegurar o cumprimento desta Política na forma do **Anexo A** ou deve ser assinado Termo de Declaração que compõe o **Anexo B** ou, excepcionalmente para a relação com os clientes, deve ser incluída nas propostas comerciais do GRUPO PRIZMA cláusula nos termos do **Anexo C**, sendo que a escolha entre as alternativas será de prerrogativa da diretoria e do departamento jurídico;
- j) É exigido que o Colaborador Terceiro tenha conhecimento e adiram ao Código de Conduta e Ética e a presente Política, mediante cláusula específica ou a assinatura do Termo de Declaração acima mencionado; e
- k) É aplicada multa, suspensão ou interrupção das atividades, rescisão do contrato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, caso o Colaborador Terceiro viole o Código de Conduta e Ética, essa Política ou as Leis Anticorrupção.

O processo de due diligence dos Colaboradores Terceiros será analisado pelo setor de Gestão da Qualidade (QSMS) do GRUPO PRIZMA, ou pelo setor responsável pela contratação, e, caso seja identificada alguma informação sensível relacionada à corrupção, este setor deverá submeter o caso à análise e aprovação de algum diretor.

São exemplos de informações sensíveis relacionadas à corrupção:

- l) Um Colaborador Terceiro que esteja sendo investigado ou tenha sofrido condenação por violação às leis anticorrupção;
- m) Um Colaborador Terceiro que tenha sido proibido de participar em licitações públicas;



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	7/17

- n) Um Colaborador Terceiro que possua familiares ou mantenha relacionamento com terceiros, agente públicos ou não, pessoas politicamente expostas, em posição de proferir decisão favorável de interesse da Companhia;
- o) Pedido de adiantamento, descontos excessivos e pagamento adicionais com taxas extras e comissões;
- p) Celeridade acima da média para obtenção de licenças e autorizações;
- q) Recomendação do terceiro feita pela administração pública.

Serviços pequenos, pontuais e comuns, ou a aquisição de produtos de baixo valor (ex. material de escritório) inferior a R\$ 200,00 que sejam usados nas atividades corriqueiras do GRUPO PRIZMA dispensarão o procedimento de due diligence e concorrência descritos nos itens c) e f) acima.

5. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

É vedado ao empregado direto ou indireto do GRUPO PRIZMA, administrador, representante, fornecedor ou prestador de serviço realizar, em nome do GRUPO, qualquer contribuição para campanhas ou causas políticas.

O GRUPO PRIZMA respeita o envolvimento individual em assuntos cívicos e participação política, desde que realizada em tempo livre e a custos próprios, deixando claro que não representa a empresa.

6. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Todos os Colaboradores que tenham a intenção de realizar doações filantrópicas ou patrocínios pelo GRUPO PRIZMA, ou em nome dele, devem informar previamente ao Diretor Financeiro do GRUPO PRIZMA, que irá submeter o pleito para avaliação do Comitê de Ética, após verificadas todas as informações abaixo mencionadas.

As doações e patrocínios devem respeitar as seguintes medidas, cumulativamente:

- a) As doações e patrocínios não devem ser feitas com intenção de receber qualquer vantagem indevida para do GRUPO PRIZMA;



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	8/17

- b) As doações e patrocínios devem ser devidamente documentadas por meio de contrato assinado pelas partes;
 - c) Os recursos decorrentes das doações e patrocínios devem ser destinados a fins lícitos e previamente definidos;
 - d) Nenhum patrocínio ou doação deve ser feito a agentes públicos (ou a entidades das quais participem) e/ou terceiros que possam influenciar decisões de maneira favorável aos interesses do GRUPO PRIZMA;
 - e) A doação deve ser feita à instituição e não a pessoa física e, em nenhuma circunstância, o pagamento pode ser feito em dinheiro ou através de depósito em conta corrente pessoal;
 - f) As instituições beneficiadas devem ser examinadas pelo GRUPO PRIZMA por meio da análise dos balanços, certidões, e outros documentos necessários para realizar a sua prévia due diligence;
 - g) Caso os Colaboradores tenham alguma relação com a instituição beneficiária devem comunicar imediatamente ao Diretor Financeiro do GRUPO PRIZMA;
 - h) Deve ser incluída no contrato cláusula contratual que assegure (a) que os recursos serão destinados a fins lícitos, e (b) a adesão da instituição beneficiária ao Código de Conduta e Ética e a presente Política do GRUPO PRIZMA;
 - i) Em caso de violação do Código de Ética e Conduta e da presente Política ou das Leis Anticorrupção pela instituição beneficiária, será aplicada multa, suspensão ou interrupção das atividades, rescisão do contrato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
 - j) Caso aprovada a doação ou patrocínio pelo Comitê de Ética, o GRUPO PRIZMA fiscalizará a instituição beneficiária com o fim de verificar se os recursos estão sendo utilizados para os fins lícitos que foram inicialmente destinados.
-



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	9/17

7. OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

O GRUPO PRIZMA pode ser responsabilizado por atos ilícitos praticados pelos sócios ou sociedades que tenha alguma participação decorrente de parcerias, joint-ventures ou fusões, aquisições e outras reestruturações societárias.

O GRUPO PRIZMA compromete-se a, nesses casos, observar o seguinte procedimento:

- a) Buscar parceiros ou companhias alvo que tenham o mesmo comprometimento com os valores éticos adotados pela Companhia;
- b) Realizar processo de due diligence criterioso que englobe uma análise fiscal, contábil, financeira e jurídica, bem como incluir no correspondente contrato cláusulas anticorrupção adequadas, além de cláusulas de indenização por eventual passivo que venha a ser atribuído à Companhia;
- c) Solicitar a adesão das parceiras ou empresas alvo ao Código de Ética e Conduta do GRUPO PRIZMA e essa Política;
- d) Após o fechamento da parceria ou aquisição, o GRUPO PRIZMA aplicará nas parceiras ou empresas alvo as mesmas regras de Compliance por ela adotada, como exemplo, canal de denúncia, política de brindes e contratação de terceiros, dentre outros.

Caso sejam identificadas quaisquer violações às Leis Anticorrupção, o Comitê de Ética deve ser comunicado formalmente e imediatamente.

8. REGISTRO E CONTABILIZAÇÃO

O GRUPO PRIZMA manterá, a todo tempo, um sistema de livros e registros contábeis e financeiros transparente, automatizado, atualizado e preciso, observando rigorosamente a legislação e as normas regulatórias aplicáveis.

Nenhuma operação financeira ou patrimonial será realizada fora dos livros comerciais ou fiscais. Todos os Colaboradores devem informar adequadamente as áreas responsáveis sobre



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	10/17

quaisquer transações e pagamentos para que sejam devidamente apurados, justificados e lançados nos registros contábeis.

Toda documentação de suporte para as transações deverá ser mantida, no mínimo, por 5 (cinco) anos, se não for exigido maior período pela legislação específica.

O GRUPO PRIZMA mantém uma estrutura de controles internos que assegura a pronta elaboração e confiabilidade dos seus relatórios e demonstrações financeiras.

Todas as transações financeiras são registradas em Sistema ERP, gerando base consistente para todas as análises financeiras, conciliações bancárias e contábeis. Além dos controles acima, as demonstrações financeiras do GRUPO PRIZMA são auditadas por empresa de auditoria externa.

O GRUPO PRIZMA não aceita e nem apoia qualquer iniciativa relacionada a processos feitos para ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos, tais como os exemplos abaixo (não exaustivos):

- a) “Caixa dois”;
- b) Formas incomuns ou padrões complexos de pagamento;
- c) Transferências incomuns para/de países não relacionados à transação;
- d) Sonegação fiscal;
- e) Lavagem de dinheiro;
- f) Transações que envolvam locais anteriormente associados à “lavagem de dinheiro” ou à sonegação fiscal.

Qualquer indício de ocorrências relacionadas aos temas acima ou outros correlacionados devem ser comunicados imediatamente para o gestor direto e/ou para a Ouvidoria do GRUPO PRIZMA.

9. TREINAMENTO E MONITORAMENTO

Para garantir o cumprimento dessa Política, os Diretores Financeiros do GRUPO PRIZMA implementarão as seguintes medidas:

- a) Realizarão, anualmente, um treinamento para seus empregados diretos e indiretos, e administradores (“Colaboradores Próprios”), em todas as unidades de negócio da



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	11/17

Companhia, sobre essa Política, as Leis Anticorrupção e o Código de Ética e Conduta, que poderão ser presenciais, por videoconferência ou outro meio não presencial, como por exemplo, via Web;

- b) Aplicarão um questionário anual sobre a programa de Compliance a ser respondido por todos os seus Colaboradores Próprios;

Instruirão os Colaboradores Próprios sobre os sinais de alerta que podem representar um indício de corrupção ou fraude, bem como sobre o dever de comunicar ao Comitê de Ética imediatamente por escrito caso verificado qualquer dos eventos abaixo ou outros que possam representar indício de corrupção ou fraude:

- I. A contraparte, ou seus sócios e administradores tenham histórico de corrupção, atos antiéticos ou potencialmente ilegais;
- II. A contraparte pediu uma comissão a ser paga em dinheiro ou outra forma irregular;
- III. A contraparte é controlada por um agente público ou tem relacionamento próximo com o Governo;
- IV. A contraparte é recomendada por um agente público;
- V. A contraparte fornece ou requisita quaisquer documentos duvidosos;
- VI. A contraparte se recusa ou tenta dificultar a inclusão das cláusulas anticorrupção no contrato por escrito; e
- VII. A contraparte possuir relação de parentesco com agente público ou com a Companhia.

Os Colaboradores poderão utilizar o canal de denúncia da Companhia, inclusive de forma anônima, se assim desejarem.

Anualmente, será realizada auditoria independente para verificar se todas as regras previstas nesta Política estão sendo cumpridas pelos Colaboradores, a ser realizado por firma de auditoria ou escritório de advocacia a ser contratado pelo Diretor Financeiro do GRUPO PRIZMA,



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	12/17

exclusivamente, para este fim. Concluída a auditoria, os auditores independentes encaminharão um relatório para o Diretor Financeiro do GRUPO PRIZMA ("Relatório de Compliance").

O Diretor Financeiro do GRUPO PRIZMA submeterá ao Comitê de Ética o Relatório de Compliance, para que sejam propostas soluções para as eventuais falhas apontadas, bem como recomendações de medidas que possam reforçar a política anticorrupção da Companhia.

10. CANAL DE DENÚNCIA E REPORTE

Sempre que houver violação desta Política por colaboradores, terceiros ou prestadores de serviço, o fato deve ser comunicado para medidas cabíveis, preservando negócios, imagem e reputação do GRUPO PRIZMA.

As denúncias podem ser realizadas à Ouvidoria, de forma anônima ou identificada, com garantia de confidencialidade e proibição de retaliações. Relatos devem ser precisos e, sempre que possível, acompanhados de evidências.

Canais:

E-mail: ouvidoria@prizma.com.br

Internet: www.prizma.com.br/contato/ouvidoria

11. MEDIDAS DISCIPLINARES

Descumprimentos desta Política serão punidos conforme a Cláusula 16 do Código de Ética e Conduta da empresa.

12. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro que tomei conhecimento do Código de Conduta e da Política de Integridade contra Corrupção e Suborno, após ler e entender seu conteúdo, concordo com as regras contidas neste documento e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes nas minhas atividades profissionais sob pena de ações disciplinares, tais como advertência, suspensão ou desligamento.

Assumo a responsabilidade e o compromisso de reportar e formalizar ao meu gestor e à ouvidoria qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as regras estabelecidas.



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	13/17

Declaro que, neste momento, não estou em nenhuma situação que viole estes documentos e que não conheço nenhuma circunstância que possa gerar qualquer conflito com as regras nele contidas. Mesmo que eu não tenha uma situação conflitante agora, se ela surgir, divulgá-la-ei ao meu superior direto.

Anexo A

Cláusula [e] - Política Anticorrupção Fornecedores e Prestadores de Serviço

1.1. A Contratada se obriga, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando, à legislação brasileira anticorrupção, a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro, assim como as normas e exigências constantes das políticas internas da Contratante.

1.2. A Contratada declara e garante que não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.

1.3. A Contratada declara e garante que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e (iv) sujeita a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.

1.4. A Contratada declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência do Contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a Contratante e/ou seus negócios.



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	14/17

1.5. A Contratada declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

1.6. A Contratada se obriga a notificar prontamente, por escrito, à Contratante a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção e/ou do disposto no Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno, que constitui Anexo [e] ao presente, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta Cláusula.

1.7. A Contratada declara e garante que (i) os atuais representantes da Contratada não são funcionários públicos ou empregados do governo; e que (ii) informará por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo. A Contratante poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o Contrato, caso a Contratada realize referida nomeação nos termos do item “ii” acima, sendo que, neste caso, não serão aplicáveis quaisquer multas ou penalidades à Contratante pela rescisão do Contrato, devendo a Contratada responder por eventuais perdas e danos.

1.8. O não cumprimento pela Contratada das leis anticorrupção e/ou do disposto no Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno, será considerado uma infração grave ao Contrato e conferirá à Contratante o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a Contratada responsável por eventuais perdas e danos.

1.9. A Contratada se obriga a cumprir e fazer respeitar o Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno da Contratante, o qual declara, de forma irrevogável e irretratável, ter recebido da Contratante, aderir e conhecer, em especial as questões relacionadas às práticas anticorrupção e ao sigilo das informações relativas ao presente Contrato e tratar como matéria sigilosa todos os assuntos de interesse da Contratante que, direta ou indiretamente, tenha ou vier a ter conhecimento, obrigando-se a deles não utilizar em



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	15/17

benefício próprio ou divulgar, de forma a não permitir ou deixar que qualquer pessoa deles se utilize, sob pena de rescisão do presente Contrato, de pleno direito.

Cláusula [*] - Política Anticorrupção Clientes

1.1. As Partes se obrigam, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando, à legislação brasileira anticorrupção, a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro, assim como as normas e exigências constantes das políticas internas da Contratada.

1.2. As Partes declaram e garantem que não estão envolvidas ou irão se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.

1.3. As Partes declaram e garantem que não se encontram, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e (iv) sujeita a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.

1.4. As Partes declaram que, direta ou indiretamente, não ofereceram, prometeram, pagaram ou autorizaram o pagamento em dinheiro, deram ou concordaram em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência do Contrato, não irão ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a outra Parte e/ou seus negócios.

1.5. As Partes declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	16/17

ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

1.6. As Partes se obrigam a notificar prontamente, por escrito, a outra Parte a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção e/ou do disposto no Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno da Contratada, que constitui Anexo [e] ao presente, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta Cláusula.

1.7. As Partes declaram e garantem que (i) seus atuais representantes não são funcionários públicos ou empregados do governo; e que (ii) informarão por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo. As Partes poderão, a seu exclusivo critério, rescindir o Contrato, caso uma das Partes realize referida nomeação nos termos do item “ii” acima, sendo que, neste caso, não serão aplicáveis quaisquer multas ou penalidades pela rescisão do Contrato, devendo a Parte infratora responder por eventuais perdas e danos.

1.8. O não cumprimento pelas Partes das leis anticorrupção e/ou do disposto no Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno da Contratada, será considerado uma infração grave ao Contrato e conferirá o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, devendo a Parte infratora responder por eventuais perdas e danos.

1.9. As Partes se obrigam a cumprir e fazer respeitar o Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno da Contratada, o qual declara, de forma irrevogável e irretratável, ter recebido da Contratada, aderir e conhecer, em especial as questões relacionadas às práticas anticorrupção e ao sigilo das informações relativas ao presente Contrato, sob pena de rescisão do presente Contrato, de pleno direito.



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	17/17

Anexo B

Termo de Declaração e Adesão

[e], por meio do presente termo, declara, de forma irrevogável e irretratável, que se obriga a cumprir e fazer respeitar o Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno do Grupo Prizma, o qual declara, de forma irrevogável e irretratável, ter recebido diretamente do Grupo Prizma, aderir e conhecer, em especial as questões relacionadas às práticas anticorrupção e ao sigilo das informações, sob pena de rescisão de pleno direito do presente Contrato de [e] firmado em [e] pelas partes.

Rio de Janeiro, [dia] de [mês] de [ano].

Anexo C

Cláusula Anticorrupção na Proposta Comercial

O GRUPO PRIZMA [TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO, SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO, LOCCAR VEICULOS E MÁQUINAS E SANIT SERVICE HIGIENIZACAO] (“Companhia”) atua em conformidade com a legislação vigente e os preceitos de Compliance estabelecidos em seu Código de Ética e em sua Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno que se encontram divulgadas no site da Companhia.



Certificamos, para fins de direito, as atribuições do profissional abaixo qualificado:

Nome: CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA
SANTIAGO

Registro: 2017100992

Data de Registro: 07/04/2017

Emitida em: 29/05/2018

CPF: 151.391.267-45

RNP: 2016343125

TÍTULO(S):

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: 'ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33'

Texto da Legislação referente a atribuições:

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.'

LEI número 5194 de 24/12/1966, do CONFEA.....

'Art. 7º- As atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo consistem em: a) desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista e privada; b) planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; d) ensino, pesquisa, experimentação e ensaios; e) fiscalização de obras e serviços técnicos; f) direção de obras e serviços técnicos; g) execução de obras e serviços técnicos; h) produção técnica especializada, industrial ou agropecuária. Parágrafo único - Os engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomos poderão exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões.'

DECRETO número 23569 de 11/12/1933, do CONFEA.....

'Art. 28 - São da competência do engenheiro civil: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares; c) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem e de ferro; d) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água; e) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação; '

DECRETO número 23569 de 11/12/1933, do CONFEA.....

'Art. 29 - Os engenheiros civis diplomados segundo a Lei vigente deverão ter: a) aprovação na Cadeira de "portos de mar, rios e canais", para exercerem as funções de Engenheiro de Portos, Rios e Canais; b) aprovação na Cadeira de "saneamento e arquitetura", para exercerem as funções de Engenheiro Sanitário; c) aprovação na Cadeira de "pontes e grandes estruturas metálicas e em concreto armado", para exercerem as funções de Engenheiro de Secções Técnicas, encarregadas de projetar e executar obras-de-arte nas estradas de ferro e de rodagem; d) aprovação na Cadeira de "saneamento e arquitetura", para exercerem funções de Urbanismo ou de Engenheiro de Secções Técnicas destinadas a projetar grandes edifícios. Parágrafo único - Somente engenheiros civis poderão exercer as funções a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" deste Artigo.'



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 28/06/2024

**CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS
80209/2024**

(Continuação de Certidão de Atribuições Profissionais nº 80209/2024)

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Atribuições Profissionais nº 80209/2024

Emitida às: 28/06/2024 11:14 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.15550004437843057

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS
33351/2026

Certificamos, para fins de direito, as atribuições do profissional abaixo qualificado:

Nome: LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR

Registro: 1981105050

Carteira: 54019

CPF: 462.806.347-87

RNP: 2006033344

Dt Registro: 12/07/1971

Emissão Carteira: 18/08/2008

TÍTULO(S):

ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES: 'Art. 7º Da Res. 218/73, Atividades Do Art. 7º Da Lei Nº 5.194/66 E Os Artigos 28 E 29 Do Decreto 23569/33'; Texto da Legislação referente à atribuição: 'Art. 7º- As Atividades E Atribuições Profissionais Do Engenheiro, Do Arquiteto E Do Engenheiro-agrônomo Consistem Em: A) Desempenho De Cargos, Funções E Comissões Em Entidades Estatais, Paraestatais, Autárquicas E De Economia Mista E Privada; B) Planejamento Ou Projeto, Em Geral, De Regiões, Zonas, Cidades, Obras, Estruturas, Transportes, Explorações De Recursos Naturais E Desenvolvimento Da Produção Industrial E Agropecuária; C) Estudos, Projetos, Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres E Divulgação Técnica; D) Ensino, Pesquisa, Experimentação E Ensaio; E) Fiscalização De Obras E Serviços Técnicos; F) Direção De Obras E Serviços Técnicos; G) Execução De Obras E Serviços Técnicos; H) Produção Técnica Especializada, Industrial Ou Agropecuária. Parágrafo Único - Os Engenheiros, Arquitetos E Engenheiros-agrônomo Poderão Exercer Qualquer Outra Atividade Que, Por Sua Natureza, Se Inclua No Âmbito De Suas Profissões.'

'Art. 7º - Compete Ao Engenheiro Civil Ou Ao Engenheiro De Fortificação E Construção: I - O Desempenho Das Atividades 01 A 18 Do Artigo 1º Desta Resolução, Referentes A Edificações, Estradas, Pistas De Rolamentos E Aeroportos; Sistema De Transportes, De Abastecimento De Água E De Saneamento; Portos, Rios, Canais, Barragens E Diques; Drenagem E Irrigação; Pontes E Grandes Estruturas; Seus Serviços Afins E Correlatos.'

'Art. 28 - São Da Competência Do Engenheiro Civil: A) Trabalhos Topográficos E Geodésicos; B) O Estudo, Projeto, Direção, Fiscalização E Construção De Edifícios, Com Todas As Suas Obras Complementares; C) O Estudo, Projeto, Direção, Fiscalização E Construção Das Estradas De Rodagem E De Ferro; D) O Estudo, Projeto, Direção, Fiscalização E Construção Das Obras De Captação E Abastecimento De Água; E) O Estudo, Projeto, Direção, Fiscalização E Construção De Obras De Drenagem E Irrigação; '

'Art. 29 - Os Engenheiros Civis Diplomados Segundo A Lei Vigente Deverão Ter: A) Aprovação Na Cadeira De "portos De Mar, Rios E Canais", Para Exercerem As Funções De Engenheiro De Portos, Rios E Canais; B) Aprovação Na Cadeira De "saneamento E Arquitetura", Para Exercerem As Funções De Engenheiro Sanitário; C) Aprovação Na Cadeira De "pontes E Grandes Estruturas Metálicas E Em Concreto Armado", Para Exercerem As Funções De Engenheiro De Secções Técnicas, Encarregadas De Projetar E Executar Obras-de-arte Nas Estradas De Ferro E De Rodagem; D) Aprovação Na Cadeira De "saneamento E Arquitetura", Para Exercerem Funções De Urbanismo Ou De Engenheiro De Secções Técnicas Destinadas A Projetar Grandes Edifícios. Parágrafo Único - Somente Engenheiros Civis Poderão Exercer As Funções A Que Se Referem As Alíneas "a", "b" E "c" Deste Artigo.'



DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 29/01/2026 ÀS 08:56:07 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/ZUR571556> OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

**CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS
33351/2026**

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ



DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 29/01/2026 ÀS 08:56:07 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/ZUR571556> OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

9319/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO

Registro: 2017100992

RNP: 2016343125

Data de Registro: 07/04/2017

Carteira:

Emitida em: 29/05/2018

CPF: 151.391.267-45

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição(ões):

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 02/02/2017

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

33355/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR

Registro: 1981105050

RNP: 2006033344

Data de Registro: 12/07/1971

Carteira: RJ-54019/D

Emitida em: 18/08/2008

CPF: 462.806.347-87

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição(ões):

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Data colação de grau: 31/07/1981

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

33425/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2026

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Razão Social: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Registro: 1998200276 Data Registro: 04/11/1998 CNPJ: 29.167.442/0001-09

Endereço: - RUA DA ASSEMBLEIA 10 - EDIFÍCIO CANDIDO MENDES, 10 - 3218/3219 CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ
20.011-901

RAMOS ATIVIDADES:

7010 ENG SEG TRABALHO
201 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
501 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA
105 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
3070 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 21.500.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

EXPLORAÇÃO, DO RAMO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO: URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES; SERVIÇOS DE JARDINAGEM; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES; SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS TÉCNICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL; COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR, HOSPITALAR E INDUSTRIAL; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES; CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, USINAS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REDES DE ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO(ETE); CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESTINADAS AO TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, COMBUSTÍVEL OU NÃO, INCLUSIVE GESTÃO E TRATAMENTO DOS MESMOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS E PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO; DRENAGEM; EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL; MANUTENÇÃO E REPAROS EM EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, DE GÁS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS DE PINTURA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLAS E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CARGAS SÓLIDAS E LÍQUIDAS DE NATUREZA RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, COMBUSTÍVEL OU NÃO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLANTAS E FLORES, NATURAIS E ARTIFICIAIS E FRUTOS ORNAMENTAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSUMOS AGRÍCOLAS, USINAGEM DE CAP - CIMENTO ASFÁLTICO PARA PAVIMENTAÇÃO - PARA PRODUÇÃO DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ABASTECIMENTO DE FROTA PRÓPRIA; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO,



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/RDQ571667> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

33425/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2026

DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETRO; SERVIÇOS DE LEITURA DE MEDIDORES DE ÁGUA E GÁS; SERVIÇOS DE LEITURA DE RELÓGIO DE ÁGUA E GÁS; SERVIÇOS DE LEITURA E ENTREGA DE CONTAS; SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E CORTE DE GÁS E ÁGUA; SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA E GÁS; SERVIÇOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇO DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS; O SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL; SERVIÇOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, PODENDO AINDA ACRESCENTAR OU RESTRINGIR SEU OBJETIVO SOCIAL, MEDIANTE ALTERAÇÃO EM SEU ATO CONSTITUTIVO.

A SOCIEDADE POSSUI AS SEGUINTE FILIAIS: FILIAL SILVA JARDIM - ESTRADA SILVA JARDIM, ARARUAMA, N° 1985, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - RJ, CEP: 28.820-000, INSCRITA SOB O CNPJ N2 29.167.442/0002-90; FILIAL RIO DAS OSTRAS - RUA DO TORRISTA, S/N°, LOTES 05 E 06, QUADRA L, ZONA ZEN, RIO DAS OSTRAS - RJ, CEP: 28.899-016, INSCRITA SOB O CNPJ N2 29.167.442/0003-70; FILIAL ITAGUAÍ - RUA DO OUVIDOR, N2 63, SALA 803, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20.040-031, INSCRITA SOB O CNPJ N2 29.167.442/0005-32; FILIAL RIO BONITO - AVENIDA ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA GUADALUPE, S/N2, QUADRA IV, LOTE 003, CONDOMÍNIO INDUSTRIAL, RIO BONITO - RJ, CEP: 28.800-000.

BRAULIO DA SILVA GOMES SALES

RNP: 2013177429 Registro: 2014104021 expedido em 25/04/2014

TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuições: RES 235/75 - ART 01

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 30/08/2019 Inclusão como RT: 30/08/2019

Ramo Atividade: ENG SEG TRABALHO

JOSUE LIRIO CAETANO GOMES

RNP: 2020112310 Registro: 2021102610 expedido em 06/05/2021

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 1º DA RESOLUCAO Nº 310/1986 E NO ART. 2º DA RESOLUCAO Nº 447/2000, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUCAO Nº 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA AS ATIVIDADES DE GESTAO E COORDENACAO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIACAO (ATIVIDADE 06), REFERENTES A: ADMINISTRACAO E ORDENAMENTO AMBIENTAIS E AO MONITORAMENTO E MITIGACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INCLUINDO DISTRIBUICAO E TRATAMENTO DE AGUA; SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE EXCRETAS E DE AGUAS RESIDUARIAS (ESGOTO) EM SOLUCOES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO; COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (LIXO); CONTROLE SANITARIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUICAO AMBIENTAL, § 1º DO ART. 5º DA RESOLUCAO Nº 1.073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RESOLUCAO Nº 1.073/2016, DO CONFEA

Inclusão como QT: 21/02/2022 Inclusão como RT: 21/02/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/RDQ571667> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

33425/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2026

LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR

RNP: 2006033344 Registro: 1981105050 expedido em 12/07/1971

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 12/05/2023 Inclusão como RT: 12/05/2023

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

LUCIANA CALHEIRA PACHECO DE BRITTO

RNP: 2013502109 Registro: 2014119622 expedido em 07/08/2014

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 16/10/2023 Inclusão como RT: 16/10/2023

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA

FLAVIA DA CONCEICAO OLIVEIRA PEREIRA

RNP: 2007316013 Registro: 2009113445 expedido em 05/05/2009

TÍTULO: ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

TÍTULO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuições: ARTIGO 3, ARTIGO 4 E SEU PARAGRAFO 2, DECRETO 90922, DE 06/02/1985.

Inclusão como QT: 09/09/2024 Inclusão como RT: 09/09/2024

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO: Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVILOBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / PARQUES E JARDINSOBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA / OS ENG QUIMICAENG SEG TRABALHO / ENG SEG TRABALHO e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

RESTRIÇÃO TÉCNICA:

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2026



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/RDQ571667> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

33425/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.167.442/0001-09, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 81, sala 3301, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-004, neste ato representada por **CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de identidade profissional nº 2017100992, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.391.267-45, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**; e,

LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional nº 54.019-D/RJ, expedida pelo CREA, inscrito no CPF sob o nº 462.806.347-87, residente e domiciliado na Av. Jarbas de Carvalho, nº 901, apto 104, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, doravante designado **CONTRATADO**.

Resolvem as partes acima qualificadas celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação pelo **CONTRATADO** de serviços técnicos de Engenharia Civil.

1.2 O **CONTRATADO** será um dos responsáveis técnicos do quadro da **CONTRATANTE**, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

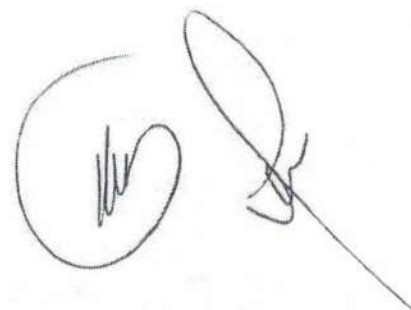
2.1 O **CONTRATADO** executará os serviços ora contratados, dentro dos mais altos padrões técnicos e administrativos, cumprindo, para tal, o estabelecido na Cláusula Primeira deste Contrato, bem como, as normas e especificações técnicas do âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 Os serviços ora contratados deverão ser realizados por prazo indeterminado a contar da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

4.1 A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias.

Two handwritten signatures in black ink. The first signature is a circular mark with a stylized 'M' inside. The second signature is a long, flowing cursive line.

CLÁUSULA QUINTA – REMUNERAÇÃO MENSAL

5.1 Pela execução dos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor equivalente a 6 (seis) salários mínimos, por mês, tomando-se como base sempre o salário mínimo nacional vigente na ocasião do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

6.1 São da exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO**, todos os impostos, taxas e emolumentos que incidam ou venham incidir sobre o presente contrato, seguro, e ainda, a cobertura dos prejuízos e danos que venha a causar a terceiros quando da execução do presente contrato, já estando os mesmos, incluídos no preço fixado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 Este contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelas partes, mediante aviso escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, não cabendo ao **CONTRATADO** qualquer indenização, ressalvando-se apenas, o pagamento dos serviços até então executados e aprovados pela **CONTRATANTE**.

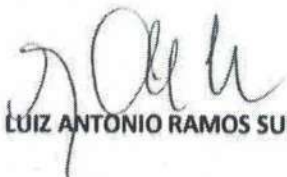
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 As partes elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

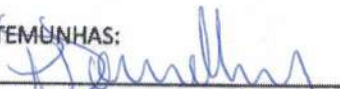
E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

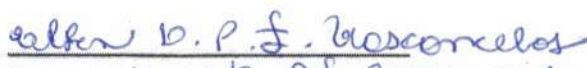
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023.


TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.


LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR

TESTEMUNHAS:


Nome: Pedro H. D. Dornellas
CPF: 138.830.857-66


Nome: Altair B. P. F. Vasconcelos
CPF: 110.771.937-26



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

200603334-4

Nome

LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR

Filiação

ROBESIO NOVAES SUMAR

VANDA CECILIA RAMOS SUMAR

C.P.F.

462.806.347-87

Documento de Identidade

Tipo Sang.

RJ-54019 CREA-RJ

Nascimento

Naturalidade

UF Nacionalidade

21/06/1956

RIO DE JANEIRO

RJ BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Validade

CREA-RJ

18/08/2008

17/08/2013

Ass. Presidente

Registro no Crea

1981105050



Valida em todo o
Território Nacional

Título Profissional

Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Assinatura

200603334-4

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E
CONSTRUÇÃO LTDA., DORAVANTE
DENOMINADA CONTRATANTE, E
CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA
SANTIAGO, DORAVANTE
DENOMINADO CONTRATADO, SOB AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:**

TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.167.442/0001-09, com sede na Rua da Assembleia, nº 35, salas 1201 e 1202, Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-001, neste ato representado pelo seu administrador PAULO CESAR BEZERRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 072.976.21-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 848.722.097-53, com endereço comercial na Rua da Assembleia, nº 35, salas 1201 e 1202, Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-001, doravante designada **CONTRATANTE**; e,

CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira profissional de nº 2017100992, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.391.267-45, com endereço comercial à Rua da Assembleia, nº 35, salas 1201 e 1202, Centro - Rio de Janeiro/RJ, doravante designado **CONTRATADO**.

Resolvem as partes acima qualificadas celebrar o presente **Contrato de Prestação de serviços**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação pelo **CONTRATADO** de serviços técnicos de Engenharia Civil.

1.2 O **CONTRATADO** será um dos responsáveis técnicos do quadro da CONTRATANTE, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 O **CONTRATADO** executará os serviços ora contratados, dentro dos mais altos padrões técnicos e administrativos, cumprindo, para tal, o estabelecido na Cláusula Primeira deste Contrato, bem como, as normas e especificações técnicas do âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1 Os serviços ora contratados serão realizados por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

4.1 A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias.

CLÁUSULA QUINTA – REMUNERAÇÃO MENSAL

5.1 Pela execução dos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

6.1 São da exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO**, todos os impostos, taxas e emolumentos que incidam ou venham incidir sobre o presente contrato, seguro, e ainda, a cobertura dos prejuízos e danos que venha a causar a terceiros quando da execução do presente contrato, já estando os mesmos, incluídos no preço fixado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

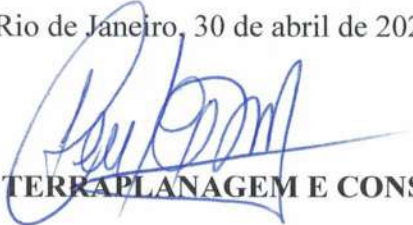
7.1 Este contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelas partes, mediante aviso escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, não cabendo ao **CONTRATADO** qualquer indenização, ressalvando-se apenas, o pagamento dos serviços até então executados e aprovados pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 As partes elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.


TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.


CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO

TESTEMUNHAS:


Nome: *Douglas Paschoal Marques*
CPF: 089.070.687-55

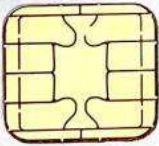

Nome: *ANDRÉ DE PAULA DE FREITAS*
CPF: 082.086.001-76

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-RJ
Registro Crea Nº
2017100992

Nome
CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO

Data do Registro no Crea-RJ
07/04/2017



Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL



Registro Nacional
2016343125
Data de Emissão
29/05/2018

José Henrique
Presidente do Confea

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-RJ

Nome
CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO

Filiação
**JANE DE ALMEIDA MACHADO SANTIAGO
CARLOS ALBERTO SANTIAGO DA SILVA**

Nascimento 22/01/1993 CPF 151.391.267-45 Doc. de Identidade 22376155-2 SECC/RJ Nacionalidade **BRASILEIRA**

Naturalidade **RIO DE JANEIRO RJ**

Tipo Sang. Título de Eleitor
145475080353



Carlos Alexandre Santiago
Assinatura do Profissional

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1315151	01/12/2025	01/12/2025	01/03/2026
Dados básicos:			
CNPJ : 29.167.442/0001-09 Razão Social : TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EM RECUP JUDIC Nome fantasia : SINAL CONSTRUTORA Data de abertura : 01/02/1985			
Endereço:			
logradouro: R DA ASSEMBLEIA, 10, SAL 3218 SAL 3219 N.º: 81 Complemento: SALA 3301 Bairro: CENTRO Município: RIO DE JANEIRO CEP: 20011-901 UF: RJ			
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
18-1	Transporte de cargas perigosas		
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005		
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010		
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º		
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34		
21-49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36		
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		QGRL8MLIR4AI828H	

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 93,9% da recebida pelos homens.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor

